

# Relatório de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República – Secretaria-Geral – Secretaria de Controle Interno

**Unidade Auditada: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SDH/PR**

**Exercício:** 2014

**Ordem de Serviço nº:** 90/2015

**Município/UF:** Brasília - DF

**Relatório nº:** 09/2015

**UCI Executora:** Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – CISET/SG-PR

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 90/2015 e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII, da Instrução Normativa SFC nº 1, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR.

2. Registre-se, preliminarmente, que, em conformidade com o Manual de Auditoria Anual de Contas/2015, da Controladoria-Geral da União – CGU/PR, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, o presente Relatório de Auditoria Anual de Contas compõe-se de duas partes, sendo a primeira denominada “Análise Gerencial”, que contém, de forma sintética, as análises elaboradas pela equipe, para os itens definidos nos normativos do Tribunal de Contas da União, e vem assinado pelos membros da equipe de auditoria. A segunda parte constitui-se do Anexo ao relatório, denominado “Achados de Auditoria”, que discrimina as informações e constatações evidenciadas e elaboradas pela equipe de auditoria, que dão suporte ao conteúdo da primeira parte do Relatório.

## ANÁLISE GERENCIAL

### 1. INTRODUÇÃO

1. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 22/04 a 22/05/2015, na sede da Unidade localizada em Brasília-DF, por meio de testes, análises e consolidação de

informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo relativo às contas de 2014, da SDH/PR, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **2. ESCOPO DOS EXAMES**

2. O escopo do trabalho compreendeu a avaliação da gestão 2014, da Unidade auditada, com base nos itens propugnados pelo Tribunal de Contas da União, no Anexo IV, da Decisão Normativa nº 140/2014.

## **3. RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. As análises conclusivas estão dispostas por itens específicos a seguir, ressaltando que não houve no exercício de 2014, por parte da Unidade Jurisdicionada - UJ, atos de gestão relacionados ao item 7 (Avaliação de Passivos Assumidos sem Previsão Orçamentária) do Anexo IV à DN/TCU nº 140/2014.

### **3.1 Avaliação da conformidade das peças exigidas pelos incisos I e II do art. 13 da IN TCU Nº 63/2010.**

4. Com referência a conformidade das peças do Processo relativo às Contas de 2014, da SDH/PR, observou-se que foram elaboradas todas as peças a que se reportam as normas do TCU para o exercício de 2014. Concernente ao formato e aos conteúdos obrigatórios de cada peça do Processo, verificou-se que estão em conformidade com as normas que regem a elaboração de tais peças, especialmente a IN-TCU nº 63/2010, DN-TCU nº 134/2013, a DN/TCU nº 140/2014 e a Portaria TCU nº 90/2014.

5. Contudo, não houve análise crítica sobre os resultados apontados no campo - Análise Situacional, quanto ao cumprimento das metas, eventuais problemas de execução, superação significativa das metas estabelecidas, restos a pagar e outros aspectos julgados importantes pelo gestor, em desacordo com o item 6.1.3.7 da Portaria TCU 90/2014.

6. Tais informações estão consignadas no Relatório de Gestão 2014, no item 6.7.1.9 Renúncia Tributária – Análise Crítica e no item 5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.

7. Além disso, o Rol de Responsáveis apresentado no Sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União está divergente do modelo definido no anexo II da Decisão Normativa-TCU nº 140/2014. Por meio da Nota de Auditoria nº 01/2015, de 29/07/2015, foram solicitados os devidos ajustes ao mesmo, bem como que fosse efetuada gestão junto ao TCU no intuito de se substituir o Rol de Responsáveis no citado Sistema.

8. A SDH/PR encaminhou a esta CISET/SG-PR, em resposta à retrocitada Nota de Auditoria, por intermédio de mensagem eletrônica, de 27/08/2015, o Rol de Responsáveis com os devidos ajustes, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, o qual consta do Anexo I deste Relatório.

### **3.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

9. A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, a equipe de auditoria procurou analisar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos (i) objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA; (ii) dos objetivos estabelecidos no plano estratégico; e (iii) da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual – LOA, vinculada a programas temáticos, buscando ainda identificar as causas de insucessos no desempenho da gestão.

10. A metodologia da equipe de auditoria consistiu da análise dos Objetivos estabelecidos no PPA e no Plano Estratégico, e da execução das Ações vinculadas aos Programas Temáticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

#### **i) Objetivos estabelecidos no Plano Plurianual – PPA**

11. Verificou-se que a SDH/PR é Órgão responsável por 3 (três) Programas Temáticos: Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes (2062); Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência (2063); e Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (2064) definidos pela Lei nº 12.593/2012 (Plano Plurianual - PPA 2012/2015).

12. O assunto também foi abordado no Relatório de Gestão da SDH, referente ao exercício de 2014, no item “5.2 – Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados”.

#### **ii) Objetivos estabelecidos no Plano Estratégico**

13. Conforme informado pela SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, a fase de elaboração do planejamento estratégico foi concluída. Citado planejamento, atualmente, está na fase de implementação. Por conseguinte, restou prejudicada a avaliação do item supracitado, não tendo atendido na sua plenitude o item 5 do Anexo II da Decisão Normativa-TCU Nº 134/2013.

14. Vale informar que o assunto foi abordado no item 1.1.1. Constatação - Planejamento Estratégico Institucional da UJ ainda não implementado, na parte dos achados de auditoria.

#### **iii) Execução física e financeira das ações da LOA**

15. No que se refere à execução física e financeira das Ações da LOA de 2014 vinculadas aos Programas Temáticos 2062, 2063 e 2064 da SDH/PR após extrações de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, os resultados quantitativos (financeiro) e qualitativos (físico) revelaram execução baixa ou ausente, para as ações 14UF, 210M, 210N, 20ZN, 210G, 0083, 8810, 8819, melhor detalhadas nos itens “a”, “b” e “c” dos achados de auditoria deste Relatório, bem como discrepância entre o executado físico e financeiro das metas das ações da LOA.

16. O assunto foi abordado no item 1.1.2 - Informação dos Achados de Auditoria deste Relatório.

### 3.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão Instituídos pela UJ.

17. Verificou-se que a Unidade não instituiu Indicadores de Avaliação de Desempenho da Gestão, não atendendo ao disposto no item 5.4, anexo II, da Decisão Normativa-TCU nº 134/2013.

18. Tal fato ensejou recomendação à Unidade no sentido de adotar providências objetivando instituir indicadores padronizados e referenciados de desempenho que possibilitem melhorar a avaliação em relação a padrões administrativos e gerenciais da Unidade.

19. Os assuntos relacionados a esse tema constam no item 1.2.1. Constatção - Ausência de Indicadores de Avaliação de Desempenho da Gestão, dos achados de auditoria deste Relatório.

20. Apesar disso, verificou-se que a UJ possui 30 (trinta) **Indicadores de Programas Temáticos** definidos na Lei nº 12.593/2012 (Plano Plurianual - PPA 2012/2015), que são:

Quadro 1 - Indicadores de Programas Temáticos

PROG.	INDICADOR
2062	Crianças e adolescentes afastados da situação de trabalho
	Crianças e adolescentes ameaçados de morte e familiares protegidos
	Crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade ocupados
	Índice de homicídios na adolescência (a cada mil adolescentes)
	Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo
	Percentual de crianças e adolescentes de famílias com benefícios de transferência de renda devido ao trabalho infantil, com frequência suficiente aos serviços do PETI
	Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/fechado
	Taxa de frequência à creche ou pré-escola de crianças de 0 a 5 anos, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza.
	Taxa de frequência líquida das pessoas de 15 a 17 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza.
	Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 14 anos de idade, com rendimento mensal familiar per capita abaixo da linha da extrema pobreza.
	Taxa de mortalidade infantil
<b>2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes</b>	
2063	Escolas públicas acessíveis
	Escolas públicas com salas de recursos multifuncionais
	Matrícula de pessoa com deficiência na rede regular de ensino
	Percentual de aprendizes com deficiência
	Percentual de servidores públicos federais (agências reguladoras, empresas públicas, escolas técnicas e universidades, ministérios e órgãos vinculados) com deficiência.
	Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC matriculadas na escola
	Proporção de páginas HTML da Web, do universo.gov.br, aderentes aos padrões de acessibilidade ASES
	Taxa de inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho pelas empresas obrigadas
<b>2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência</b>	
2064	Estimativa de sub-registros de nascimentos
	Número de Unidades da Federação com Ouvidorias de Polícia
	Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
	Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos
	Número de Unidades da Federação com programa de Proteção a Testemunhas
	Percentual de domicílios com renda per capita domiciliar de até meio salário mínimo chefiados por idosos
<b>2064 - Taxa de analfabetismo de pessoas com 60 anos ou mais de idade</b>	

PROG.	INDICADOR
	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre, de pessoas com 60 anos ou mais de idade
	Taxa de mortalidade por queda, de pessoas com 60 anos ou mais de idade
	Trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo
<b>2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos</b>	

Fonte: anexo I da Lei nº 12.593/2012 (Plano Plurianual - PPA 2012/2015).

### 3.4 Avaliação de Gestão de Pessoas

21. Os riscos identificados na área de Gestão de Pessoas se referem à grande fragilidade institucional pela ausência de servidores efetivos do próprio quadro, com risco ao desenvolvimento das atividades meio e finalísticas. Há uma grande rotatividade, que alcançou em 2014 cerca de 40%, do grupo de servidores sem vínculo, ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior, podendo ocasionar prejuízos à memória institucional, bem como rupturas no fluxo de trabalho.

22. Foi recomendada à SDH a promoção de estudos sobre o quantitativo de pessoal ideal e necessário à execução das atividades legais e regimentais do Órgão, tema objeto de análise no item 2.1.1 - Constatação, dos achados de auditoria deste Relatório.

### 3.5 Avaliação da Gestão das Transferências Concedidas

23. No exercício de 2014, a SDH celebrou 96 transferências voluntárias no montante de R\$ 131.557.026,99.

24. Com base nos critérios de relevância, materialidade e criticidade selecionou-se os processos relacionados a seguir para análise, que representa cerca de 10% do volume total de transferências celebradas em 2014, e verificou-se que guardam conformidade com a legislação vigente.

Quadro2 – Amostragem Convênios

ANO	NÚMERO	ENTIDADE	VALOR
2014	681304	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL - SECRÍ	6.750.000,00
2014	680850	CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE	8.432.727,00
2014	682191	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	4.082.000,00
2014	683086	CENTRO POPULAR DE FORMAÇÃO DA JUVENTUDE	1.200.000,00
2014	683233	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	728.000,00
2014	812777	UNIÃO PLANETÁRIA	460.239,56
2014	813040	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA A AÇÃO POR DIREITOS DAS PESSOAS COM AUTISMO (ABRACA)	149.938,00
2014	681579	CENTRO DOS DIREITOS HUMANOS DE NOVA	1.857.287,41
2014	681834	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	3.050.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>26.710.891,97</b>

25. O assunto sobre estoque de convênios com situações pendentes e da estrutura das transferências voluntárias, foi abordado nas constatações 3.1.1 e 3.1.2 e na Informação 3.1.3, dos achados de auditoria deste Relatório.

26. Por meio de dados extraídos do SIAFI e do SICONV, posição de 31.3.2015, verificou-se que o estoque de transferências voluntárias nas situações “a aprovar” e “a comprovar” permanece elevado, sendo que 415 (quatrocentos e quinze) instrumentos, totalizando

R\$ 329.829.251,94, estão sob a responsabilidade da SDH e 23 (vinte e três) transferências, totalizando R\$ 47.808.827,55, sob a responsabilidade do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA. Tais informações encontram-se detalhadas no quadro abaixo.

Quadro3 - Situação das Prestações de Contas

INSTRUMENTOS	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS			FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	SITUAÇÃO			SITUAÇÃO	
	A comprovar	A aprovar	Valor (em R\$ 1,00)	A aprovar	Valor (em R\$ 1,00)
Convênios SICONV	-	316	212.080.039,18	-	-
Convênios SIAFI	06	77	78.777.295,22	19	44.649.071,55
Termos de parcerias SICNV	-	14	19.641.679,18	04	3.159.756,00
Termos de parcerias		08	17.900.462,34	-	-
Termo de Execução Descentralizada SIAFI	07	-	1.429.776,02	-	-
<b>Totais</b>	<b>13</b>	<b>415</b>	<b>329.829.251,94</b>	<b>23</b>	<b>47.808.827,55</b>

Fonte: Portal de Convênios e SIAFI. (posição 31.3.2015)

27. Os convênios na situação “a aprovar” e “a comprovar” listados pela extração de dados do Sistema SIAFI e SICONV denotam morosidade na atuação da SDH e FNCA em tomar providências com vistas a regularizar a situação, a título de exemplo cita-se o convênio (418400) encerrado desde 2001, registrado no SIAFI na conta “a aprovar” e o convênio (487997) celebrado pelo FNCA aguardando a apresentação da prestação de contas desde 2003. Da mesma forma, há transferências aguardando a respectiva análise da prestação de contas pela SDH e FNCA, no SICONV, desde 2008.

28. Verificou-se ainda que havia registros no SIAFI e SICONV sobre transferências nas contas contábeis “a comprovar” e “a liberar”, bem como sobre TCE’s, que não espelham integralmente a realidade.

29. Quanto às prestações de contas pendentes de análise, o gestor em suas razões de justificativas informa que o atraso na análise das prestações de contas nos prazos estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 507/2011 deveu-se, principalmente, ao fato de vários pedidos de extensão do prazo por parte dos parceiros para cumprimento das diligências e a rotatividade de pessoal.

30. Para aqueles instrumentos pendentes de envio de prestação de contas informou o gestor que estão sendo adotados os procedimentos internos cabíveis.

31. No intuito de que essas fragilidades sejam equacionadas, recomendou-se a Unidade que: a) envidar esforços no sentido de analisar as prestações de contas das transferências voluntárias; b) editar normativo disciplinando os procedimentos de apresentação de prestação de contas de recursos transferidos, bem como os referentes à análise das mesmas, de modo a disciplinar o acatamento de pedidos de extensão de prazo por parte dos parceiros para cumprimento de diligências e evitar-se o recebimento e consequente análise de documentos meramente protelatórios; e c) atualizar Contas Contábeis no SIAFI e no SICONV, de modo a refletir a correta situação das transferências.

### **3.5.1. Avaliação dos Controles Internos de Transferências Voluntárias**

32. Em atendimento ao item 5 do Anexo IV à DN TCU nº 140/2014, foi realizada avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênios, termos de parceria, termos de cooperação, ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, abaixo destacados:

- a) Verificou-se, com base nas informações prestadas pela SDH/PR, por meio da resposta à Solicitação de Auditoria nº 12/2015, que a Unidade atua no sentido de garantir que, na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental; quer seja pelas avaliações documentais para a formalização das propostas; quer seja por meio do Edital de ChamamentoPúblico que possibilita ao parceiro balizar a formulação da correta proposta. Utiliza check-list que servem de parâmetro para classificar os critérios estabelecidos no edital e aprovação das propostas, bem como há também fluxograma aprovado no comitê de convênio;
- b) Quanto à fiscalização da execução do objeto da avença bem como verificações físicas e presenciais, a Unidade informou que os processos em execução são acompanhados por meios de planilhas extraídas do SICONV e SIAFI GERENCIAL que refletem as situações atualizadas de cada instrumento”; e que elabora plano de fiscalização contendo o mapa de todos os convênios em execução.
- c) Devido ao número reduzido de servidores em seu quadro de pessoal, algumas atividades ficam prejudicadas, a exemplo da vistoria *in loco*, e do cumprimento do prazo para análises das prestações de contas, uma vez que as atividades são exercidas cumulativamente pelo mesmo setor;
- d) Relativamente à suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências; ressalta-se o número reduzido de servidores em seu quadro de pessoal. Contudo, o setor responsável dispõe de equipamentos suficientes para o bom acompanhamento/vistorias das transferências;
- e) Verifica-se que dos itens de controle avaliados os mesmos são observados pela Unidade, parcialmente ou totalmente, o que denota a necessidade de adequação e melhorias no sistema de controle interno das transferências voluntárias. Os itens verificados foram avaliados conforme Informação 3.1.3, dos achados de auditoria deste Relatório.

### **3.5.2 Avaliação da Estrutura das Transferências Voluntárias**

33. A avaliação da estrutura das transferências voluntárias desde a formalização, fiscalização e prestação de contas, conforme solicitado pelo TCU, foi abordada na Informação 3.1.3 dos Achados de Auditoria deste Relatório.

34. Registre-se que a SDH/PR editou a Portaria nº 1347, de 13/12/2013, pela qual instituiu o Comitê de Convênio com a finalidade de aperfeiçoar os processos de elaboração, formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas das transferências voluntárias.

### **3.6. Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ**

35. A SDH/PR, no exercício de 2014, realizou 42 processos licitatórios no montante de R\$ 44.745.243,34, conforme dados extraídos do Sistema DW-SIASG. Foi selecionada uma

amostra de 8 processos no valor total de R\$ 38.565.891,32, o que representa 86 % do valor total homologado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 4 – Processos Licitatórios

Modalidade/ Contratação Direta	Quantidade de Processos	Quantidade de Processos (%)	Valor Homologado	Valor Homologado (%)
Dispensa de Licitação	27	3 (11%)	5.600.432,57	4.185.125,62 (74%)
Inexigibilidade de Licitação	05	2 (40%)	645.158,21	441.445,00 (68%)
Pregão	10	3 (30%)	38.499.652,56	33.939.320,70 (88%)
<b>Total Geral</b>	<b>42</b>	<b>8 (19%)</b>	<b>44.745.243,34</b>	<b>38.565.891,32 (86%)</b>

Fonte: DW SIASG (extraído em 23/3/2015).

36. Os processos de pregão e de inexigibilidade foram selecionados pelo critério de materialidade. Os processos de dispensa de licitação foram selecionados de acordo com a motivação para a realização da dispensa cuja justificativa se referia aos seguintes incisos do artigo 24 da Lei 8666/93: inciso II (outros serviços e compras de valor até 10% previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23); inciso IV (casos de emergência ou de calamidade pública) e inciso XI (contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual).

37. Foram avaliadas as seguintes questões:

**a) Resultado da análise quanto à regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.**

38. Da análise dos processos objeto da amostra, restou evidenciado que as áreas responsáveis pela gestão de compras, contratações e pagamentos observaram com correção as formalidades legais e regulamentares exigidas, exceto quanto à seguinte falha:

- ausência de desconto (glosa) na nota fiscal de serviço (fatura) do valor relativo ao vale-transporte dos empregados não optantes pelo benefício, conforme detalhado no item 4.1.1 - Constatação dos Achados de Auditoria deste Relatório.

**b) Resultado da análise quanto à qualidade dos controles internos administrativos relacionados à gestão e fiscalização da execução contratual.**

39. Na análise procedida nos controles internos existentes na UJ, verifica-se que o setor de licitação está formalmente instituído, dotado de estrutura material adequada, embora a sua estrutura humana seja reduzida, gerando sobrecarga de trabalhos e responsabilidades à equipe, considerando-se o volume de trabalho demandado para a área.

40. Os procedimentos administrativos da área de gestão de contratos são gerenciados pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle da Secretaria de Direitos Humanos (SIGSDH), que integra instrumentos de controle administrativo da SDH/PR.

41. Quanto à execução das principais atividades envolvidas na realização de licitações, dispensa e inexigibilidade as mesmas não estão apoiadas por normas, manuais e check-list.

Também não há normativos que estabeleçam critérios formais para elaboração de pesquisas de preços e a Unidade não padronizou as especificações que são mais comuns (limpeza, vigilância, telefonia, microcomputadores, etc.) para aquisição por meio de processos licitatórios e não são adotados editais-padrão nas licitações da Unidade.

42. Quanto ao treinamento dos servidores da área, foi informado que, diante da reduzida equipe de trabalho para o volume de atividades desempenhadas, os treinamentos e capacitações ficam aquém do ideal pela impossibilidade de destacamento do servidor sem prejuízo das atividades da área, informou a Unidade.

43. Questionada a informar se adota rotinas para prevenção de fraudes e conluios, a exemplo de análise dos endereços das empresas, quadro societário, data de constituição da empresa, análise das propostas em relação ao formato, empresas de servidores do Órgão ou Entidade Pública, a Unidade informou que adota todos esses procedimentos, no entanto, não localizamos nos processos analisados essas evidências.

44. Quanto à verificação da ocorrência de registro de penalidades que impedem as empresas de licitar e contratar consta dos processos analisados, bem como a consulta ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado para a contratada, a Unidade informou que acompanha todas as fases do processo licitatório, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular, no entanto, não estabeleceu indicadores de gestão na área de licitações com base nesses dados.

45. Destaca-se que a área de gestão de compras e contratações apresentou fluxogramas de pregão, contratos, registro de preços, inexigibilidade, dispensa, adesão, aditamento-prorrogação, aditamento-reajuste, aditamento-reequilíbrio, aditamento-repactuação e, embora tais instrumentos não estejam disciplinados institucionalmente, colaboraram para a disciplina e formalização das práticas operacionais e de rotinas relacionadas ao setor.

46. Cabe registrar que as análises efetuadas indicam fragilidades dos controles preventivos do setor, conforme relatados nas Constatações 4.1.1 - Ausência de descontos referentes aos valores não repassados a profissionais terceirizados que optaram por não receber o vale transporte, nas faturas mensais de pagamento à contratada; e 4.1.2 - Não operacionalização da conta-depósito vinculada nos contratos de prestação de serviços de forma contínua.

### **c) sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços.**

47. Para avaliar a aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, foram analisadas as informações constantes do Relatório de Gestão, a resposta à solicitação de auditoria nº 10/2015 e os processos constantes da amostra analisada.

48. A Coordenação Geral de Licitações e Contratos, no intuito de cumprir com os normativos da IN/SLTI-MP nº 1/2010 e Portaria/SLTI-MP nº 2/2010, e obedecer aos princípios insculpidos em projetos como o “Esplanada Sustentável” e a “Agenda Ambiental na Administração Pública”, tem incluído em seus editais e contratos os critérios de sustentabilidade ambiental.

49. A Unidade não possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) em desacordo com o art. 16 do Decreto 7.746/2012, conforme relatado no quadro 10.1 do Relatório de Gestão de 2014.

50. Em atendimento ao Decreto nº 5.940/2006 que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, a Unidade informou que adquiriu containers e coletores para retenção de material reciclável seco.

51. Para conclusão da coleta de material reciclável, a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da SDH/PR, instruiu processo por meio de chamamento público, para credenciamento de associações de catadores de materiais recicláveis. Hoje, a SDH possui 4 (quatro) associações credenciadas que recolhem mensalmente o material reciclável separado, se revezando de 6 (seis) em 6 (seis) meses, em até 2 (dois) anos.

52. A Unidade informou, ainda, que não possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) no Quadro 10.1, do Relatório de Gestão de 2014, o que está em desacordo com o art. 16, do Decreto 7.746/2012.

53. Da análise dos processos licitatórios, objeto da amostra, verificou-se que guardam conformidade com os critérios de sustentabilidade ambiental.

### **3.7 Avaliação da Gestão de Passivos Assumidos sem Previsão Orçamentária**

54. Em consulta realizada no SIAFI, na Transação Balancete, verificou-se que não houve registros de passivos reconhecidos por insuficiência de créditos ou valores no ano de 2014, nas contas contábeis relacionadas abaixo:

Quadro 5 - Avaliação de Passivos

Contas-Contábeis	
Código	Descrição
21211.04.00	Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiências
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos
21212.11.00	Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos
21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos
21215.22.00	Obrigações Tributárias por Insuficiência de Créditos/Recursos
21219.08.11	Benefícios Previdenciários Insuficiência de Créditos/Recursos
21219.22.00	Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos
22243.00.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos

**Fonte:** SIAFI - Posição 31/12/2014

55. Assim, conforme já explicitado na introdução deste Relatório, a avaliação de passivos assumidos pela Unidade Jurisdicionada sem prévia previsão orçamentária, nos moldes do Item 7 do Anexo IV à DN TCU nº 140/2014, não é aplicável à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

### **3.8 Avaliação da Gestão da Tecnologia da Informação**

56. Em Reunião de 20/11/2014 realizada entre a SECEXPrev/TCU e a Secretaria de Controle Interno/CISET/SG-PR, ficou consignado em Ata que no Relatório Anual de Contas da SDH/PR, referente à gestão de Tecnologia da Informação, fossem avaliados os possíveis problemas ou gargalos nos sistemas utilizados pela Unidade Jurisdicionada.

57. A SDH/PR informou no Relatório de Gestão do exercício 2014, no seu item 9.1 - Gestão da Tecnologia da Informação, que possui 5 (cinco) Sistemas Computacionais vinculados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos.

58. Foi selecionada uma amostra para análise de 4 (quatro) sistemas: SIPIA/CT – Sistema de Informação para Infância e Adolescência dos Conselhos Tutelares, SIG/SDH – Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos, Sistema de monitoramento do PNDH3 – Programa Nacional de Direitos Humanos e Observatório de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos.

59. Registre-se que os sistemas SIPIA/CT e SIG/SDH foram objeto de avaliação no Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo nº 02/2015 – COAUD/CISET/SG/PR, que trata da Avaliação da Execução de Programas de Governo-AEPG da Secretaria de Direitos Humanos – SDH-PR, referente à Ação - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares, do qual em síntese transcreve:

#### **SIPIA/CT:**

- Falta de inserção e/ou atualização de dados no sistema SIPIA WEB, de modo a permitir o controle e gerenciamento das informações da política de fortalecimento dos Conselhos Tutelares nos municípios brasileiros.
- Falta de capacitação dos conselheiros para utilizar a ferramenta de gestão no SIPIA-WEB.

#### **SIG/SDH:**

O SIG/SDH utiliza o software público CACIC - Configurador Automático e Coletor de Informações (Software Público do Governo Federal – Computacionais) que está desatualizado não permitindo a coleta atualizada dos dados. As principais constatações são as seguintes:

- Falha na identificação no SIG/SDH sobre a localização física dos itens que compõem o kit de equipagem em municípios onde existe mais de um conselho tutelar;
- Quanto aos computadores e impressoras, não há informações no SIG como a data da entrega, marca entre outros;
- Falha no mecanismo de controle dos bens, uma vez que não é possível detectar a localização física do bem no CACIC, pois está desatualizado não permitindo a coleta dos dados atualizados.

60. Foi informado pelo gestor, por meio do Ofício nº 604/2015 – CGC/SGPDH/SDH/PR, de 16/06/2015, que a SDH/PR dispõe de infraestrutura e contratos de serviços de TI suficientes para prover seus sistemas com qualidade. Por outro, ressaltou que a principal dificuldade no desenvolvimento e manutenção de sistemas está relacionada à rotatividade de pessoal nas áreas finalísticas.

61. No tocante à Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade, foram verificadas as seguintes fragilidades: a) necessidade de aprimoramento das ações voltadas à avaliação de Governança e de Contratos de TI visando à segurança da informação e comunicações; b) ausência de processo formal de gerenciamento de projetos e de gestão de contratos; e c) ausência de resultados de gestão e de governança de TI para os cidadãos e para a sociedade.

62. O assunto foi abordado nos itens 5.1.1. Constatação - Inconsistências nos Sistemas SIPIA/CT e SIGSDH e 5.1.2. Constatação - Fragilidades na Gestão de TI dos Achados de Auditoria deste Relatório.

### **3.9 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário**

63. Por não ter uma área específica de gestão imobiliária, a SDH/PR não possui procedimentos administrativos estabelecidos de controles internos para garantir a sua boa gestão. A Unidade possui um servidor que é o fiscal dos contratos de locação e um substituto lotado na Coordenação de Licitações e Contratos, responsáveis pela gestão imobiliária dos imóveis locados pela SDH. O assunto foi abordado na Informação 6.1.1 dos achados de auditoria deste Relatório.

### **3.10 Avaliação sobre as Renúncias Tributárias**

64. A SDH/PR, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 23/2015, prestou informações relativas à estrutura dos controles internos administrativos instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas, bem como sobre a avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

#### **a) estrutura de controles internos administrativos instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias e verificação dos reflexos esperados nas políticas públicas.**

a.1) Quanto à estrutura das renúncias tributárias, verificou-se que a SDH possui uma Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento responsável pela gestão dos recursos de renúncias tributárias. No entanto, segundo o gestor, a Coordenação não dispõe de estrutura material e nem de agentes administrativos suficientes para realização dos trabalhos sob sua responsabilidade. Destaca que o tema “Renúncias Tributárias” é relativamente novo. Ainda não houve, na administração pública, uma preparação suficiente para que se possa lidar com a questão da maneira correta. Quando os dados de renúncia tributária passaram a ser solicitados, em 2012, buscou-se na SDH/PR informações nos mais diversos órgãos, entretanto as orientações foram sempre muito pouco esclarecedoras;

a.2) Relativo aos sistemas informatizados para o registro e controle de todos os processos de Renúncias Tributárias realizados no exercício, com a situação atualizada de cada processo, esclarece que o controle é feito diariamente no SIAFI e registrado em planilha específica com

identificação do doador pessoa física ou jurídica (CPF e CNPJ). Os dados da receita realizada ao longo do exercício por doador são repassados anualmente às Secretarias-Executivas dos respectivos Conselhos Nacionais que gerem os fundos (FNCA e FNI) para duas finalidades principais: a) prestação de contas anual à RFB; e b) envio de recibo individualizado aos doadores que fazem jus às renúncias tributárias;

a.3) No tocante aos procedimentos (normas, manuais e check-list) que formalizam e detalham a execução das principais atividades envolvidas na gestão e controle das Renúncias Tributárias, bem como mapa do processo de gestão de renúncia tributária formalizado, o gestor afirma possuir normas, manuais e check-list com exceção de mapa do processo;

a.4) Questionado se as renúncias tributárias estão contempladas no planejamento estratégico do Órgão, bem como a existência de planejamento prévio à instituição de Renúncias Tributárias, com o fim de estabelecer objetivos, metas e indicadores relacionados às políticas públicas financiadas, a UJ informou que está em processo de elaboração o planejamento estratégico da Unidade, com previsão de conclusão para dezembro/2015;

a.5) Sobre as fragilidades e os potenciais riscos no desempenho da gestão de concessão de renúncias tributárias, registra que não possui mecanismos de controle de potenciais riscos na gerenciamento das Renúncias Tributárias;

a.6) No que se refere aos mecanismos de acompanhamento e avaliação da concessão e da execução das Renúncias Tributárias, com o fim de verificar se tais renúncias alcançam os fins aos quais se propõem, destaca que há fragilidades e precisa ser aprimorado. Menciona que os recursos arrecadados nos fundos FNCA e FNI são, em última instância, convertidos em convênios com estados, municípios e/ou entidades da sociedade civil. Neste sentido, a avaliação de resultados e de impacto dessas doações está intimamente ligada ao próprio monitoramento e avaliação dos convênios celebrados pelo Órgão;

a.7) Quanto à segregação de funções entre servidor ou comissão de servidores que tratam da análise da concessão e aqueles responsáveis pela prestação de contas das Renúncias Tributárias, ressalta que há segregação de funções na gestão de Renúncias Tributárias, porém apresenta fragilidades: gestão financeira dos recursos provenientes de doações é realizada atualmente pela Secretaria de Gestão da SDH/PR, a quem compete também à ordenação de despesas do Órgão e dos Fundos; e a gestão política, que consiste no estabelecimento de diretrizes e critérios para a utilização desses mesmos recursos compete aos Conselhos Nacionais respectivos das áreas temáticas da Criança e Adolescente e do Idoso;

a.8) No que concerne ao compartilhamento de informações sobre os beneficiários das Renúncias Tributárias com a Receita Federal do Brasil, a fim de colaborar com o controle dos recursos renunciados, afirma haver compartilhamento sobre os beneficiários das renúncias tributárias com a Receita Federal do Brasil. Destaca que a cada exercício, a SDH/PR presta contas das doações recebidas, informando à Receita Federal do Brasil, por meio da DBR, os dados dos beneficiários das Renúncias Tributárias (pessoas físicas e jurídicas) e o montante doado. Também anualmente os doadores (pessoas físicas e jurídicas) recebem um recibo das doações realizadas para instrução de suas declarações de Imposto de Renda;

a.9) No tocante às rotinas de revisão e aprovação dos documentos necessários às Renúncias Tributárias, afirma que são adequadas e efetivamente aplicadas e têm contribuído para regularidade e segurança do processo. Os documentos formais necessários às renúncias estão

consolidados em normativo da RFB que estipula os critérios mínimos que devem compor os recibos das doações recebidas, bem como para a metodologia de declaração anual de Imposto de Renda;

a.10) Perguntado se o Órgão apresenta informações sobre Renúncias Tributárias sob sua responsabilidade nos Relatórios de Gestão, tais como renúncias que estão sob a gestão da Unidade, os valores renunciados e respectivas contrapartidas, quantidade e valor por unidade da federação de contribuintes pessoas físicas e jurídicas beneficiados, os programas orçamentários financiados com os valores de contrapartida da renúncia, dados de prestação de contas das renúncias, indicadores de gestão, dentre outras informações, esclarece que os dados no Relatório de Gestão da Unidade necessitam de aprimoramento, pois as informações sobre esse assunto, ainda inovador e recente, estão pouco solidificadas no âmbito da administração pública;

a.11) Sobre a existência de uma política ou um programa de capacitação para os servidores responsáveis pela gestão de Renúncias Tributárias, ressalta a necessidade de implementação de um programa específico de capacitação para os servidores da SDH/PR que lidam diretamente com a temática das renúncias tributárias.

**b) avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.**

65. A prestação de contas das doações é feita junto à RFB e a prestação de contas dos convênios são analisadas pela Coordenação-Geral de Convênios da SDH/PR.

b.1) No tocante à existência de Normativos/Rotinas que impõem necessidade de prestação de contas final por parte do beneficiário da Renúncia Tributária, a Unidade informou possuir normativos que impõem algum tipo de prestação de contas final por parte do beneficiário e estão sendo efetivamente aplicados. Os recursos doados são convertidos em convênios, cuja prestação de contas está regulamentada em diversos normativos;

b.2) Questionado se existem Normativos/Rotinas formalizados que especifiquem fluxos, responsabilidades e prazos para o acompanhamento da prestação de contas, bem como a supervisão sobre a qualidade do trabalho de análise das prestações de contas, afirma existir normativos/normativos, os quais tem contribuído para a regularidade das Renúncias Tributárias.

66. Quanto à resposta do gestor, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 23/2015, verifica-se que total de 13 itens avaliados, cerca de 50 % não atendeu ao disposto no item 10, da DN 140/2014, parcialmente ou totalmente. Destaca-se a necessidade de melhorias no aprimoramento do sistema de controle interno das Renúncias Tributárias.

67. As informações sobre a gestão de Renúncias de Receita ao FNA e FNI, divergências entre dados do Relatório de Gestão e o informado na resposta da Solicitação de Auditoria nº 22/2015, ausência de informações sobre as Prestações de Contas de Renúncia de Receita e ausência de Indicadores da Gestão da Renúncia de Receita estão consignadas na Informação 6.1.1, bem como nas Constatações 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 dos Achados de Auditoria deste Relatório.

**3.11 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

68. Com o objetivo de tratar o tema Controles Internos no âmbito do processo de contas da administração pública federal e nas normas de apresentação dos Relatórios de Gestão para o

exercício 2014, a Corte de Contas estabeleceu no item 2.4 da Portaria TCU nº 90/2014 e também no Anexo II à DN TCU 134/2013, que as unidades jurisdicionadas devem realizar uma autoavaliação do funcionamento dos seus controles internos sob a ótica do nível estratégico da UJ. As referidas normas explicitam ainda que a Unidade deve expor sua percepção quanto à qualidade de funcionamento dos seus controles internos, e a suficiência destes para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

69. A SDH/PR, no cumprimento das normas atinentes ao relatório de gestão, preencheu o quadro IV do Relatório de Gestão, realizando sua avaliação do sistema de controles internos da UJ. A referida avaliação contemplou os seguintes elementos do sistema de controles internos:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Procedimentos de controle;
- d) Informação e comunicação; e
- e) Monitoramento.

70. O propósito da avaliação dos controles internos de uma unidade é verificar o cumprimento de seus objetivos estratégicos, conforme estabelece o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO e seus componentes. A análise de cada um desses componentes demonstra aspectos positivos e negativos da estrutura dos controles internos da SDH/PR.

71. Com base nas informações prestadas pela Unidade, em resposta às solicitações de auditoria nºs 09 e 11/2015, bem como do Relatório de Gestão da Unidade e, ainda, dos resultados obtidos por esta equipe durante os trabalhos de auditoria, destacamos, a seguir, as análises relativas a cada componente.

**a) Ambiente de Controle:** Abrange a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham, ou seja, como os servidores de um órgão público percebem a influencia dos controles existentes ao desenvolverem suas atribuições. O Ambiente de Controle de um órgão é definido pela existência e cumprimento dos normativos internos, como código de ética e planejamento estratégico, além da própria postura da alta administração em relação a esses documentos. Aliado a isso, a maneira como os recursos humanos do órgão são geridos, como os aspectos orientativos e correcionais, também formam o Ambiente de Controle da instituição.

72. A SDH/PR não implementou o planejamento estratégico envolvendo missão, visão, planos de ação. no entanto, informou em seu Relatório de Gestão do exercício de 2014, item 5.1 – Planejamento da SDH/PR, que no que se refere ao seu Planejamento Estratégico Institucional – PEI, a SDH já havia aderido ao processo licitatório conduzido pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que pretende contratar empresas especializadas, mas a direção do órgão optou por redirecionar a contratação para construção do PEI pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, sendo que os trabalhos se iniciaram em janeiro de 2015 e ainda estão em curso.

73. Quanto à ausência do Planejamento Estratégico, o gestor ressaltou, ainda, em sua resposta à Solicitação de Auditoria 09/2015, que:

“Em 2013 e 2014, foram elaborados e monitorados Planos de Ações anuais da Secretaria de Direitos Humanos. Esses planos procuraram convergir as atividades desenvolvidas ao longo do ano ao alcance do objetivo estratégico previsto no PPA, a partir da priorização de ações estruturantes para a promoção e defesa dos direitos humanos. Em 2013, o Plano de Ações trabalhou com os conceitos de objetivos estratégicos, ações, atividades realizadas e planejadas, e prazos para a realização das atividades. O acompanhamento do Plano enfatizava o controle do cumprimento das atividades no prazo estabelecido. Em 2014, o Plano de Ações foi reformulado e passou a focar aspectos mais estratégicos da atuação da SDH/PR, trabalhando com as categorias de objetivos estratégicos, ações, prazos e custos previstos. Nesse contexto, o acompanhamento passou a ressaltar uma análise de criticidade ao longo do ano sobre a capacidade de atingir os objetivos previstos.”

74. Quando da manifestação ao Relatório de Auditoria Preliminar a Unidade informou por meio da Nota Técnica nº 02/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, de 20/08/2015, que o planejamento estratégico foi elaborado e está organizado com missão, objetivos estratégicos, estratégias, resultados 2018, ações, responsáveis, prazos e produtos/indicadores. A fase de elaboração foi concluída, houve a definição de níveis de monitoramento e o planejamento está em fase de implementação e ajustes permanentes, considerando a dinâmica orçamentária.

75. No entanto, providências se fazem necessárias à implementação do Planejamento Estratégico da Unidade, uma vez que sua ausência pode influenciar de forma negativa o ambiente de controle.

76. A UJ também não possui levantamento das competências e habilidades necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos e não possui código de ética ou conduta formalizado.

77. A Secretaria de Direitos Humanos/PR não dispõe de quadro próprio de servidores e sua força de trabalho é composta por 239 (duzentos e trinta e nove) servidores, dos quais 134 (cento e trinta e quatro) são requisitados - exercício provisório e exercício descentralizado, 04 (quatro) são concursados mediante contrato temporário e 101 (cento e um) sem vínculo com a administração pública. Dessa forma, 42% da força de trabalho da SDH é composta por pessoas sem vínculo com o serviço público. 160 (cento e sessenta) servidores são ocupantes de cargos em comissão e 45 de funções gratificadas.

78. Na sua autoavaliação, no quadro IV do Relatório de Gestão do Exercício de 2014, a Unidade reconhece que 56% dos itens sobre Ambiente de Controle são observados, sendo que em 45% se situam em observado parcialmente e 11% são totalmente observado. No entanto, 44% dos itens de controle, a UJ manteve uma avaliação neutra ou totalmente inválida.

79. Entretanto, dos resultados da auditoria conclui-se que a Unidade necessita trabalhar com mais vigor para a consolidação de um ambiente pleno de controle, envolvendo tanto a alta administração como os servidores e funcionários, com mecanismos que garantam ou incentivem a participação destes.

**b) Avaliação de Risco:** Essa avaliação consiste em que uma organização possa avaliar até que ponto eventos em potencial impacta na realização de seus objetivos estratégicos e, assim, definir a forma de mensurá-los.

80. Na sua autoavaliação a Unidade registra que 78% dos itens sobre Avaliação de Risco não são observados no contexto da UJ. Quanto à avaliação desse elemento, observa-se que a Unidade não realiza análise sobre o diagnóstico dos riscos de origem interna ou externa

envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. Além disso, não utiliza a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidades que podem ser assumidas pelos diversos níveis da gestão e, também, não adota formalmente a avaliação de risco para as entidades com as quais formaliza a descentralização de recursos, considerando o objeto a ser pactuado e sua materialidade.

81. Também não foi identificada a existência de mecanismos capazes de identificar as fragilidades e potenciais riscos no desempenho das ações administrativas. Nesse aspecto, cabe mencionar o baixo desempenho da execução financeira comparativamente ao previsto na dotação da UJ para 2014, de 07 (sete) Ações avaliadas da UJ, e consequentemente a elevada inscrição em restos a pagar do saldo do crédito orçamentário, o que pode comprometer a gestão da política pública do Órgão.

82. Por conseguinte, melhorias precisam ser implementadas visando aperfeiçoar o sistema de controles internos da UJ, ressaltando-se que a garantia do atingimento dos objetivos estratégicos está associada com a mitigação ou eliminação dos riscos, e para este fim, os mesmos devem ser diagnosticados e avaliados. Nesta avaliação, a Unidade pode inserir entre as suas práticas, quanto aos riscos identificados, uma mensuração e classificação destes eventos, de maneira a tratá-los a partir de uma escala de priorização. Para tanto, a UJ necessita implementar seu Planejamento Estratégico.

**c) Procedimentos/Atividades de Controle:** são as políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos ou que aconteçam em níveis aceitáveis, pela sua mitigação ou eliminação. A Unidade não possui políticas e ações para diminuição dos riscos e alcance dos objetivos claramente estabelecidos, tornando-se difícil elaborar procedimentos que previnam ou mitiguem o impacto desses riscos no alcance dos objetivos institucionais.

83. Esses procedimentos de certa forma levaram o gestor a se autoavaliar no Quadro IV – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ, com 100% dos itens avaliados não observados pela gestão da Unidade.

84. No que concerne às fragilidades constatadas na gestão das transferências (Termo de Cooperação/Execução descentralizadas), quanto ao estoque de convênios com situações pendentes e a falta de capacitação dos servidores lotados nas áreas de transferências voluntárias, das Secretarias Nacional do Idoso; da Criança e do Adolescente; e de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos denota-se a necessidade de atuação da Unidade no sentido de implementar melhorias em seus controles internos.

85. Quanto à execução das principais atividades envolvidas na realização de licitações, dispensa e inexigibilidade, verifica-se que não está apoiada por políticas e procedimentos que as formalizam e detalham; tais como: normas, manuais e check-list. Também, não há normativos que estabeleçam critérios formais para elaboração de pesquisas de preços, sendo que a Unidade não padronizou as especificações que são mais comuns (limpeza, vigilância, telefonia, microcomputadores, etc) para aquisição/contratação por meio de procedimentos licitatórios, bem como não foi identificada a adoção de editais-padrão nas licitações.

**d) Informação e Comunicação:** a eficiência desse componente está diretamente relacionada à maneira como a informação e comunicação são disponibilizadas aos membros da organização. A disseminação da informação é necessária para o alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às

pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente.

86. No preenchimento do Quadro de Avaliação do Sistema de Controles Internos, o gestor considerou que 80% dos itens foram totalmente observados pela UJ e que somente 40% dos itens foram observados parcialmente.

87. Na avaliação da Auditoria, a inexistência de planejamento estratégico envolvendo missão, visão, planos estratégicos e planos de ação afetam a comunicação e a disponibilização de informação relevante aos servidores da SDH/PR e, consequentemente, colocam em risco o desenvolvimento das atribuições legais do Órgão.

88. Nessa avaliação, cabe registrar como fragilidade a ausência de indicadores de desempenho da gestão, e que no entendimento da equipe de auditoria, a Unidade pode obter melhorias qualitativas em seus processos decisórios, caso elabore seus indicadores. Os indicadores relacionam-se com o fluxo de informações dos processos produtivos da UJ. Neste instrumental, a SDH/PR pode integrar à sua gestão a utilização de metas e/ou padrões preestabelecidos, podendo atuar proativamente na correção de desvios e na redução de riscos que possam comprometer os objetivos a serem atingidos. Por conseguinte, esta é uma inadequação que requer esforços da Unidade para tornar mais consistente este elemento dos controles internos.

**e) Monitoramento:** refere-se ao acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias. Os objetivos estratégicos e as avaliações de riscos tendem a sofrer alterações ao longo do tempo, por isso é necessária a realização do monitoramento dos controles internos quanto ao seu funcionamento e à sua adequação.

89. A respeito do elemento Monitoramento, quanto ao atendimento às diligências da Corte de Contas e às recomendações da CISET/SG-PR, pode-se afirmar que a Unidade vem se prontificando no atendimento aos Órgãos de Controle nas poucas demandas em que recebeu no exercício de 2014.

90. Recentemente, a UJ tem propostas de melhorias de fluxos processuais, com a consequente implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações, uma ferramenta desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (TRF4) e cedido gratuitamente para as instituições públicas permite produção, edição, assinatura e trâmite de documentos dentro do próprio sistema, o que possibilitará a inserção de documentos que serão acompanhados em todas as áreas de atuação da Secretaria, de forma a subsidiar as análises e o cumprimento das demandas.

91. No Quadro de autoavaliação dos controles internos, a Unidade informou que 100 % dos itens não foram observados no seu conteúdo.

92. Desse modo, a partir das avaliações comparativas realizadas, considerando os resultados da auditoria e a autoavaliação da Unidade, observou-se que a SDH/PR apresenta, no geral, quanto ao sistema de controle interno administrativo, necessidades de implementações e melhorias que possam reduzir e/ou eliminar os riscos relacionados com as fragilidades registradas nos achados de auditoria e nas análises contidas neste Relatório, tais como elaboração de Planejamento Estratégico, avaliação e gestão de riscos, melhorias de controles relativos à gestão de transferências, compras e contratações.

### **3.12 Avaliação da Confiabilidade e Efetividade dos Controles Internos relacionados à elaboração das Demonstrações Contábeis e de Relatórios Financeiros**

93. Os demonstrativos contábeis refletem adeuada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada, conforme consignado na Declaração do Contador constante do item 12.4.1 e Quadro LX do Relatório de Gestão da Unidade no exercício de 2014.

94. A Conformidade Contábil da Unidade, no decorrer do exercício de 2014, apresentou 06 (seis) ocorrências, sendo 02 (dois) alertas e 04 (quatro) ressalvas para a UG - 110244 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e 10 (dez) ocorrências, sendo 02 (dois) alertas e 08 (oito) ressalvas para a UG 200016 - Secretaria de Direitos Humanos/PR, conforme consta do item 12.4.2 e Quadro LXI – do Relatório de Gestão da Unidade (ano 2014):

Quadro 6 – Restrição Contábil UG - 110244 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO
318	NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA
666	TERMO DE PARCERIA A APROVAR COM VIG EXPIRADA

Quadro 7 – Restrição Contábil - UG 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR

315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO
318	NAO ATEND. ORIENTACAO ORGAO CONT SET/CENTRAL
606	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE
642	FALTA/EVOLUCAO INCOMPATIVEL DEP.AT.IMOBILIZ.
656	CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA
657	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA
666	TERMO DE PARCERIA A APROVAR COM VIG EXPIRADA
680	DIVERG. VALORES LIQUIDADOS X PASSIVO FINANC.
697	SALDO INVERTIDO - PASSIVO COMPENSADO
709	CONC. TERCEIRO SUPRIM. SEM COMPR. UM DOS ANT

95. A Unidade informou, por meio de resposta à Solicitação de Auditoria nº 26/2015, que a maior dificuldade na execução-orçamentária refere-se ao fato de que a Administração Pública está passando por um período de renovação e reformulação do seu plano de contas, como também tem promovido uma transição entre sistemas operacionais, a exemplo o Novo SIAFI e o Tesouro Gerencial que ainda não permitem a plena realização das operações para o qual foram idealizados e, por isso, ainda há a necessidade de utilização concomitante com os sistemas “antigos”.

96. Outra questão informada pelo gestor é o suporte ainda precário para o caso de dissolução de dúvidas operacionais. Há ainda indefinições por parte dos órgãos superiores no apoio e orientações às Unidades jurisdicionadas e sugere, aquela SDH/PR, a disponibilização de um curso tanto para orientação sobre o novo plano de contas quanto para a operacionalização do Tesouro Gerencial.

97. Quanto à avaliação de riscos, solicitada a disponibilizar os documentos que possui da ordenação lógica dos processos da(s) área(s) responsável (is) pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros, tais como fluxogramas, mapa do processo e organograma, a

UJ informou que esses processos não foram formalmente mapeados no Órgão, mas que na execução interna das atribuições, as áreas responsáveis utilizam os procedimentos definidos no Manual do SIAFI, para realização dos trabalhos afetos à área financeira.

98. Questionada sobre a capacidade de identificar os eventos, isto é, os fatores internos e/ou externos em relação à UJ que poderiam impactar no alcance dos objetivos tanto da(s) área(s) responsável(is) pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros quanto dos objetivos chave e metas estratégicas da UJ, esclareceu que não é prática da Unidade a avaliação de riscos e que, na área financeira, os procedimentos são realizados via SIAFI e qualquer mudança legal que impacte a execução, os procedimentos necessários são inseridos na rotina de trabalho.

99. A Unidade não dispõe de checklist ou normativo para assegurar que as tarefas rotineiras relativas à(s) área(s) responsável(is) pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros sejam realizadas correta e tempestivamente. As tarefas rotineiras da área financeira (empenhos e pagamentos) são realizadas de acordo com o preconizado no Manual do SIAFI, LOA e LDO.

100. Quanto às Atividades de Controle sobre a existência de procedimentos estabelecendo a realização de verificações, conferências, conformidades, conciliações dos registros contábeis e financeiros que serão evidenciados nas demonstrações e relatórios, esclareceu que tais procedimentos de caráter obrigatório são realizados no âmbito do Órgão, principalmente a conformidade de gestão nos termos da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007.

101. A Unidade informou que há segregação de funções notadamente da ordenação de despesas, gestão e execução orçamentária e financeira e conformidade de gestão. Informou, ainda, que embora possua servidores qualificados para a elaboração dos relatórios financeiros, a quantidade reduzida de servidores é um fato que há tempo vem prejudicando, principalmente, a continuidade do trabalho.

102. Destaca-se a necessidade de melhorias nos controles internos quanto à ordenação lógica dos processos da área responsável pela elaboração de relatórios financeiros, avaliação de riscos e utilização de checklist, rotinas e manuais que assegure o correto e tempestivo registro contábil da conformidade documental, evitando restrições contábeis e ressalvas.

### **3.13 Avaliação quanto aos Reflexos da Desoneração da Folha de Pagamento nos Contratos da Administração Pública Federal**

103. Verificou-se que a UJ possui 3 (três) empresas prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação, tendo sido concluídos os cálculos referentes à desoneração da folha de pagamento das mesmas, conforme abaixo:

Quadro 8 - Empresas Prestadoras de Serviços de TI

CNPJ	Favorecido	Ano			
		2012	2013	2014	Total Geral
11.777.162/0001-57	<b>BASIS</b> - Tecnologia da Informação S.A.		948.199,23	1.825.881,39	2.774.080,62
05.003.257/0001-10	<b>CALL</b> - Tecnologia e Serviços Ltda.	5.560.792,22	18.121.163,91	16.645.710,31	40.327.666,44
37.057.387/0001-22	<b>HEPTA</b> - Tecnologia e Informática Ltda.	610.554,94	612.734,62	620.813,81	1.844.103,37
<b>Total Geral</b>		<b>6.171.347,16</b>	<b>19.684.110,76</b>	<b>19.094.419,51</b>	<b>44.945.850,43</b>

Fonte: SIGA (SIAFI Operacional), NExOB- Valores Pagos, extraído em 7/5/2015.

### **3.14 Avaliação da Política de Acessibilidade**

104. Sobre o tema acessibilidade, o Tribunal de Contas da União já se manifestou, por meio do Acórdão nº 2170/2012 – TCU – Plenário, de 15/8/2012, alterado pelo Acórdão nº 3244/2013 – TCU – Plenário.

105. No item 3.5 do Relatório de Gestão 2014, a SDH/PR informou sobre as “Medidas Relativas à Acessibilidade” adotadas em sua sede no exercício de 2014, no entanto, não constam informações sobre o atendimento integral ao Acórdão nº 2.170/2012 – Plenário, alterado pelo Acórdão nº 3244/2013 – TCU – Plenário, contendo um conjunto de determinações a fim de assegurar condições apropriadas de acesso das pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida, aos edifícios onde estão instalados os órgãos públicos, bem como aos serviços prestados no atendimento aos cidadãos. Tal assunto foi abordado na Constatação 9.1.1 dos Achados da Auditoria deste Relatório.

106. Em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, de 20/08/2015, a SDH informou as medidas iniciais adotadas com vista ao cumprimento de citado Acórdão. Destacou, também, que, mediante a Portaria nº 331, publicada no Boletim de Serviço do dia 10 de agosto de 2015, foi constituído um Grupo de Trabalho interno para, no prazo de 90 dias, elaborar plano voltado para a solução de problemas de acessibilidade em imóveis da Administração Pública Federal.

107. Constata-se a adequação da acessibilidade no espaço ocupado pela SDH/PR, com exceção dos fatores de acessibilidade a pessoas com deficiência visual, quais sejam:

- a) falta de material de divulgação em braile.
- b) falta de material de divulgação em fonte ampliada.
- c) falta de formulários em fonte ampliada.
- d) falta de mapa tátil na entrada dos edifícios.
- e) não há piso tátil de alerta próximo às escadas.
- f) não há sinalização tátil, em Braille, informando o número do pavimento próximo às escadas.

108. Relativamente aos itens “a” a “f” denota a necessidade de melhorias na adequação da acessibilidade no espaço ocupado pela SDH/PR com deficiência visual no ambiente da SDH/PR.

## **4. Conclusão**

109. Diante da análise efetuada acerca do escopo previsto pela DN TCU nº 140/2014 e o contido na Ata de Reunião realizada entre a SECEXPrevi/TCU e a Secretaria de Controle Interno-CISET/SG-PR, ocorrida em 20/11/2014, constatamos falhas e/ou impropriedades relativas a: resultados quantitativos e qualitativos, gestão de pessoas, transferências concedidas, tecnologia da informação, renúncias tributárias, compras e contratações e política de acessibilidade que, embora não tenham causado prejuízo ao erário, ensejam providências

corretivas pertinentes, conforme recomendações sinalizadas neste relatório, ressaltando que as mesmas serão incluídas no Plano de Providências Permanente da UJ e monitoradas por esta Secretaria de Controle Interno.

Brasília, de agosto de 2015.

Relatório supervisionado e aprovado por:

**Coordenador-Geral/COAUD/CISET/SG/PR**

<b>1. GESTÃO OPERACIONAL</b>	<b>24</b>
1.1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	24
1.1.1. CONSTATAÇÃO:	24
1.1.2. INFORMAÇÃO	26
1.2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PELA UJ	34
1.2.1 CONSTATAÇÃO	34
<b>2. GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>35</b>
<b>2.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>35</b>
2.1.1. CONSTATAÇÃO	35
<b>3. GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>39</b>
<b>3.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>39</b>
3.1.1. CONSTATAÇÃO	39
3.1.2 CONSTATAÇÃO	45
3.1.3. INFORMAÇÃO	48
<b>4. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES</b>	<b>59</b>
<b>4.1. REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES</b>	<b>59</b>
4.1.1 CONSTATAÇÃO	59
4.1.2 - INFORMAÇÃO	60
<b>5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>61</b>
<b>5.1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>61</b>
5.1.1 INFORMAÇÃO	61
5.1.2 CONSTATAÇÃO	64
5.1.3 CONSTATAÇÃO	67
<b>6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</b>	<b>69</b>
<b>6.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO UJ</b>	<b>69</b>
6.1.1 INFORMAÇÃO	69
<b>7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS RENUNCIAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>70</b>
<b>7.1. AVALIAÇÃO DAS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>70</b>
7.1.1 INFORMAÇÃO	70
7.1.2 CONSTATAÇÃO	78
7.1.3 CONSTATAÇÃO	80
7.1.4 CONSTATAÇÃO	81
<b>8. INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO</b>	<b>82</b>
<b>8.1 AVALIAÇÃO – ACESSIBILIDADE</b>	<b>82</b>
8.1.1 CONSTATAÇÃO	83

## ACHADOS DE AUDITORIA ORDEM DE SERVIÇO N° 090/2015

### 1. GESTÃO OPERACIONAL

#### 1.1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

##### 1.1.1. CONSTATAÇÃO

###### **Planejamento Estratégico Institucional da UJ ainda não implementado**

###### **Fato:**

1. Constatou-se no item “5.1 - Planejamento da SDH/PR” do Relatório de Gestão de 2014, que a SDH/PR não possui Planejamento Estratégico Institucional, bem como que procurou aderir ao processo licitatório conduzido pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que visava contratar empresa especializada para construção do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) de diversos órgãos da Administração Pública Federal. No entanto, na virada do exercício (2014/2015), a direção do Órgão optou por redirecionar a contratação do PEI, via Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e os trabalhos se iniciaram em janeiro de 2015 e ainda estão em curso.

2. O Item 5.1 do anexo II à Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, determina que o Planejamento da Unidade, deve conter:

- a) descrição sintética dos planos estratégico, tático e/ou operacional que orientam sua atuação, identificando os principais objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as unidades técnicas mais diretamente afetas a seu desenvolvimento, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos;
- b) avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios com base nas etapas de avaliação e monitoramento do plano;
- c) demonstração da vinculação do plano da unidade jurisdicionada com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o Plano Plurianual – PPA, correlacionando, quando possível, os principais objetivos estratégicos da unidade jurisdicionada com os identificados no âmbito do PPA e contextualizando, quando for o caso, a atuação de outras entidades descentralizadas em relação ao planejamento central.

3. O Decreto-Lei nº 200/1967 dispõe nos artigos 6º e 7º, quanto à observância aos objetivos estratégicos, competências e habilidades para o alcance dos objetivos, análise sobre os impactos negativos ou positivos de eventos internos e externos que possam afetar os objetivos estratégicos, metodologia/política para a Gestão de Risco e processo de verificação da aderência das decisões, procedimentos e produtos às suas políticas e diretrizes, a saber:

Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I - Planejamento.
- II - Coordenação.

III - Descentralização.

IV - Delegação de Competência.

V - Controle.

Art. 7º A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma do Título III, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos:

- a) plano geral de governo;
- b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual;
- c) orçamento-programa anual;
- d) programação financeira de desembolso.

4. O Tribunal de Contas da União também se manifestou acerca do Planejamento Estratégico, por meio do Acórdão nº 1.603/2008 – Plenário, recomendando ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que nos órgãos da Administração Pública Federal promova ações com o objetivo de disseminar a importância do planejamento estratégico, procedendo, inclusive mediante orientação normativa, à execução de ações voltadas à implantação e/ou aperfeiçoamento de planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI e comitê direutivo de TI, com vistas a propiciar a alocação dos recursos públicos conforme as necessidades e prioridades da organização. (item 9.4.1 do Acórdão).

5. Acrescente-se, ainda, que a Egrégia Corte de Contas, por meio do Acórdão nº 2.094/2004 – Plenário, ressaltou a necessidade de que as aquisições estejam em harmonia com o planejamento estratégico da instituição, a saber:

9.1.1. todas as aquisições devem ser realizadas em harmonia com o **planejamento estratégico da instituição** e com seu plano diretor de informática, quando houver, devendo o projeto básico guardar compatibilidade com essas duas peças, situação que deve estar demonstrada nos autos referentes às aquisições; (grifo nosso).

6. Em recente Acórdão, o TCU recomendou à Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade (CGDC) do Conselho de Governo, em atenção ao art. 6º, inciso I, e art. 7º do Decreto-Lei 200/1967, que normatize a obrigatoriedade de que todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de Planejamento Estratégico Institucional, observando as boas práticas sobre o tema. (Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário).

7. A Lei nº 10.683/2003, no seu art. 27, inciso XVII, alínea “a”, determina que ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão compete à participação na formulação do Planejamento Estratégico Nacional. Destaca-se que o mencionado Ministério instituiu o Sistema de Planejamento e Orçamento Federal que tem por finalidade formular o planejamento estratégico nacional que utiliza como ferramenta o SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, bem como disponibiliza, ainda, o aplicativo “GEPLANES – Gestão de Planejamento Estratégico” no portal [www.softwarepublico.gov.br](http://www.softwarepublico.gov.br) que pode ser utilizado na fase de elaboração do plano estratégico e na execução das ações.

### Causa:

8. Intempestividade na atuação da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos devido à falta de Planejamento Estratégico, em face do disposto no art. 8º, inciso VII, do Anexo I, do Decreto nº 8.162, de 18/12/2013, que estabelece:

VII - articular as condições gerais que orientam a elaboração de propostas orçamentárias, programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

### **Manifestação da Unidade Examinada:**

9. A SDH/PR informou no item “5.1 - Planejamento da SDH/PR” do Relatório de Gestão de 2014 que procurou aderir ao processo licitatório conduzido pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que visava contratar empresa especializada para construção do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) de diversos órgãos da Administração Pública Federal. No entanto, na virada do exercício, a direção do Órgão optou por redirecionar a contratação do PEI, via Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), e os trabalhos se iniciaram em janeiro de 2015 e ainda estão em curso.

10. Em 20/08/2015, a SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, informou que: “o planejamento estratégico da SDH foi elaborado e está organizado com missão, objetivos estratégicos, estratégias, resultados 2018, ações, responsáveis, prazos e produtos/indicadores. A fase de elaboração foi concluída, houve a definição de níveis de monitoramento e o planejamento está em fase de implementação e ajustes permanentes, considerando a dinâmica orçamentária.”

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

11. Não obstante a Unidade ter adotado Planos de Ações Anuais, as diretrizes devem ser estabelecidas no Planejamento da Unidade que se refletem no Plano Estratégico, Tático e Operacional, em consonância com os normativos sobre o tema e com a jurisprudência do TCU.

12. Constata-se que o gestor vem adotando medidas para a implementação do planejamento estratégico institucional. Assim, o assunto será objeto de monitoramento, por parte desta Secretaria de Controle Interno/SG-PR.

### **Recomendação:**

13. Finalizar a implementação do Planejamento Estratégico da Unidade, em atendimento ao item 5.1 do Planejamento e Resultados Alcançados da Decisão Normativa nº 134/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, ao art. 27, inciso XVII, alínea “a”, da Lei nº 10.683/2003, e ao critério 2 da avaliação do Gespública, instituído pelo Decreto nº 5.378/2005.

#### **1.1.2. INFORMAÇÃO**

##### **Execução física e financeira das ações da LOA**

14. No que se refere à execução física e financeira das Ações da LOA de 2014 vinculadas aos Programas Temáticos 2062, 2063 e 2064 da SDH/PR, após extrações de dados, do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, os resultados quantitativos (financeiro) e qualitativos (físico) revelaram execução baixa ou ausente, bem como discrepância entre o executado físico e financeiro das metas das ações relacionadas abaixo:

### a) Ações com execução financeira abaixo de 60%:

Ação: 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes  
 Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 9

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	86.789.765	76.789.765	15.184.633	19,77	34	12	178,48	35,29

210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 10

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	5.724.159	5.724.159	1.334.315	23,31	29	17	251,48	58,62

210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
 Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 11

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	6.962.000	7.962.000	1.067.372	13,41	22	27	915,48	122,73

20ZN - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 12

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	6.420.000	7.854.000	3.473.232	44,22	30	23	173,37	76,67

210G - Proteção a Pessoas Ameaçadas  
 Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 13

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	35.350.000	35.200.000	15.349.342	43,61	713	1237	397,86	173,49

210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes  
 Unidade Orçamentária: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA

Quadro 14

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	25.180.188	30.180.188	348.015	1,15	61	25	3.554,14	40,98

Quadro 15

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	35.350.000	35.200.000	15.349.342	43,61	713	1237	397,86	173,49

15. A SDH, por meio do Ofício nº 604/2015-CGC/SGPDH/SDH/PR, de 16/06/2015, encaminhou resposta à Solicitação de Auditoria nº 24/2015, na qual prestou os esclarecimentos a seguir:

*Boa parte da execução das ações da SDH ocorre por via indireta, por meio de convênios principalmente. Como ocorre em quase totalidade dos órgãos públicos que executam seus recursos por descentralização, com entes públicos ou organizações sem fins lucrativos, a assinatura desses instrumentos concentra-se notadamente no último trimestre do exercício. Assim a liquidação dos valores, o efetivo envio das parcelas com os valores financeiros, acaba ocorrendo apenas no exercício subsequente, gerando os restos a pagar.*

*A liquidação de convênios e contratos, dentro de qualquer órgão da administração pública, depende única e essencialmente da liberação de recursos financeiros por parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Essa decisão, obviamente, não é prerrogativa da SDH, que apenas pode solicitar a liberação e aguardar o atendimento da STN, que muitas vezes não ocorre integralmente. Assim, a análise anual da ação orçamentária, sempre acarretará baixa execução.*

*Conforme extratos do Siop de cada um dos Programas, posição de junho de 2015, percebe-se claramente esta situação, pois os valores liquidados neste exercício foram computados. Assim, em todas as ações listadas, considerando a condição plurianual, os percentuais já subiriam para:*

Ação	% Execução
14UF - nacional	64,96
210M - nacional	60,72
210N - nacional	81,33
20ZN - nacional	74,52
210G - nacional	94,51
210M – nacional FNCA	66,82

**b) Ausência de execução das metas físicas e financeiras das ações relacionadas abaixo:**

Ação: 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Quadro 16

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0011 - No Estado de Rondônia - 31/12/2014	650.000	650.000	-	-	10	0	-	0
0013 - No Estado do Amazonas - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	2	0	-	0
0014 - No Estado de Roraima - 31/12/2014	300.000	300.000	-	-	5	0	-	0

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0015 - No Estado do Pará - 31/12/2014	1.320.000	1.320.000	-	-	5	0	-	0
0016 - No Estado do Amapá - 31/12/2014	240.000	240.000	-	-	4	0	-	0
0017 - No Estado do Tocantins - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0
0021 - No Estado do Maranhão - 31/12/2014	1.400.000	1.400.000	-	-	23	0	-	0
0023 - No Estado do Ceará - 31/12/2014	600.000	600.000	-	-	10	0	-	0
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte - 31/12/2014	2.000.000	2.000.000	-	-	10	0	-	0
0025 - No Estado da Paraíba - 31/12/2014	600.000	600.000	-	-	10	0	-	0
0026 - No Estado de Pernambuco - 31/12/2014	600.000	600.000	-	-	10	0	-	0
0027 - No Estado de Alagoas - 31/12/2014	550.000	550.000	-	-	9	0	-	0
0028 - No Estado de Sergipe - 31/12/2014	900.000	900.000	-	-	15	0	-	0
0029 - No Estado da Bahia - 31/12/2014	1.923.000	1.923.000	-	-	32	0	-	0
0031 - No Estado de Minas Gerais - 31/12/2014	4.700.000	4.700.000	-	-	80	0	-	0
0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 31/12/2014	3.240.000	3.240.000	-	-	54	0	-	0
0035 - No Estado de São Paulo - 31/12/2014	12.320.000	12.320.000	-	-	205	0	-	0
0041 - No Estado do Paraná - 31/12/2014	1.160.000	1.160.000	-	-	21	0	-	0
0042 - No Estado de Santa Catarina - 31/12/2014	3.340.000	3.340.000	-	-	51	0	-	0
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul - 31/12/2014	1.740.000	1.740.000	-	-	31	0	-	0
0051 - No Estado de Mato Grosso - 31/12/2014	300.000	300.000	-	-	9	0	-	0
0052 - No Estado de Goiás - 31/12/2014	4.660.000	4.660.000	-	-	81	0	-	0
0053 - No Distrito Federal - 31/12/2014	420.000	420.000	-	-	7	0	-	0
2187 - No Município de Morro do Chapéu - BA - 31/12/2014	60.000	60.000	-	-	1	0	-	0

210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes  
Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 17

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0017 - No Estado do Tocantins - 31/12/2014	200.000	200.000	-	-	1	0	-	0

210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência  
Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 18

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%] (c/b)	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
3336 - No Município de Resende -	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%]	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
RJ - 31/12/2014								
3908 - No Município de Santos - SP - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0
3928 - No Município de São Paulo - SP - 31/12/2014	500.000	500.000	-	-	2	0	-	0
4104 - No Município de Curitiba - PR - 31/12/2014	350.000	350.000	-	-	1	0	-	0

0083 - Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 19

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%]	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	300.000	300.000	-	-	3	0	-	0

20ZN - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 20

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%]	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
0012 - No Estado do Acre - 31/12/2014	1.020.000	1.020.000	-	-	3	0	-	0
0015 - No Estado do Pará (**)	200.000	-	-	-	10	0	-	0
0023 - No Estado do Ceará - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0
0026 - No Estado de Pernambuco - 31/12/2014	150.000	150.000	-	-	1	0	-	0
0029 - No Estado da Bahia - 31/12/2014	250.000	250.000	-	-	1	0	-	0
0033 - No Estado do Rio de Janeiro - 31/12/2014	450.000	350.000	-	-	2	0	-	0
0035 - No Estado de São Paulo - 31/12/2014	800.000	800.000	-	-	4	0	-	0
0052 - No Estado de Goiás - 31/12/2014	300.000	300.000	-	-	1	0	-	0
0053 - No Distrito Federal - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0
1651 - No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE - 31/12/2014	200.000	200.000	-	-	1	0	-	0
2261 - No Município de Salvador - BA - 31/12/2014	450.000	450.000	-	-	2	0	-	0
2547 - No Município de Contagem - MG - 31/12/2014	800.000	800.000	-	-	1	0	-	0
3328 - No Município de Petrópolis - RJ - 31/12/2014	600.000	600.000	-	-	1	0	-	0
3348 - No Município de São João de Meriti - RJ - 31/12/2014	2.500.000	2.500.000	-	-	3	0	-	0
3900 - No Município de Santo André - SP - 31/12/2014	400.000	400.000	-	-	1	0	-	0
3928 - No Município de São Paulo - SP - 31/12/2014	1.500.000	1.500.000	-	-	4	0	-	0

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 210G - Proteção a Pessoas Ameaçadas

Quadro 21

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Liquidado	(%) Execução [=100%]	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	(c)		(d)	(e)	(b/d)/(c/e)*	(e/d)*
0053 - No Distrito Federal - 31/12/2014	700.000	700.000	-	-	501	0	-	0

8810 - Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais  
 Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 22

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Liquidado	(%) Execução [=100%]	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	(c)		(d)	(e)	(b/d)/(c/e)*	(e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	950.000	1.140.000	-	-	5	0	-	0
0029 - No Estado da Bahia - 31/12/2014	460.000	460.000	-	-	3	0	-	0
0032 - No Estado do Espírito Santo - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0
0053 - No Distrito Federal - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0
2261 - No Município de Salvador - BA - 31/12/2014	300.000	300.000	-	-	3	0	-	0
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ - 31/12/2014	500.000	800.000	-	-	1	0	-	0
4782 - No Município de Canoas - RS - 31/12/2014	300.000	300.000	-	-	1	0	-	0

8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 23

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Liquidado	(%) Execução [=100%]	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	(c)		(d)	(e)	(b/d)/(c/e)*	(e/d)*
0001 - Nacional - 31/12/2014	500.000	600.000	-	-	3	0	-	0
0012 - No Estado do Acre - 31/12/2014	300.000	300.000	-	-	1	0	-	0
0023 - No Estado do Ceará - 31/12/2014	243.000	243.000	-	-	3	0	-	0
0031 - No Estado de Minas Gerais - 31/12/2014	200.000	200.000	-	-	2	0	-	0

210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Unidade Orçamentária: 64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA  
 Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Quadro 24

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial	Dotação Atual	Liquidado	(%) Execução [=100%]	Meta LOA	Realizado	Eficiência	Eficácia
	(a)	(b)	(c)		(d)	(e)	(b/d)/(c/e)*	(e/d)*
0053 - No Distrito Federal - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0
2261 - No Município de Salvador - BA - 31/12/2014	100.000	100.000	-	-	1	0	-	0

8819 - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 64902 - Fundo Nacional do Idoso – FNI

Quadro 25

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%]	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
	0001 - Nacional - 31/12/2014	1.858.429	6.622.429	-	-	7	0	-
Fonte: SIOP								

16. Instada a se manifestar sobre o assunto, a Unidade, por meio do Ofício nº 604/2015-CGC/SGPDH/SDH/PR, de 16/06/2015, encaminhou resposta à SA nº 24/2015, na qual apresentou as justificativas a seguir:

*Como já mencionado na resposta anterior, a equipe de auditoria utiliza o Relatório Resumo da Execução das Ações Orçamentárias – REA, disponível no SIOP, com data de fechamento em 31/12/2014. Assim, sempre haverá a diferença de liquidação que ocorre apenas no exercício seguinte pelas razões já expostas anteriormente.*

*Além dos relatórios extraídos do SIOP, também com base nessas informações enviamos planilha elaborada com a liquidação em data de junho de 2015, com as justificativas para os casos em que não houve execução. Lembramos que boa parte das justificativas pela não execução, principalmente das emendas já constavam do próprio relatório.*

**c) Discrepância entre a execução física e financeira das metas referentes às seguintes ações:**

c.1) Na Ação 210N a meta física prevista foi de 22 enquanto que a realizada de 27, considerando que a meta financeira atingiu apenas 13,41 %.

210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos  
 Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Quadro 26

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%]	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
	0001 - Nacional - 31/12/2014	6.962.000	7.962.000	1.067.372	13,41	22	27	915,48
Fonte: SIOP								

17. Questionado a respeito do assunto, o gestor informou, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 24/2015, que a execução financeira dessa ação ocorreu apenas em 2015, pois praticamente todo recurso da ação foi utilizado. A discrepância dessa meta física e financeira decorreu dos fatores como: bons parceiros, intempestividade no recebimento do recurso da Ação no município de São Paulo (Cod. Loc nº 3928), desistência da Ação do município de Santos (Cod. Loc nº 3908) e o repasse dos recursos sem ter sido computado na meta.

c.2) Na Ação 210G a meta física prevista foi de 713 enquanto que a realizada de 1237, considerando que a meta financeira atingiu apenas 43,61%.

210G - Proteção a Pessoas Ameaçadas  
 Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
 Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos

Quadro 27

Ação Produto - Unidade Localizador - Data da Apuração PO - Produto - Unidade	Financeiro (R\$ 1,00)				Físico		Indicadores (%)	
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Liquidado (c)	(%) Execução [=100%]	Meta LOA (d)	Realizado (e)	Eficiência (b/d)/(c/e)*	Eficácia (e/d)*
	0001 - Nacional - 31/12/2014	35.350.000	35.200.000	15.349.342	43,61	713	1237	397,86
Fonte: SIOP								

18. Da mesma forma da Ação 210N, o gestor reafirma que a execução financeira da ação 210G ocorreu em 2015. Quanto a Ação 210G praticamente todo recurso da ação foi utilizado, bem como informou, também, que está aguardando o posicionamento da área finalística sobre a superação da meta estipulada, constante do Quadro 27.

19. Como se observa, as justificativas foram baseadas na liberação de recursos ou na formalização tardia de procedimentos resultando na execução financeira para o exercício seguinte ao empenhado. Por outro lado, o gestor esclarece que as ações, objeto de questionamento, no presente exercício, tiveram execução financeira acima de 60%, conforme dados do SIOP.

20. Relativamente ao item “Discrepância entre o executado físico e financeiro das metas” referente à Ação 210G, restou pendente a justificativa no sentido de que a meta física prevista foi de 713 enquanto que a realizada de 1237, considerando que a meta financeira atingiu apenas 43,61%.

21. O Relatório de Gestão da Unidade no seu item 6.4.1 consta a informação de que o montante inscrito em restos a pagar, processados e não processados, correspondentes aos exercícios de 2013 e 2014, abrange os diversos instrumentos firmados pela SDH, dentre eles: Convênios, Termos de Parceria, Termos de Cooperação e Acordos de Cooperação Técnica. Ressalta, ainda, que a Secretaria de Direitos Humanos mantém empenho emitido no exercício de 2011, inscrito em restos a pagar, considerando o caráter obrigatório desta Secretaria em proceder aos pagamentos de decisões relativas a indenizações a vítimas de violações de direitos humanos, em conformidade com as sentenças proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

22. Tal cenário pode se perdurar para os próximos exercícios financeiros, na medida em que as despesas de um determinado exercício sejam sempre liquidadas no exercício posterior, ocasionando uma repetição dessa ocorrência nos exercícios vindouros. Por outro lado, a SDH/PR não possui plano no sentido de mitigar essa prática, visando uma melhor gestão na execução financeira.

23. Sobre esse assunto, cabe ainda destacar o posicionamento do Tribunal de Contas da União disposto no Acórdão nº 1.274/2013 – Plenário, referente ao exercício de 2012, que menciona a preocupação com a crescente inscrição de despesas em restos a pagar, trazendo riscos para a programação financeira do Governo Federal, bem como para o ciclo orçamentário regular, *in verbis*:

*8. Conclusão [...] A esse respeito, destaco que o volume crescente de inscrição de despesas em restos a pagar representa risco para a programação financeira do governo federal. Embora não demande nova dotação orçamentária, o pagamento dos restos a pagar é feito com recursos financeiros dos exercícios posteriores, os quais também necessitam cobrir as despesas do orçamento em curso.*

*Dessa forma, um elevado montante de restos a pagar gera concorrência para o pagamento de despesas oriundas de orçamentos diversos, em prejuízo ao ciclo orçamentário regular e ao equilíbrio [...].*

## 1.2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PELA UJ

### 1.2.1 CONSTATAÇÃO

#### Ausência de Indicadores de Desempenho da Gestão

##### **Fato:**

24. Verificou-se que a Unidade não instituiu Indicadores de Avaliação de Desempenho da Gestão, não atendendo ao disposto no item 5.4, anexo II, da Decisão Normativa-TCU nº 134/2013, que estabelece:

*5.4. Identificação dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho operacional da unidade jurisdicionada, incluindo análise comparativa dos índices previstos e observados relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão.*

##### **Causa:**

25. Intempestividade da atuação da Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, devido à falta de Indicadores de Desempenho, em descumprimento ao disposto no art. 8, inciso VII, do Anexo I, do Decreto nº 8.162, de 18/12/2013, que estabelece:

*VII - articular as condições gerais que orientam a elaboração de propostas orçamentárias, programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.*

#### Manifestação da Unidade Examinada:

26. A SDH/PR, no Relatório de Gestão do exercício de 2014, Item “5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional” destaca que:

*Em 2014, foi elaborado e monitorado o Plano de Ações da Secretaria de Direitos Humanos, que procurou convergir as atividades desenvolvidas ao longo do ano ao alcance do objetivo estratégico previsto no PPA. Este plano trabalhou com conceitos de objetivo estratégico, ação, atividades realizadas e planejadas, prazo e custos previstos para a conclusão da ação e uma análise de criticidade ao longo do ano sobre a capacidade de atingir os objetivos previstos. Sobre este ponto especificamente, essa análise de criticidade representa um indicador de desempenho operacional, ainda que construído sob uma avaliação subjetiva dos atores envolvidos (área finalística e secretaria executiva).*

*No ano de 2015, foi contratada consultoria para elaborar o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, nos moldes propagados pelo Ministério do Planejamento. Assim, indicadores de desempenho operacional de natureza mais objetiva poderão ser implementados com a sua conclusão. (sublinhamos)*

27. Em 20/08/2015, a SDH, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/SG-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, informou que: “além dos indicadores já existentes e monitorados pela SDH, outros foram definidos por ação no planejamento estratégico, enquanto produtos esperados. Neste momento estamos organizando a análise destes produtos para definir

aqueles que comporão o escopo que permite melhor avaliação em relação aos padrões administrativos e gerenciais da SDH.”

#### **Análise da Equipe de Auditoria:**

28. A Unidade justifica que os indicadores de gestão poderão ser implementados quando da instituição do Planejamento Estratégico, para tanto foi contratada consultoria em 2014. Os indicadores podem ser estabelecidos de forma a melhorar qualitativamente o processo decisório e de avaliação de riscos por parte da gestão.

29. Segundo o gestor, estão em fase de análise os indicadores de gestão que possibilitem melhorar a avaliação em relação a padrões administrativos e gerenciais da Unidade.

#### **Recomendação:**

30. Adotar providências objetivando instituir indicadores padronizados e referenciados de desempenho que possibilitem melhorar a avaliação em relação a padrões administrativos e gerenciais da Unidade.

## **2. GESTÃO DE PESSOAS**

### **2.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS**

#### **2.1.1. CONSTATAÇÃO**

##### **Ausência de estudos quanto à suficiência do quadro de pessoal**

###### **Fato:**

31. A SDH/PR não possui estudo que demonstre o quantitativo ideal de pessoal, que seja suficiente e necessário para exercer suas atividades legais e regimentais.

32. Com a edição do Decreto nº 8.162/2013, foram conferidas à SDH/PR competências relacionadas ao Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, composto por 11 (onze) DAS 102.4, destinados a peritos, bem como de um DAS 101.2 para seu apoio logístico, todos nomeados pela Presidência da República.

33. Em 2013, a Secretaria recebeu autorização do MPOG, para a realização de concurso temporário para 6 (seis) engenheiros e 4 (quatro) arquitetos, no entanto, dos técnicos selecionados por meio de processo seletivo, apenas 4 (quatro) tomaram posse em janeiro de 2014, em função da defasagem salarial oferecida.

34. Em 2014, foi transferida à SDH/PR pelo Ministério da Justiça a responsabilidade relativa à Gestão de Pessoas quanto às atividades de administração, pagamento e desenvolvimento dos servidores, conforme Portaria Conjunta MJ/SDH-PR nº 1.280/2014.

35. A partir de agosto de 2014, a Secretaria passou a gerenciar o contrato de estágio, com a disponibilização de 79 vagas de estágio, sendo 51 vagas de nível superior e 28 vagas de nível médio.

**Causa:**

36. Priorização da elaboração do Planejamento Estratégico Institucional apenas neste exercício.

**Manifestação da Unidade Examinada:**

37. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 06/2015, a Unidade informou que está em elaboração o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, e, por conseguinte, o mapeamento dos principais processos de trabalho relativo ao dimensionamento qualitativo e quantitativo de pessoal.

38. No Relatório de Gestão da Unidade foi informado que “Em 18 de dezembro de 2013, por meio do Decreto nº 8.162/2013, a SDH/PR passou por uma reforma administrativa há muito necessária. No decorrer das negociações com o Ministério do Planejamento, que antecederam a reformulação dessa nova estrutura regimental, fomos informados de que não haveria incremento de cargos o que levou à necessidade de priorizar algumas áreas em detrimento a outras, também consideradas essenciais.” A SDH, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASATEC/GM, de 20/08/2015, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, apresentou as justificativas a seguir:

*A questão sobre dimensionamento quantitativo e qualitativo no serviço público federal ainda não encontra uma metodologia adequada e institucionalizada. Diversos órgãos promoveram estudos nessa linha, sem contudo apontar uma linha única de ação, principalmente porque cada órgão público tem uma atuação temática diferenciada e não há como definir um método de execução das tarefas e atividades abrangente para todas as áreas. Após um mapeamento de processos, por exemplo, é possível definir principalmente para atividades rotineiras um tempo médio de execução e o quantitativo necessário para determinada tarefa. Todavia, isso perde a aplicabilidade para análise e pareceres técnicos de processos, que por sua natureza possam ter resolução mais rápida e outros, por fatores que extrapolam a governabilidade de determinada unidade, possam ultrapassar prazos ditos razoáveis.*

*Dentre estudos que tratam sobre a questão do dimensionamento podemos citar:*

1. *Borsatto, Gabriela. Dimensionamento de Força de Trabalho: Estudo de casos múltiplos em organizações com trabalho organizado;*
2. *Santos, Álvaro Maurício Bertho dos. Produtividade da Mão de obra e do Capital Investido na Petrobras: sua Relação com o Dimensionamento da Força de Trabalho;*
3. *MARCONI, N. Planejamento da força de trabalho no governo federal. 2002. Disponível em ;*
4. *ANDIFES. Alocação de Vagas Docentes nas IFES. Brasília, DF. Jan, 2005. Disponível em ;*
5. *ANDIFES. Proposta de Alocação de Técnico-Administrativos. Brasília, DF. Jan, 2007. Disponível em ;*
6. *BRASIL, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Gestão de Pessoas: Dimensionamento de Força de Trabalho, 2006;*
7. *Souza, Diego Vinicius Souza de; et al. Modelo de dimensionamento de carga-humana relacionando perfis técnicos à eficiência de profissionais terceirizados frente a profissionais verticalizados em uma empresa pública. ENEGEP - Fortaleza, CE, Brasil, 9 a 11 de Outubro de 2006;*
8. *REIS, Cisne Zélia Teixeira e at al. Modelos de Alocação de Vagas Docentes em uma Instituição Federal de Ensino, 2009;*
9. *REIS, Cisne Zélia Teixeira e at al. Aspectos Impactantes no Dimensionamento da Força de Trabalho em uma Instituição de Ensino Superior, 2008;*

10. Rocha, Andréa Mara da Cruz e Moraes, Márcia Reynaud. *A Construção de uma Metodologia para o Planejamento da Força de Trabalho (PFT) no âmbito da Administração Pública do Estado de Minas Gerais;*
11. Almeida, Virgínia Maria Leite de; et al. *Dimensionamento da força de trabalho necessária às Unidades Hospitalares do Instituto Nacional de Câncer. Cuiabá - MS. Revista Brasileira de Cancerologia, v. 53, n. 1, pp. 71-78, jan/fev/mar 2007. Disponível em :*
12. Pombo, Cirlene de Oliveira, et al. *Dimensionamento de Pessoal Técnico Administrativo – Universidade Federal do Paraná (UFPR);*
13. Agência Nacional de Aviação Civil. *Metodologia para avaliação da necessidade de pessoal.*

*Em todos esses estudos não há uma conclusão definitiva sobre o tema. Porém, em comum, todos avaliam a necessidade de mapeamento dos principais processos, das competências institucionais e individuais e a utilização de ferramentas da tecnologia da informação para otimização do trabalho. A SDH ainda precisa avançar para construir um modelo quantitativo e qualitativo de dimensionamento.*

*Em Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria do Ministério da Justiça nº 729, 01 de julho de 2013, para definição de método de dimensionamento da força de trabalho em análise final do Relatório sugeriu-se a realização de projeto piloto para teste das metodologias. O GT contou com a participação de convidados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e houve a divulgação de que este órgão está trabalhando para tentar auxiliar outras entidades do Poder Executivo Federal em suas demandas para concurso público, por meio da institucionalização de metodologias que possam ajudar nessa definição tanto quantitativa quanto qualitativa. Porém até o momento, não fomos informados de que houve avanços por parte do MP.*

*Todavia, sob o aspecto exclusivamente quantitativo, tendo em vista o recebimento, excepcional, de permissão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para envio fora do prazo previsto no Decreto nº 6.944/2009, de solicitação de autorização para concurso público, protocolizamos no citado Ministério, em 07/08/2015, o Processo SEI nº 00005.202661/2015-12. Foram solicitados 124 servidores de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, estabelecido pela Lei nº 11.357/2006, cuja documentação será encaminhada via e-mail para a equipe de auditoria da Ciset. Para o dimensionamento do número de servidores foi utilizada metodologia similar à empregada pelos Institutos Federais de Educação, antes do método de docente equivalente, e pelo Ministério da Justiça, em que são definidos critérios e uma escala de pontuação para determinados itens.*

*Além disso, tendo em vista a abertura de concurso público para o provimento de 300 de vagas para o cargo de Analista em Tecnologia da Informação - ATI, do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Edital N° 1-MP/ENAP, publicado em 12 de julho de 2015, solicitamos, que após finalização de todas as etapas, ocorra a descentralizados cinco servidores para a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, conforme Ofício nº 29/2015/SEI/SGPDH/SDH-PR (SEI 0020582), Processo SEI nº 00005.203666/2015-62, protocolizado em 07/08/2015.*

*Por fim, foram também solicitadas ao MP informações sobre o concurso para 20 vagas remanescentes para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS, da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, criadas pela Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009. O último concurso foi realizado em 2012, por meio do edital ESAF nº 35 e na ocasião apenas 10 (dez) vagas foram alocadas na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, conforme Ofício nº 31/2015/SEI/SGPDH/SDH-PR, Processo SEI nº 00005.203862/2015-37.*

*Assim, medidas para provimento quantitativo de servidores já foram adotadas. Porém, um estudo abrangente das duas dimensões, quantitativa e qualitativa, necessita também do mapeamento dos processos e competências e entendemos que até o final do exercício de 2016 possa ser concluído.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

39. Embora a SDH/PR tenha recebido as atribuições para as atividades relacionadas à gestão de pessoas, ainda não possui estudo que demonstre o quantitativo de pessoal suficiente para exercer as suas atividades legais e regimentais. Esses estudos, inclusive, também podem servir de argumentos para subsidiar solicitações de concurso ao Ministério do Planejamento e Gestão, para compor o seu quadro de pessoal.

40. O gestor em suas justificativas ressalta que a questão sobre dimensionamento quantitativo e qualitativo de pessoal ainda não possui uma metodologia definida no âmbito da Administração Pública Federal, pois diversos órgãos promoveram estudos nessa linha, sem, contudo apontar uma linha única de ação.

41. Aduz que após um mapeamento de processos, por exemplo, será possível definir, principalmente, para as atividades rotineiras um tempo médio de execução e o quantitativo de recursos humanos necessário para execução das tarefas.

42. A propósito, cita diversos doutrinadores sobre o tema dimensionamento, planejamento e avaliação da força de trabalho.

43. Reporta-se a um Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Portaria do Ministério da Justiça nº 729, 01 de julho de 2013, para definição de método de dimensionamento da força de trabalho, em análise final do Relatório sugeriu-se a realização de projeto piloto para teste das metodologias.

44. Ficou registrado que foram solicitados servidores ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como foram solicitadas informações sobre o concurso para 20 vagas remanescentes para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS, da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, criadas pela Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009;

45. Ao final, conclui que as medidas para provimento quantitativo de servidores já foram adotadas, e que até o final do exercício de 2016 entende que possa ser concluído o mapeamento dos processos e competências para um estudo abrangente das duas dimensões, quantitativa e qualitativa de pessoal.

46. Diante do exposto, verifica-se que o órgão vem adotando medidas no sentido aumentar o quantitativo de recursos humanos daquela Secretaria. No entanto, a previsão para a conclusão do mapeamento de processo com vistas a definir o quantitativo de pessoal necessário à execução das atividades legais e regimentais do Órgão só deverá ocorrer no final do exercício de 2016.

### **Recomendação:**

47. Promover estudo sobre ao quantitativo de pessoal necessário à execução das atividades legais e regimentais do Órgão. A despeito das informações apresentadas pela Unidade, o assunto será objeto de monitoramento por parte desta Secretaria de Controle Interno, nos próximos exercícios.

### 3. GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

#### 3.1. AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

##### 3.1.1. CONSTATAÇÃO

###### **Impropriedades na gestão de transferências voluntárias sob a responsabilidade da SDH/PR – UG 200016**

###### **Fato:**

48. Relativamente às transferências sob a responsabilidade da SDH/PR, verificam-se as impropriedades abaixo:

**a) estoque de 415 prestações de contas de Convênios e de Termos de Parceria pendentes de análise**, registradas na conta contábil “A aprovar” (SIAFI e SICONV), conforme segue:

**a.1) 316 convênios registrados no Portal de Convênios - SICONV**, pendentes de análise de prestação de contas com prazo superior a 180 dias, totalizando **R\$ 111.475.530,42**, conforme segue:

**Quadro 28:** Convênios do SICONV, registrados na conta contábil “A aprovar” ou seja com análise de prestação de contas pendente

<b>Ano de referência</b>	<b>Valor a aprovar R\$</b>	<b>Quantidade</b>
2008	R\$ 37.713.151,75	18
2009	R\$ 62.809.257,38	90
2010	R\$ 64.813.484,39	75
2011	R\$ 30.353.662,53	83
2012	R\$ 16.390.483,13	50
<b>Total</b>	<b>R\$ 212.080.039,18</b>	<b>316</b>

**Fonte:** Portal de Convênios. (posição 31.3.2015)

**a.2) 77 Convênios – SIAFI** na situação “A Aprovar”, com vigência expirada acima de 180 dias, no valor de R\$ 64.699.344,81, conforme segue:

**Quadro 29:** Convênios do SIAFI com situação “A Aprovar”.

<b>Ano de referência</b>	<b>Valor a Aprovar</b>	<b>Quantidade</b>
2001	1.258.000,00	01
2002	216.000,00	01
2003	11.409.046,22	14
2004	1.300.000,00	01
2005	3.700.435,04	05
2006	2.155.727,00	04
2007	5.579.190,33	19
2008	4.993.200,00	07
2009	5.443.572,55	06
2011	24.027.055,94	15
2013	4.617.117,73	04
<b>Total</b>	<b>64.699.344,81</b>	<b>77</b>

**Fonte:** Portal de Convênios. (posição 31.3.2015)

**a.3) 08 Termos de Parcerias no SIAFI**, na situação “A aprovar” ou seja, com a prestação de contas pendente de análise, no valor de R\$ 17.900.462,34, conforme segue:

**Quadro 30:** Termos de Parceria “Aprovar”

Ano de referência	Valor a aprovar	Quantidade
2008	456.231,00	01
2009	17.444.231,34	07
<b>Total</b>	<b>17.900.462,46</b>	<b>08</b>

Fonte: SIAFI (posição 31.3.2015)

**a.4) 150 Convênios formalizados** por meio do SICONV, nos exercícios de 2008 e 2009, registrados na situação de “aguardando prestação de contas”.

**Quadro 31:** Convênios do SICONV com análise de prestação de contas pendente.

Ano de referência	Valor a aprovar	Quantidade
2008	185.212,00	56
2009	41.708.843,43	94
<b>Total</b>	<b>41.894.055,43</b>	<b>150</b>

**a.5) 14 termos de parceria** registrados no Portal dos Convênios, na situação “A Aprovar”, com vigência expirada acima de 180 dias, totalizando R\$ 19.641.679,18, conforme segue:

**Quadro 32:** Convênios do SICONV, registrados na conta contábil “A aprovar”.

Ano de referência	Valor a aprovar	Quantidade
2008	R\$ 456.231,00	01
2009	R\$ 13.882.488,18	06
2010	R\$ 5.302.960,00	07
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.641.679,18</b>	<b>14</b>

Fonte: Portal de Convênios. (posição 31.3.2015)

**b) 13 transferências voluntárias pendentes de entrega das respectivas prestações de contas, registradas no SIAFI, na conta contábil “A comprovar”, acima de 180 dias:**

**b.1) 07 Termos de Execução Descentralizada** registrada na conta contábil “A Comprovar”, ou seja, com a prestação de contas pendente de entrega por parte da conveniente, no montante de R\$ 1.429.776,02, com vigência expirada acima de 180 dias, conforme segue:

**Quadro 33:** Termos de Execução Descentralizada “A Comprovar”.

Ano de referência	Valor a Comprovar	Quantidade
2012	19.429,20	01
2013	1.410.346,82	06
<b>Total</b>	<b>1.429.776,02</b>	<b>07</b>

Fonte: SIAFI (posição 31.3.2015)

**b.2) 06 Convênios no Sistema SIAFI**, na situação “A Comprovar”, com vigência expirada acima de 180 dias, no valor de R\$ 14.077.950,41, conforme segue:

**Quadro 34:** Convênios do SIAFI com situação “A Comprovar”.

Ano de referência	Valor a Comprovar	Quantidade
2007	180.000,00	01
2011	12.497.950,41	04
2013	1.400.000,00	01
<b>Total</b>	<b>14.077.950,41</b>	<b>06</b>

Fonte: SIAFI – (posição 31.3.2015)

**Causa:**

49. Quadro de pessoal insuficiente para atender a demanda de análise; reiterados pedidos de extensão de prazo pelos convenientes para atendimento às diligências; dificuldades operacionais com o SICONV.

**Manifestação da Unidade Examinada:**

50. O gestor em suas razões de justificativas, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 02/2015, quanto aos fatos apontados na alínea “a”, da constatação 3.1.1, declara que:

*Embora esta Secretaria tenha se empenhado para concluir as análises de prestação de contas nos prazos estabelecidos na Portaria Interministerial nº 507/2011, a necessidade de extensão do prazo além do previsto muitas vezes se faz necessária diante de reiteradas solicitações de dilações por parte dos parceiros para cumprimentos das diligências.*

*Ainda no âmbito administrativo, esta Secretaria tem enfrentado várias interposições de recursos administrativos por parte dos parceiros que, no intuito de obter resolução de questionamento de despesas impugnadas, solicitam a manifestação pela autoridade máxima do órgão acerca das cobranças empreendidas. Ocorre que em algumas situações evidenciadas, no intuito de dirimir as dúvidas apresentadas, os processos precisam ser submetidos à Assessoria Jurídica desta Secretaria – AsJur/SDH para pronunciamento, o que de certa forma também tem impactado no prazo de conclusão das análises.*

*Por outro lado, considerando que a instauração da Tomada de Contas Especial-TCE é medida estrema, devendo ser adotada somente depois de esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis, e que nos moldes da IN/TCU nº 71/2012, que trata dos procedimentos de instauração do processo de TCE, “é dever do administrador público federal adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de dano ao Erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas da União”, esta Secretaria tem buscado junto aos parceiros a adoção de medidas saneadoras e apuratórias no intuito de concluir as análises ainda no âmbito administrativo.*

*Insta registrar que a citada Portaria Interministerial, em seu art. 84, impõe ao órgão repassador do recurso a incumbência de análise da documentação de prestação de contas mesmo depois do processo de TCE ser distribuído no Tribunal de Contas da União para julgamento, o que faz com que o instrumento retorne para a situação de “A Aprovar” ou “Suspensão da Inadimplência” na conta contábil do SIAFI.*

*Para os instrumentos formalizados em 2008 e 2009, citados no item a.4, esta Secretaria ainda enfrenta a problemática de conclusão das análises no SICONV, tanto por parte da conveniente quanto da concedente, uma vez que as análises são realizadas fora do sistema e já se encontram no status de “Concluído” dentro do SIAFI, entretanto no SICONV em “Aguardando Prestação de Contas.*

*Destaca-se ainda a dificuldade encontrada para proceder aos registros das TCE's dentro do SICONV, porquanto o sistema não aceita o registro do número gerado pelo órgão constante do Relatório de Tomador, o que da mesma forma tem gerado uma incompatibilidade entre as informações do SIAFI e SICONV. Cabe mencionar que a situação evidenciada já comunicada em outra oportunidade a esse órgão de Controle Interno, e que embora esta Secretaria tenha adotado as providências junto ao*

*Ministério do Planejamento e SERPRO, até o momento não houve solução para o entrave.*

*Por fim, reiteramos o posicionamento desta Secretaria no sentido que todos os esforços estão direcionados para a conclusão dos processos em análises prestações de contas, ressaltando a atenção especial para o estoque de prestações de contas de instrumentos ainda regidos pela Instrução Normativa nº 01/97-STN/MF.”*

51. Quanto às prestações de contas dos Termos de Parceria, citadas na alínea “a”, item “a.3”, o gestor alega que a falta das análises deve-se à rotatividade de pessoal. Por diversas vezes houve a necessidade de republicação de várias portarias designando novos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho. Referida Comissão tem como competência a emissão de relatório final, de caráter conclusivo quanto ao alcance das metas e da execução financeira, nos termos do art. 12, do Decreto nº 3.100/1999 e nos arts. 11 e 12 da lei nº 9.790/1999.

52. Relativamente aos fatos apontados na alínea “b”, relativamente aos TED ( item “b.1”), o gestor com o objetivo de atualizar a Conta Contábil “A Comprovar” no SIAFI informou que solicitou à área técnica que adotasse os procedimentos referentes à baixa na conta contábil correspondente dos instrumentos com prestação de contas já enviadas. Para aqueles pendentes de envio de prestação de contas informou que estão sendo adotados os procedimentos internos cabíveis.

53. Sobre os convênios citados no item “b.2”, o gestor informa que 3 (três) convênios foram diligenciados para a apresentação da prestação de contas, 2 (dois) estão pendentes de análise e 1 (um) convênio (676022) está com a prestação de contas aprovada aguardando a baixa no SIAFI

54. Em 20/08/2015, a SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-DR/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, prestou as seguintes justificativas:

*A SDH está realizando no SICONV as ações necessárias para aprovações das prestações de contas apresentadas fora do sistema, conforme orientação do MPOG, por meio eletrônico (normas-convênios@planejamento.gov.br), o qual indicou o uso da funcionalidade “resgatar prestação de contas” para que a mesma seja aprovada eletronicamente no SICONV. Entretanto, essa ferramenta funciona somente para instrumentos que tiveram data limite de prestação de contas, até 09/12/2010, o qual conseguimos êxito em 41 instrumentos. Para os demais instrumentos, a SDH submeterá nova consulta ao MPOG a fim de solucionar as incongruências ainda verificadas para o registro de aprovação no SICONV dos instrumentos “pendentes de envio”, e aprovados apenas no SIAFI.”*

*Essa CISET/PR tem acompanhado os esforços empreendidos pela e SDH/PR na tentativa de cumprir em tempo hábil os prazos de análise e aprovação de prestação de contas. Desde 2009 várias “forças-tarefas” tiveram o intuito de baixar o passivo existente. É possível verificar que entre 2009 a 2012 os efeitos esperados refletiram de forma positiva no passivo existente. A baixa dos estoques nos exercícios subsequentes, por motivos diversos, evidentemente, não manteve o mesmo ritmo. O fato muitas vezes se dá em razão de interposição de recursos administrativos pelos parceiros, o que certamente refletirá no cumprimento dos prazos estimados para conclusão das análises. Ressalta-se que a própria norma dispõe que a instauração da TCE é medida extrema, devendo ser adotada somente depois de esgotadas as medidas administrativas cabíveis. Por outro lado, conforme previsão do art. 84, da Portaria Interministerial nº 507/2011, mesmo para as TCE's instauradas, o TCU poderá determinar a reabertura da prestação de contas para a análise da documentação apresentada naquele Tribunal.*

*No que tange às análises dos Termos de Parcerias, esclarecemos que se encontra em andamento uma "força tarefa" para conclusão dos processos. Os servidores da SDH/PR, designados para compor a comissão de avaliação de desempenho, estão realizando visitas in loco a fim de concluir as análises e emitir e parecer técnico o mais breve possível. Assim, já houve a conclusão de 1 termo de parceria e há mais 3 está aguardando apenas as próximas reuniões das comissões para a emissão dos pareceres conclusivos. "Ressaltamos que a SDH decidiu, em 2015, reduzir a formalização de convênios e instrumentos congêneres, considerando a capacidade instaurada para seleção, formalização, monitoramento e análise das prestações de contas dos referidos instrumentos.*

*No entanto, com o advento do Orçamento Impositivo estamos recebendo uma grande quantidade de recursos para execução neste formato, sem a correspondente preocupação, por parte do Congresso Nacional, acerca das recomendações do TCU em relação à vinculação entre força de trabalho e instrumentos a serem celebrados."*

*Alguns instrumentos identificados como pendentes de comprovação tiveram suas contas atualizadas, razão pela qual os dados levantados pelos auditores não refletem mais a posição atual registrada nas contas contábeis do SIAFI. Entendemos que no dia de hoje a situação refletida está correta, no entanto ela é mutável."Quanto aos instrumentos inscritos na conta "A Liberar", houve a atualização no SIAFI, com as respectivas baixas, restando apenas um instrumento, acerca do qual já foi solicitada providenciada de devolução.*

*Quanto ao Convênio 676022, a atualização da conta contábil do SIAFI foi providenciada e quanto à análise de prestação de contas a área temática está se empenhando para conclusão da análise de cunho técnico, para que seja iniciada a análise financeira. A meta é concluir em 2016.*

*Considerando que a instauração da TCE é medida extrema, e, que mesmo após a instauração da TCE o TCU poderá determinar o estorno da conta contábil para a "A Aprovar", em razão de documentação apresentada naquele Tribunal. A SDH/PR tem buscado junto aos parceiros todos os meios necessários para o envio da prestação de contas no SICONV, o que tem refletido no cumprimento dos prazos estabelecidos na norma de convênios. Ressalta-se que nos termos da IN/TCU/ 71/2012 "é dever do administrador público federal adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de dano ao Erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas da União". Assim, esta Secretaria tem buscado junto aos parceiros a adoção de medidas saneadoras e apuratórias, no intuito de concluir as análises ainda no âmbito administrativo, no entanto quando isso não é possível são adotadas as providências sugeridas na recomendação.*

*A SDH reconhece a necessidade de estabelecer um normativo próprio acerca de procedimentos que envolvam transferências voluntárias e o Comitê de Convênios já vinha trabalhando no sentido, porém, em razão da publicação da Lei 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, a Secretaria está reavaliando, considerando a necessidade de se passar a contar com dois normativos, um para entidades públicas e outro para organizações da sociedade civil.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

55. Os convênios de 2008 e 2009 foram celebrados no SICONV. Porém àquela época ainda não havia sido implementado o módulo de prestação de contas. Dessa forma, ainda hoje esses

convênios encontram-se registrados no SICONV na situação “aguardando a prestação de contas”.

56. Contudo, referidas prestações de contas foram registradas no SIAFI. Para que as mesmas possam ser inseridas no SICONV a Unidade aguardar providências do MPOG e do SERPRO.

57. Dessa forma, com relação a essas prestações de contas, assiste razão ao gestor, em parte, ao afirmar que as análises estão devidamente concluídas no SIAFI, restando pendente apenas a inclusão dos dados no SICONV. Verifica-se que 150 convênios celebrados por intermédio do SICONV, nos exercícios de 2008 e 2009, estão na situação “aguardando a prestação de contas” nesse Sistema. As prestações de contas desses 150 convênios foram registradas no SIAFI, no entanto, apenas 49 foram concluídas, restando a pendência de 101 prestações de contas para serem analisadas. O Quadro 29 reflete tão somente as prestações de contas pendentes de análise firmadas por meio do SIAFI.

58. Alerta-se a Unidade que há prestação de contas de convênio pendente de análise desde 2001. Segundo o art.6º, da Instrução Normativa - TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, tais processos poderão estar sujeitos à dispensa de instauração de Tomada de Contas Especial, se houver transcorrido prazo superior a dez anos entre a data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa competente. Nesse caso, a autoridade competente deverá apurar a responsabilidade de quem deu causa ao fato.

59. Quanto aos termos de parceria, apesar das justificativas apresentadas pelo gestor, constatou-se que, do total de 10 termos, 03 tiveram as análises registradas no SIAFI, permanecendo até a conclusão dos trabalhos de auditoria sem registro no SICONV. Quanto aos demais Termos, foi verificado que a situação permanece pendente de análise desde 2008, ou seja, há mais de sete anos.

60. Observa-se que somente foi analisada a prestação de contas de 1 convênio do total de 6, que estão registrados na conta “a comprovar”, restando também pendente a inclusão dos dados no SIAFI.

61. Após a análise da manifestação da Unidade (Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-DR/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar), em 20/08/2015, esta equipe de auditoria verificou o que segue:

- a) em relação ao item “a.3)” 08 Termos de Parcerias no SIAFI, na situação “A aprovar, o gestor informou a baixa de 01 termo de parceria no SIAFI, situação comprovada conforme consulta realizada em 25/08/2015;
- b) quanto ao item “a.4)” 150 Convênios formalizados por meio do SICONV, nos exercícios de 2008 e 2009, registrados na situação “aguardando prestação de contas”, o gestor informou que procedeu a baixa de 41 Convênios, restando, ainda, 109 convênios na referida situação; e
- c) quanto ao convênio 676022, já recebeu a prestação de contas, porém, resta pendente a referida análise, tendo se comprometido a concluir-la em 2016.

## **Recomendações:**

### **Recomendação 1:**

62. Reiterar a solicitação ao MPOG no sentido de possibilitar a inserção no SICONV das prestações de contas referentes aos exercícios de 2008 e 2009, devidamente concluídas no SIAFI, em atendimento ao Art. 74, inciso IX, § 1º, da Portaria Interministerial nº 507/2011.

### **Recomendação 2:**

63. Analisar as prestações de contas das transferências voluntárias, bem como dos Termos de Parceria, em atendimento ao art. 12 do Decreto nº 3.100/1999 e aos arts. 11 e 12 da Lei nº 9.790/1999.

### **Recomendação 3:**

64. Atualizar a Conta Contábil “A Comprovar” no SIAFI, de modo a refletir a correta situação das transferências.

### **Recomendação 4:**

65. Nos casos da não apresentação da prestação de contas, esgotadas as medidas administrativas cabíveis, instaurar a competente tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente.

### **Recomendação 5:**

66. Avaliar a pertinência de se editar normativo disciplinando os procedimentos de apresentação de prestação de contas de recursos transferidos, bem como os referentes à análise das mesmas, de modo a disciplinar o acatamento de pedidos de extensão de prazo por parte dos parceiros para cumprimento de diligências e evitar-se o recebimento e consequente análise de documentos meramente protelatórios.

## **3.1.2 CONSTATAÇÃO**

### **Impropriedades na gestão de transferências voluntárias sob a responsabilidade do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA – UG 110244**

#### **Fato:**

67. Relativamente às transferências voluntárias sob a responsabilidade do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, verifica-se o seguinte.

**a) 04 Termos de Parcerias, junto ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA, na situação “A Aprovar”, com vigência expirada acima de 180 dias, no valor de R\$ 3.159.756,00, conforme segue:**

**Quadro 35: Termos de Parceria - FNCA**

<b>Ano de referência</b>	<b>Valor a Aprovar</b>	<b>Quantidade</b>
2008	850.000,00	02
2009	2.309.756,00	02
<b>Total</b>	<b>3.159.756,00</b>	<b>04</b>

**Fonte:** Portal de Convênios (posição 31.3.2015)

**b) 19 Convênios do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA, na situação “A Aprovar” no valor de R\$ 44.649.071,55, conforme segue:**

**Quadro 36:** Convênios do SIAFI com situação “A Aprovar”.

<b>Ano de referência</b>	<b>Valor a Aprovar</b>	<b>Quantidade</b>
2003	4.250.000,00	01
2004	14.542.783,77	04
2005	1.000.000,00	01
2006	700.000,00	01
2007	20.269.625,78	09
2008	3.886.662,00	03
<b>Total</b>	<b>44.649.071,55</b>	<b>19</b>

Fonte: SIAFI (Posição 31.03.2015).

**c) 05 Termos de Execução Descentralizada – TED e 01 convênio, todos registrados na conta contábil no SIAFI “A Liberar”, com vigência expirada há mais de 180 dias:**

c.1) 05 Termos de Execução Descentralizada na situação “A Liberar”, com vigência expirada acima de 180 dias, no valor de R\$ 568.528,00, conforme segue:

**Quadro 37:** Convênios do SIAFI com situação “A Liberar”.

<b>Ano de referência</b>	<b>Valor a Liberar</b>	<b>Quantidade</b>
2012	429.568,00	02
2013	138.960,00	03
<b>Total</b>	<b>568.528,00</b>	<b>05</b>

Fonte: SIAFI (posição 31.3.2015)

c.2) 01 Convênio - SIAFI na situação “A Liberar”, com vigência expirada acima de 180 dias, no valor de R\$ 299.732,00, conforme segue:

**Quadro 38:** Convênios do SIAFI com situação “A Liberar”.

<b>Ano de referência</b>	<b>Valor a Liberar</b>	<b>Quantidade</b>
2011	299.732,00	01
<b>Total</b>	<b>299.732,00</b>	<b>01</b>

Fonte: SIAFI (posição 31.3.2015)

**Manifestação da Unidade Examinada:**

68. Segundo o gestor as justificativas sobre as alíneas “a” e “b” são as mesmas relatadas para a Constatação 3.1.1. alínea “a”, “estoque de 415 prestações de contas pendentes de análise deste Relatório.”

69. Destaca-se a informação de que “todos os esforços estão direcionados para a conclusão dos processos em análises das prestações de contas, em especial o estoque de prestações de contas de instrumentos regidos pela Instrução Normativa nº 01/97-STN/MF.”

70. Ressalta-se que quanto às prestações de contas dos Termos de Parceria, o gestor alega que a falta das análises deve-se à rotatividade de pessoal. Por diversas vezes houve a necessidade de republicação de várias portarias designando novos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho. Referida Comissão tem como competência a emissão de relatório final, de caráter

conclusivo quanto ao alcance das metas e da execução financeira, nos termos do art. 12, do Decreto nº 3.100/1999 e nos arts. 11 e 12 da lei nº 9.790/1999.

71. Quanto às impropriedades citadas na alínea “c” o gestor informa que estão sendo adotados os procedimentos para a atualização da conta “A Liberar” no SIAFI.

72. Em 20/08/2015, a SDH, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, apresentou os esclarecimentos a seguir:

*Estas recomendações referem-se ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA – UG 110244, porém as respostas para estes casos são exatamente as mesmas já explicitadas acima neste mesmo tópico, considerando que nos relatórios anteriores não eram exigidas análises separadas em relação à instrumentos formalizados com recursos provenientes de renúncia fiscal.*

*Aproveitamos a ocasião para salientar que a gestão destes fundos não está sob responsabilidade da SDH, embora esta tenha atribuições referentes à formalização, acompanhamento e análise de prestação de contas de convênios e contratos resultantes das deliberações, conforme preveem o Art. 5º do Decreto 1.196 de 14 de julho “O FNCA será gerido pelo CONANDA, cabendo-lhe fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, conforme o disposto no art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.242, de 1991.”, e o art. 4º da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010: “É competência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI gerir o Fundo Nacional do Idoso e fixar os critérios para sua utilização.*

*Quanto aos instrumentos inscritos na conta "A Liberar", houve a atualização no SIAFI, com as respectivas baixas, restando apenas um instrumento, acerca do qual já foi solicitada providenciada de devolução.*

### **Causa:**

73. Quadro de pessoal insuficiente para atender a demanda de análise; reiterados pedidos de extensão de prazo pelos convenentes para atendimento às diligências.

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

74. A Unidade informa que as justificativas são as mesmas relatadas no item 4, da Constatação 3.1.1. alínea “a”.- Estoque de 415 prestações de contas pendentes de análise.

75. Apesar das justificativas apresentadas pela Unidade, ressalta-se que referidos convênios foram celebrados de 2003 a 2008 sem que ao final suas prestações de contas tenham sido analisadas tempestivamente, conforme determina a legislação vigente.

76. Quanto aos instrumentos inscritos na conta "A Liberar" verificou-se em consulta realizada no SIAFI em 25/08/2015, que a situação foi regularizada.

### **Recomendações:**

#### **Recomendação 1:**

77. Analisar as prestações de contas das transferências voluntárias e dos Termos de Parceria, em atendimento ao art. 12 do Decreto 3.100/1999 e arts. 11 e 12 da Lei nº 9.790/1999.

## **Recomendação 2:**

78. Editar normativo disciplinando os procedimentos de apresentação de prestação de contas de recursos transferidos, bem como os referentes à análise das mesmas, de modo a disciplinar o acatamento de pedidos de extensão de prazo por parte dos parceiros para cumprimento de diligências e evitar-se o recebimento e consequente análise de documentos meramente protelatórios.

### **3.1.3. INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação da Estrutura das Transferências Voluntárias**

79. Em Reunião de 20/11/2014 realizada entre a SECEXPrev/TCU e a Secretaria de Controle Interno/CISET/SG-PR, foi consignado em Ata que no Relatório Anual de Contas da SDH/PR, fosse avaliada a estrutura de transferências voluntárias referente a formalização, fiscalização e prestação de contas.

80. Preliminarmente, cabe destacar que o Decreto nº 8.162, de 18 de dezembro de 2013, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, estabelece no seu art. 2º a estrutura organizacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, do qual destacamos:

*Art. 2º A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República tem a seguinte estrutura organizacional:*

*(...)*

*II - órgãos específicos singulares:*

*a) Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos;*

*b) Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos:*

*(...)*

*c) Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

*d) Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência*

81. O art. 8º do citado Decreto estabelece que a Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos tem como competência coordenar e implementar a formalização de convênios, contratos, acordos, ajustes ou instrumentos similares, firmados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e avaliar seus objetivos e a aplicação dos recursos.

82. A Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos possui 6 (seis) coordenações, dentre elas, a Coordenação-Geral de Convênios, conforme Quadro Demonstrativos dos Cargos em Comissão da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Anexo II ao do Decreto nº 8.162.

83. Os artigos 10, 13 e 15 também do referido Decreto estabelecem que a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência têm como atribuição, dentre outras, analisar as propostas de convênios,

termos de parceria, acordos, ajustes e congêneres realizando o seu monitoramento e fiscalização da execução física, no âmbito da sua competência.

84. Registre-se que a SDH/PR editou a Portaria nº 1347, de 13/12/2013, pela qual instituiu o Comitê de Convênio com a finalidade de aperfeiçoar os processos de: formalização, fiscalização e prestação de contas das transferências voluntárias.

#### **Fase 1: Formalização das transferências voluntárias:**

85. As Secretarias Nacionais de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência têm como competência avaliar as propostas selecionadas decorrentes dos Editais de Chamada Pública.

86. A elaboração do Edital de Chamada Pública é realizada pelo Comitê de Convênios, composto por 2 (dois) representantes de cada Secretaria Nacional, pela Secretaria-executiva e 08 (oito) representantes da Secretaria de Gestão (Execução orçamentária, Coordenação de Formalização, Fiscalização e Prestação de Contas, em atendimento à Portaria 507/2011 e ao Decreto 6.170/2007.

87. Concluída a fase de análise pelo órgão consultivo, o processo é restituído à Coordenação-Geral de Convênio, que por meio do Comitê de Convênios adequa as recomendações, quando necessário. Após manifestação do órgão consultivo quanto aos atendimentos das exigências formais e legais, havendo recomendação, o processo é restituído à respectiva área técnica das Secretarias Nacionais para os ajustes necessários. Em seguida o processo é submetido ao Gabinete Ministerial para assinatura, sendo restituído à Secretaria da Gestão para publicação.

88. Destacam-se as principais atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Convênios, informadas pela Unidade em resposta à Solicitação de Auditoria nº19/2015:

Participa da elaboração da minuta do Edital através do Comitê de Convênios.
Analisa se minuta de edital contempla os requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 6170 e Portaria Interministerial nº 507/2011.
Formatação e ajustes necessários para envio da minuta do edital à assessoria jurídica.
Análise prévia sobre as recomendações da assessoria jurídica, e havendo necessidade devolve o processo para apreciação pelo Comitê de Convênios.
Envio do processo do edital ao Gabinete Ministro para aposição de assinatura no edital.
Envio do processo do Edital para publicação.
Incluir Programas no SICONV.
Avaliar a documentação jurídico-fiscal quanto à conformidade com a legislação de convênios;
Gerar número de convênios no SICONV
Elabora despacho para emissão de empenho e abertura da conta bancária pela CGEOF
Elabora minuta de convênio
Elabora despacho para envio do processo à ASJUR para emissão de parecer.
Encaminhar o processo à área técnica para atendimento de recomendação da ASJUR, caso necessário.
Envia minuta de convênio para Convenente para assinatura.
Encaminha o processo para assinatura da autoridade da SDH/PR, publicação e liberação de recursos.

Conferir extrato de publicação e lançamentos no SICONV.
Elaborar ofícios para o envio da via do termo assinado e extrato de publicação ao convenente.
Elaborar ofícios para o envio às Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.
Digitaliza termo de convênio assinado e fazer upload no SICONV.
Revisa processo administrativo e documental relativo à execução.

## **Fase 2: Fiscalização das Transferências Voluntárias “in loco”:**

89. A Coordenação-Geral de Convênios possui uma Coordenação de Fiscalização e Prestação de Contas articulada com as áreas finalísticas que tem como finalidade executar as atividades de fiscalização “in loco”. Conta com 06 (seis) servidores, que exercem cumulativamente as duas atividades de fiscalização e prestação de contas e 07 (colaboradores) para desempenho das atividades, como: pesquisa SICONV, SIGEP, montagem de processo, carimbar e numeração, entre outros.

90. Quanto às atividades de fiscalização no primeiro semestre 2014, foi realizado levantamento prévio, identificando e mapeando os convênios que estão em execução no curso do exercício. A partir daí, são utilizados critérios quanto à materialidade (valor pactuado) e relevância (entidades com histórico de denúncia, inadimplência ou atraso na prestação de contas), para determinar a amostra a ser fiscalizada dos convênios.

91. A relação prévia contendo os instrumentos a serem fiscalizados é encaminhada às áreas finalísticas para ratificação ou acréscimos de novos, de acordo com grau de urgência. Concluído o roteiro e fixadas às datas, será elaborado um plano de viagem, sendo adotados os procedimentos administrativos quanto à efetivação da viagem. Haverá a expedição de ofício ao Convenente dando ciência da vistoria *in loco*, ao tempo em que será solicitada a disponibilização de documentos relativos à execução.

92. Em 2014, as atividades de fiscalização financeira tiveram como foco a vistoria *in loco* de Convênios celebrados para a **“Implantação de Centros de Referências”**. O levantamento inicial dos instrumentos a serem fiscalizados teve por base a extração de dados do Portal de Convênios (SICONV) e SIAFI Gerencial em maio de 2014, sendo identificados 19 instrumentos distribuídos em 05 regiões do país. Excluídos os instrumentos já fiscalizados, bem como aqueles cuja prorrogação de vigência não prosperou, restaram 10 instrumentos, sendo selecionados 05 instrumentos.

93. Em razão do calendário dos jogos da copa do mundo e do período eleitoral, as fiscalizações *in loco* foram reduzidas, sendo realizadas apenas visitas pontuais, segundo as necessidades das áreas finalísticas. Contudo, o compromisso da SDH/PR com sua gestão pode ser observado na rotina de trabalho desenvolvida internamente, uma vez que mesmo à distância, por intermédio do módulo de acompanhamento e fiscalização, os vínculos com os parceiros vêm sendo estreitados, permitindo um auxílio direto na condução de instrumentos por eles administrados.

94. No que se refere ao acompanhamento no SICONV, houve a solicitação de relatórios trimestrais de execução parciais, por meio de correio eletrônico, os quais totalizaram 70 convênios acompanhados por intermédio de relatórios parciais pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizadas visitas *in loco* nos projetos “Cães-guia” no total de 21. Com relação à Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da

Pessoa com Deficiência, houve o monitoramento através de relatórios parciais de 40 convênios e 10 monitoramentos *in loco*. Ressalte-se que a mesma prática também é adotada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

95. Em 2013, em que pese o reduzido número de servidor executando cumulativamente as atividades de fiscalização e prestação de contas, as visitas técnicas perfizeram o total de 119 instrumentos examinados, representando aproximadamente R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) em volume de recursos liberados pela SDH/PR. Considerando a apuração de 215 instrumentos no início do exercício, houve a vistoria de 55,34% do total de instrumentos identificados naquele período.

96. Encerrado os trabalhos *in loco*, a equipe elabora relatório final com as devidas constatações apuradas, que é encaminhado à área técnica competente para conhecimento, análise e/ou adoção de medidas que julgar pertinentes. Quando necessário, a equipe técnica diligenciará a Convenente acerca das disfunções detectadas, sendo concedido prazo para providências cabíveis, sob pena de adoção de procedimentos previstos em lei. Durante a visita a equipe técnica disponibiliza aos parceiros orientações financeiras, nos moldes da legislação vigente.

97. A Coordenação de Fiscalização também atua no atendimento de demandas das diligências formuladas por Órgãos de Controle Interno e Externo, Ministério Público, Polícia Federal, e demais denúncias de quaisquer outros Órgãos demandados, bem como o fornecimento de subsídios à Advocacia-Geral da União em ações judiciais.

98. Destacam-se as principais atividades desenvolvidas pela Coordenação de Fiscalização, informadas pela Unidade em resposta à Solicitação de Auditoria nº19/2015:

Coordenar, planejar e promover a elaboração do plano de fiscalização dos instrumentos celebrados.
Mapeamento de convênios, por amostragem.
Elaborar cronograma, definir roteiro e designar técnico financeiro.
Solicitar indicação de técnico de vistoria <i>in loco</i> pelas áreas finalísticas.
Adotar procedimentos para emissão de diárias e passagens.
Elaborar ofício de fiscalização <i>in loco</i> , solicitando aos parceiros a disponibilização de documentos necessários à execução dos trabalhos <i>in loco</i> .
Solicitar a disponibilização de notebook, internet móvel e aparelho celular.
Supervisionar a elaboração de relatório financeiro de vistoria <i>in loco</i> .
Dar conhecimento às áreas técnicas do resultado da vistoria <i>in loco</i> .
Anexar relatório no processo físico.
Providenciar o atendimento das diligências referentes aos convênios e instrumentos congêneres.
Dar conhecimento às áreas técnicas, solicitando pronunciamento relativo às diligências, quando necessário.
Formular consultas à Assessoria Jurídica-ASJUR relativa às dúvidas suscitadas na fiscalização e análise de prestação de contas financeira dos convênios e congêneres.
Elaborar e consolidar informações para fornecimento de subsídios à AGU em ações judiciais promovidas em face da União
Fornecimento de subsídios para fins de auditoria interna e relatório anual de gestão.
Elaborar e consolidar informações inerentes a convênios para atendimento de auditoria promovida pelos órgãos de controle.
Compor Comitê de Convênios.

### **Fase 3: Prestação de Contas das Transferências Voluntárias:**

99. A Coordenação-Geral de Convênio possui uma Coordenação de Fiscalização e Prestação de Contas que tem como atribuição, dentre outras, analisar as prestações de contas das transferências voluntárias. Conta com 06 (seis) servidores que exercem cumulativamente as duas atividades de fiscalização e prestação de contas e 07 (colaboradores) para desempenho das atividades, como: pesquisa SICONV, SIGEP, montagem de processo, carimbar e numeração, entre outros.

100. No tocante aos procedimentos para análise de prestação de contas, especialmente em relação aos instrumentos formalizados nos moldes da IN/STN nº 01/97, relativos às pessoas ameaçadas, é expedido o ofício 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, alertando quanto à data de apresentação da prestação de contas e orientando quanto aos documentos necessários. Em não se acusando o recebimento da prestação de contas dentro do prazo estabelecido no termo pactuado, haverá o envio de novo ofício solicitando a devolução total dos recursos recebidos, devidamente atualizados, ou a apresentação da documentação, com prazo de atendimento de até 30 (sete) dias.

101. Em caso de não atendimento, o ofício será reiterado por 15 (quinze) dias, observado o prazo de notificação de 45 (quarenta e cinco) dias exigidos para a efetivação da inscrição de inadimplência junto ao SIAFI, contados a partir da devolução do AR – Aviso de recebimento dos correios. Decorrido o prazo, sem que haja a regularização da pendência, será encaminhado novo ofício comunicando a efetivação do registro, bem como a Guia de Recolhimento da União – GRU, para devolução total dos recursos recebidos, devidamente atualizados, ou a apresentação da documentação. O não atendimento resultará em possível instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

102. No SICONV, a prestação de contas ocorre concomitante à execução, pois no módulo específico, os registros de execução do instrumento podem ser obtidos na medida de seus acontecimentos. Considerando a ordem estabelecida pelo Sistema, serão gerados os relatórios de execução, que depois de aprovados pela Convenente, disponibilizará a Prestação de Contas.

103. A Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011 estipula até 60 (sessenta) dias, após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro”, podendo haver, uma única, “prorrogação de até 30 (trinta) dias, para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei”, sob pena de providências decorrentes.

104. Quanto à documentação apresentada no SICONV se estiver incompleta ou verificada a inexistência de registros no sistema, expedir-se-á diligência, solicitando apresentação dos documentos faltantes com prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser reiterada por 15 (quinze) dias, observado prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias exigidos para a efetivação da inscrição de inadimplência junto ao SIAFI, contados a partir da devolução do AR – Aviso de Recebimento dos correios.

105. Decorrido o prazo, sem que haja a regularização da pendência, será encaminhado novo ofício comunicando a efetivação do registro, bem como a Guia de Recolhimento da União – GRU, para devolução total dos recursos recebidos, devidamente atualizados, ou a apresentação da documentação. O não atendimento resultará em possível instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

106. Apresentada a prestação de contas é realizada a atualização das contas contábeis, procedendo à baixa na conta “A Comprovar”, passando a integrar a conta “A Aprovar”, sendo que para os formalizados na modalidade IN nº 01/97 – STN/MF será necessária a montagem e instrução do processo de prestação de contas.

107. Com a prestação de contas devidamente instruída, o processo será submetido à área técnica competente para emissão de parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio, que detectando irregularidades, no cumprimento das ações e/ou metas previstas no plano de trabalho, poderá reprovar a prestação de contas quanto ao aspecto técnico. Apurada irregularidade, com

base no parecer técnico, a Convenente é diligenciada para ressarcimento ao Erário do prejuízo mensurado, parcial ou total, com prazo para atendimento.

108. É importante mencionar que a análise financeira sempre ficará condicionada à emissão parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do convênio. Esgotados todos os prazos e medidas para cumprimento das exigências durante a análise de prestação de contas, é providenciado registro de inadimplência no SIAFI, com posterior inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN ou instauração de TCE, a depender do valor.

109. Com relação à instauração da Tomada de Contas Especial - TCE, o procedimento de instrução do processo é realizado, alternadamente, por 02 (dois) servidores da Coordenação-Geral de Convênios, sendo posteriormente disponibilizado ao Tomador (01 servidor) para elaboração do Relatório que será encaminhado à Setorial Contábil – CISET/PR.

110. Destacam-se as principais atividades desenvolvidas pela Coordenação de Prestação de Contas, informadas pela Unidade em resposta à Solicitação de Auditoria nº19/2015:

Envio de ofício 30 dias antes do término da vigência alertando para apresentação da prestação de contas, para os instrumentos ainda regidos pela IN/01/97.
Envio de ofício concedendo 30 dias para apresentação da prestação de contas ou a restituição dos valores recebidos.
Envio de ofício reiterando pelo prazo de 15 dias.
Apresentada a prestação de contas, enviar o processo de concessão à CGEOF para a realização da baixa na conta “A Comprovar”.
Após as conclusões das análises (física e financeira), enviar processo à CGEOF para baixa da conta “A Aprovar”, passando ao status de “Concluída” no SIAFI.
Envio do processo à CGEOF para inclusão ou exclusão do registro inadimplência, CADIN, ou para atualização da conta de “crédito administrativos decorrentes de dano ao patrimônio”.
Encaminhamento às áreas técnicas para emissão de Parecer Técnico.
Proceder à análise financeira.
Diligência a convenente no prazo de 30 dias, reiterando o ofício por mais 15 dias.
Elaborar despacho para inclusão ou exclusão de inadimplência.
Emitir Parecer Financeiro conclusivo.
Elaborar ofício comunicando aprovação da prestação de contas ao convenente.
Em caso de impugnação de despesa acima de R\$ 75.000,00, promover a instrução e instauração de Tomada de Contas Especial-TCE, e para valores abaixo do estabelecido, realizar notificação para registro no CADIN.
Montagem e instrução do processo de Tomada de contas Especial para envio à CISET/PR.
Montagem e instrução de processos de proteção finalizados ainda nos moldes da IN/01/97.
Acompanhar a elaboração do Relatório do Tomador de Contas.
Elaborar ofício encaminhando o processo de TCE à CISET.
Acompanhar a devolução de certificado de auditoria pela CISET, bem como o pronunciamento ministerial relativo à TCE.
Elaborar ofício de notificação concedendo o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, nos moldes da Lei nº 10.522/2002, a contar da devolução do AR, para efetivação do CADIN.
Elaborar despacho para Inscrição no CADIN.
Elaborar ofício mensal encaminhando as GRU'S relativas ao parcelamento de débito.
Formalizar Acordo Administrativo de Parcelamento de Débito, quando solicitado pelos parceiros.
Elaborar despacho mensal para baixa na conta “crédito administrativos decorrentes de dano ao patrimônio”, relativo ao parcelamento de débito.
Compor Comissão de Avaliação dos Termos de Parcerias.
Compor equipe de fiscalização <i>in loco</i> .
Compor Comitê de Convênios.

111. Sobre o tema “estrutura técnico-operacional das entidades repassadoras de recursos por meio de transferências voluntárias”, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2927/2013 - Ata Plenário, no Item 9.7, determinou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que:

*9.7. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os órgãos e entidades repassadoras de recursos por meio de transferências voluntárias no sentido de que, até que os estudos técnicos referidos no subitem 9.1 do Acórdão 788/2006 – Plenário, reiterado por meio do subitem 9.7 do Acórdão 3.304/2011 – Plenário, e do subitem 9.6 retro sejam realizados e implementados, procurem adequar o volume de celebração desses instrumentos à capacidade técnica atual efetiva de acompanhar a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como de analisar, em prazo oportuno, todas as respectivas prestações de contas, de acordo com os normativos que disciplinam a matéria, sob pena de responderem por gestão temerária dos recursos, e se sujeitarem a sanções previstas na Lei 8.443/1992, caso constatado por este Tribunal que continuam a repassar recursos sem condições de exercer o controle e a fiscalização deles, bem como a apreciação de prestações de contas no prazo regulamentar previsto nas normas de regência.*

112. Nesse sentido, e com objetivo de dar cumprimento ao Acórdão 2927/2013, o Ministério de Planejamento e Orçamento encaminhou à SDH/PR o Ofício-Circular nº 32/DEGST/SLTI-MP, que trata de orientações contidas no referido Acórdão.

113. Por outro lado, a SDH/PR em atendimento ao Ofício-Circular nº 32/DeGST/SLTI-MP, do MPOG, encaminhou os Memorandos nºs 05/2014, 06/2014 e 07/2014/CGC/SGPDH/SDH/PR às áreas finalísticas, no sentido de que fossem observadas as orientações contidas no referido acórdão, em especial quanto à divulgação dos programas, do chamamento público, da análise de propostas, da celebração e emissão de pareceres, bem como das análises de prestação de contas no SICONV.

114. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 27/2015, as Secretarias Nacionais de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNPDCA, de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD, e de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – SNPDDH apresentaram as justificativas a seguir:

**a) Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNPDCA:**

*A SNPDCA desde 2014 vem implementando a estratégia de apoio a projetos focados na implementação da Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes prioritariamente para ações de caráter nacional ou regional, e, subsidiariamente, com caráter estadual. Isso já gerou impactos significativos no número de instrumentos pactuados e na maior eficácia da aplicação dos recursos públicos.*

*A SNPDCA também tem buscado apoiar ações que contribuam com o fortalecimento institucional do Sistema de Garantia de Direitos e com a estruturação de novos programas, sempre baseado na criação de capacidades. É importante destacar que uma grande quantidade de projetos apoiados pela SNPDCA é selecionada pelo Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes, por contarem com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente, cabendo exclusivamente ao Conselho a definição das prioridades temáticas selecionadas, nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

*Objetivando promover o fortalecimento das capacidades de execução e gestão de projetos com os entes federados e organizações do Terceiro Setor, a SNPDCA tem trabalhado com a estratégia de realização anual de Encontros Nacionais com os Convenentes, onde são discutidas as orientações gerais sobre execução e prestação de contas dos instrumentos pactuados e onde é feito o alinhamento técnico dos projetos junto às Coordenações Temáticas da SNPDCA.*

*Outro importante instrumento de fortalecimento de capacidades foi a formalização de Carta Acordo junto à UNOPS, Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos, que prevê a contratação de consultores para fazer formação de técnicos nos Estados para melhorar a eficiência na implementação de convênios de construções e reformas de unidades do Sistema Socioeducativo e de Conselhos Tutelares Modelo.*

*Importante destacar ainda a inclusão na proposta de PPA para 2016-2019 de uma meta específica de aprimoramento dos mecanismos de execução dos recursos voltados para a Política Nacional de Direitos de Crianças e Adolescentes, em especial do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente.*

*Por fim, em relação às análises de prestação de contas, informamos que a SNPDCA vem evidando grandes esforços no sentido de conclusão técnica das mesmas. Neste sentido, instituiu uma força-tarefa com cronograma para finalização das mesmas até o final deste exercício."*

**b) Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPD:**

*A SNPD buscou mecanismos de avaliação da aplicação dos recursos transferidos concentrando esforços na orientação para que os parceiros elaborem planos de trabalho claros, objetivos e, em razão dos valores menores, mais simplificados.*

*Optou-se por padronizar os projetos oferecendo aos parceiros modelos que trazem, em capacitações, propostas de conteúdo com delimitação de horas/aula e de outros componentes da execução. Além da padronização dos termos referenciais para a elaboração desses projetos, os servidores fazem a orientação de todo o preenchimento do SICONV e, após sua publicação, o beneficiário recebe um manual resumido com as principais orientações para a execução.*

*Quinzenalmente é verificado no SICONV o registro das informações referentes à execução do projeto. Adotou-se como ação padrão, caso não haja alimentação do sistema durante 30 dias, o envio de solicitação de esclarecimento na aba Acompanhamento e Fiscalização. Tais solicitações visam identificar dificuldades que o parceiro pode estar enfrentando, e, usualmente, tem prazo para resposta de 7 a 10 dias corridos.*

**c) Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNPDDH:**

*A SNPDDH vem adotando desde 2012 diversas medidas quanto ao monitoramento e a formalização de novos convênios. Entre as medidas adotadas está a orientação às áreas finalísticas de não formalizar processo de convênio abaixo de 150 mil. Desta forma, percebe-se uma redução no volume de processos de convênios, uma vez que em 2011 formalizou-se cerca de 70 a 80 processos. Em 2012 a redução caiu pela metade, sendo formalizados entorno de 40 instrumentos.*

*Importa ainda esclarecer que esta SNPDDH tem em seu escopo duas ações de execução obrigatória por lei, que são os Programas de Proteção, os quais demandam entorno de 26 processos anualmente.*

*Cabe destacar que esta Secretaria vem colocando em prática o monitoramento à distância, que consiste em solicitar aos convenentes informações de execução. Esta prática tem reduzido a ausência de registros de execução no SICONV, por parte da convenente, bem como as falhas eventualmente detectadas.*

115. O gestor em suas razões de justificativas informa que vem envidando esforços para a análise das prestações de contas e para tanto instituiu uma força-tarefa com cronograma para finalização das mesmas até o final deste exercício.

116. Não obstante isso, não juntou o ato de criação da força-tarefa, bem como não demonstrou a evolução as prestações de conta analisadas comparativamente entre 2010 e 2014.

117. Com relação às fiscalizações realizadas, aduz que embora reduzido o número de servidores exercendo cumulativamente as atividades de fiscalização e prestação de contas, no exercício de 2013, realizou 119 fiscalizações *in loco* de um total previsto e em 2014, de 31 fiscalizações *in loco*.

118. No entanto, não apresentou estudos que demonstrem o quantitativo de servidores suficientes para atender as atividades de formalização, fiscalização e prestação de contas das transferências voluntárias, considerando o volume de prestações de contas pendentes de análise de cada uma das áreas técnicas e a criticidade e complexidade das ações sob sua responsabilidade.

119. Por outro lado, o gestor informa que está em desenvolvimento o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, com o objetivo de realizar o mapeamento dos principais processos de trabalho executados no âmbito desta Secretaria.

120. Destaca-se a necessidade de atuação do gestor federal em concentrar a adoção de providências em adequar o volume de celebração desses instrumentos à capacidade técnica atual efetiva, de acompanhar a concretização dos objetivos previstos nas avenças, bem como de analisar, em prazo oportuno, todas as respectivas prestações de contas, em atendimento ao contido no Acórdão TCU 2927/2013 - Ata Plenário.

### **3.1.4 INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação dos Controles Internos das Transferências**

121. A SDH/PR, por intermédio do Coordenador-Geral de Convênios, em atendimento às Solicitações de Auditoria nºs 03/2015 e 12/2015, prestou informações acerca da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos relativos às transferências voluntárias da UJ, abaixo destacadas:

*i) No que se refere o controle eletrônico ou manual (planilha) de todas as transferências realizadas no exercício, com a situação atualizada de cada processo, afirma que “os*

*processos em execução são acompanhados por meios de planilhas extraídas do SICONV e SIAFI GERENCIAL que refletem as situações atualizadas de cada instrumento”;*

*ii) Quanto à rotina formalizada de aprovação pela Unidade Jurisdicionada - UJ da avaliação documental necessária à habilitação técnico/jurídica das propostas dos convenentes, adota duas avaliações para a formalização das propostas:*

*- a primeira é realizada no ato de apresentação das propostas, por meio de check-list, através do Coordenador-Geral de cada programa, que, juntamente com sua equipe, avalia as propostas em três fases distintas e complementares: habilitação, classificação e seleção;*

*- a segunda, antes da formalização do instrumento, visa averiguar a regularidade fiscal das entidades aptas a receber apoio financeiro, bem como utiliza check-list contendo as documentações exigidas nas legislações específicas de convênio.*

*iii) Sobre a não existência de normativos que contenham os critérios necessários para subsidiar a correta elaboração da proposta pelos convenentes, esclarece que o edital de chamamento público baliza a formulação da correta proposta, pois são exigidos alguns critérios para a elaboração da proposta pelos parceiros, como: adequação (grau de consonância da proposta com a política de direitos humanos); relevância (importância estratégica da realização do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos); e, consistência (demonstração da capacidade e viabilidade da consecução dos objetivos propostos);*

*iv) Relativo às rotinas/check-list ou fluxogramas definidos para verificação dos critérios de aprovação dos pré-ajustes das propostas registra dois tipos check-list que servem de parâmetro para classificar os critérios estabelecidos no edital e aprovação das propostas, bem como há também fluxograma aprovado no comitê de convênio;*

*v) No tocante ao planejamento com cronogramas estabelecidos de visitas técnicas a serem realizadas pela Unidade Jurisdicionada – UJ, nos locais de execução dos objetos avençados, elaborou um plano de fiscalização contendo o mapa de todos convênios em execução;*

*vi) Quanto aos equipamentos (veículos, máquinas fotográficas, notebook, gps e outros equipamentos) os mesmos são suficientes para o bom acompanhamento das transferências para os seus servidores para vistorias/fiscalizações, dispõe de notebooks, celulares, internet móvel, além de veículos para visitas no Distrito Federal e entorno;*

*vii) Sobre a existência de rotinas com definição de agentes responsáveis, medidas (procedimentos), prazos e cronogramas da realização das atividades de acompanhamento dos ajustes firmados com os convenentes, esclarece que as rotinas são realizadas no SICONV, no módulo “acompanhamento e fiscalização” pelas áreas temáticas que indicam os fiscais técnicos para acompanhamento dos instrumentos celebrados. De acordo com a programação de trabalho de cada área, periodicamente realiza o acompanhamento da execução, solicitando ao convenente os ajustes necessários para a boa e regular aplicação dos recursos no objeto pactuado;*

*viii) No tocante às rotinas/procedimentos de supervisão das inspeções e acompanhamento da emissão dos relatórios técnicos elaborados pelos profissionais da UJ, afirma ser realizadas semanalmente por meio de planilhas. Com a implementação do Sistema Eletrônico de Informações-SEI, o acompanhamento da situação dos processos será mais dinâmico, o que permitirá aos gestores e demais envolvidos no processo um efetivo acompanhamento em cada setor, de acordo com demanda a ser cumprida;*

ix) Perguntado se a quantidade de pessoal lotado na área de transferência voluntária é suficiente para fornecer apoio técnico/administrativo aos convenentes, ressalta que devido ao número reduzido de servidores em seu quadro de pessoal, algumas atividades ficam prejudicadas, exemplo da vistoria in loco, bem como quanto ao prazo para análise de prestação de contas, uma vez que cumulativamente as atividades são exercidas pelo mesmo setor;

x) Sobre a ausência de Normativos/Rotinas formalizados que especifiquem fluxos, responsabilidades e prazos para o acompanhamento da prestação de contas, destaca que o Comitê de Convênios está desenvolvendo um fluxograma contendo a rotina dos processos e os prazos a serem cumpridos;

xi) Com relação à ausência da oferta de cursos ou de cartilhas que orientem os convenentes sobre a sistemática/prazos de prestação de contas parcial/final, registra que tem buscado estreitar os contatos com as entidades parceiras, no intuito de orientar os procedimentos de execução dos instrumentos e na medida do possível, tem promovido encontros com o intuito de aprimorar os vínculos com os parceiros, auxiliando-os na condução de instrumentos por eles administrados. Além disso, registra-se também que o setor financeiro encaminha ofícios às entidades convenentes, quando findado o prazo de apresentação de contas, contendo o check-list de documentos necessários na prestação de contas, nos moldes da legislação vigente;

xii) Referente à supervisão sobre a qualidade do trabalho de análise das prestações de contas mediante controles de qualidade dos trabalhos de análise de prestação de contas, afirma haver supervisão pelos Coordenadores de cada área temática e submetida à apreciação pelos respectivos Secretários;

xiii) No que concerne às rotinas para o acompanhamento da situação técnico-administrativa do convênio firmado por parte dos técnicos da UJ, inclusive definindo prazos mínimos de monitoramento, afirma que são adotadas periodicamente no monitoramento dos convênios com a atuação dos fiscais para verificar o cumprimento das metas e orientação às convenentes;

xiv) Sobre a existência de Normativo/Rotina que especifique prazos para início e fim da análise e conclusão das situações que justificariam a abertura de Tomada de Contas Especiais, inclusive determinando prazos máximos de tolerância, antes do início da TCE, para que eventuais irregularidades constatadas pela UJ sejam regularizadas pela entidade convenente, registra que adota a Instrução Normativa nº 71/2012-TCU;

xv) Quanto aos procedimentos instituídos visando o controle dos convênios com irregularidades passíveis de instauração de TCE (planilhas de controles de processos, irregularidades e prazos; sistemas computacionais de controle), esclarece que a implementação de ferramenta específica de controle de convênios com irregularidades que ensejam TCE, até então, não foi idealizada, porquanto o próprio SICONV permite esse controle pelo órgão;

xvi) Questionado se existe Normativo/Rotina definindo os requisitos, as responsabilidades e a cronologia para a correta instrução do processo de tomada de contas especial, informa que está aguardando aprovação de fluxograma pelo Comitê de Convênios;

xvii) No tocante ao controle adequado da instauração e finalização de TCE (planilhas de controles de processos, fases e prazos; sistemas computacionais de controle), adota planilha de controle interno do Tomador de Contas visando o acompanhamento do processo até a conclusão da TCE perante o Tribunal de Contas. Ressalta dificuldades em registrar as TCE

*no SICONV, tendo em vista a divergência da numeração dada nos relatórios do Tomador e os disponíveis pelo sistema. Foi dado conhecimento ao Ministério do Planejamento, mas até o momento não foi sanada a pendência; e*

*xviii) Com relação ao Plano de Capacitação específico para os servidores responsáveis pela instauração e instrução dos processos de TCE, destaca que está adotando providências para implementar cursos relacionados à instauração de TCE no plano de capacitação de 2015.*

122. Quanto à resposta do gestor, em atendimento às Solicitações de Auditoria nºs 03/2015 e 12/2015, verifica-se que total de 18 itens avaliados, 9 não atenderam ao disposto no item 5 do Anexo IV à DN TCU nº 140/2014, ou seja, cerca de 50 % itens de controle não são observados pela Unidade, de forma parcial ou total. Denota a necessidade de adequação e melhorias no sistema de controle interno das transferências voluntárias.

## **4. GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

### **4.1. REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES**

#### **4.1.1 CONSTATAÇÃO**

**Ausência de descontos referentes aos valores não repassados a profissionais terceirizados que optaram por não receber o vale transporte, nas faturas mensais de pagamento à contratada.**

#### **Fato:**

123. Da análise do Contrato de Terceirização de mão de obra nº 33/2014, celebrado com a empresa PLANALTO SERVICE LTDA, referente ao Processo 00005.007541/2014-22, cujo objeto é a contratação de serviços de auxiliar de almoxarifado, carregador, contínuo, recepcionista, supervisor e auxiliar de supervisor, identificou-se a ausência de descontos do benefício de vale transporte, desde o início da vigência do contrato, 04/11/2014, em desacordo com a Orientação Normativa SLTI nº 03/2014, *in verbis*:

*ORIENTAÇÃO NORMATIVA/SLTI Nº 3, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014*

*A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e considerando o disposto no art. 54 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve expedir a presente Orientação Normativa, nos seguintes termos:*

*I – nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra deve haver o desconto na fatura a ser paga pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987.*

#### **Causa:**

124. Falha no controle de pagamentos de faturas relativas a serviços de natureza continuada (terceirização de mão de obra).

### **Manifestação da Unidade Examinada:**

125. Por interposição da Solicitação de Auditoria nº 31/2015, a Unidade informou o seguinte:

*Informa-se que não foram descontados os valores não repassados aos prestadores não optantes do vale transporte, conforme a ORIENTAÇÃO NORMATIVA/SLTI Nº 3 DE SETEMBRO DE 2014.*

*A SDH irá comunicar a empresa formalmente e em seguida prosseguirá com os referidos descontos.*

126. A SDH/PR, por meio da Nota Técnica 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, de 20/08/2015, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, informou que: “as empresas contratadas Planalto e Lima e Silva, já foram devidamente oficiadas, bem como os fiscais dos referidos contratos também foram notificados para iniciar o procedimento de glosa, caso seja necessário.”

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

127. Verifica-se que a SDH/PR está adotando medidas para a correção de valores futuros. Entretanto, convém registrar a necessidade de a UJ promover os cálculos dos valores transferidos indevidamente para todos os contratos firmados após a publicação da Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG.

### **Recomendação:**

128. Proceder à glosa dos valores pagos indevidamente para transporte de trabalhadores terceirizados, nas respectivas Notas Fiscais/Faturas apresentadas para pagamento de todos os contratos de terceirização de mão de obra firmados após a publicação da Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG, vigentes e encerrados, se for o caso.

#### **4.1.2 - INFORMAÇÃO**

##### **Operacionalização da conta-depósito vinculada nos contratos de prestação de serviços de forma contínua.**

129. Em 20/08/2015, a SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, informou que foram realizados os seguintes aditamentos para a abertura da conta vinculada:

- Contrato nº 17/2012 - Terceiro Termo Aditivo, firmado em 28/07/2015, publicação DOU nº 143, de 29/07/2015 - Seção 3. Ofício nº 836/2015/SEI/SGPDH-GAB/SGPDH-SDH, de 31/07/2015 ao Banco do Brasil para abertura de Conta Vinculada;
- Contrato nº 35/2013, Segundo Termo Aditivo, firmado em 1º/06/2015, publicação DOU nº 104, de 3/06/2015 - Seção 3. Ofício nº 568/2015 - SGPDH/SDH/PR, de 30/06/2015 ao Banco do Brasil para abertura de Conta Vinculada; e
- Contrato nº 14/2014 - Primeiro Termo Aditivo, firmado em 1º/06/2015, publicação DOU nº 104, de 3/06/2015 - Seção 3. Ofício nº 569/2015 - SGPDH/SDH/PR, de 30/06/2015 ao Banco do Brasil para abertura de Conta Vinculada.

130. Ao examinar as informações supracitadas, esta equipe de auditoria observou que a UJ providenciou ao que dispõe a IN SLTI/MPOG nº 02/2008, no tocante à implementação da conta-depósito vinculada referente à contratação de mão de obra terceirizada.

## 5. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 5.1. GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 5.1.1 INFORMAÇÃO

##### Avaliação da Gestão da Tecnologia da Informação

131. Em Reunião de 20/11/2014 realizada entre a SECEXPrev/TCU e a Secretaria de Controle Interno/CISET/SG-PR, ficou consignado em Ata que no Relatório Anual de Contas da SDH referente à gestão de Tecnologia da Informação, fossem avaliados os possíveis problemas ou gargalos nos sistemas utilizados pela SDH/PR.

132. A SDH/PR informou no Relatório de Gestão do exercício 2014, no seu item 9.1 - Gestão da Tecnologia da Informação, que possui 5 (cinco) Sistemas Computacionais vinculados aos macroprocessos finalísticos e objetivos estratégicos, a saber:

###### i) Portais Interativos:

- a. **SIPIA – Sistema de Informação para Infância e Adolescência** (<http://www.sipia.gov.br>): esse sistema se subdivide em 2 outros módulos relacionados ao acompanhamento, que são:
  - **CT (Conselhos Tutelares):** Sistema informatizado de registro e tratamento de informação sobre a promoção e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
  - **SINASE (Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas):** Sistema informatizado de registro e tratamento de dados referentes aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas.
- b. **SONDHA – Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos** - (<http://sondha.sdh.gov.br/>) – Disque 100: Sistema informatizado de registro de denúncias e reclamações que suportam a SDH na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, além de orientar e adotar providências para o tratamento dos casos de violação de direitos humanos, podendo agir de ofício e atuar diretamente ou em articulação com outros órgãos públicos e organizações da sociedade.
- c. **NOVO SONDHA – Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (NOVO SISTEMA):** Atualização tecnológica e melhoria de processos tendo em vista as experiências obtidas com o funcionamento do Disque Direitos Humanos – Disque 100.
- c. **SIG/SDH – Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos** (<http://sig.sdh.gov.br>): Sistema informatizado de gestão da organização. Contempla os seguintes módulos: Gestão de Pessoas, Demandas (Central de Atendimento ao

Usuário), Monitoramento de obras (em desenvolvimento), Programação Orçamentária, Equipagem de Conselhos Tutelares, Equipagem de Centrais de Intérpretes de LIBRAS, Gerenciamento de Projetos, Contratos, Reserva de salas de reuniões, Solicitação de Eventos, Solicitação de Veículos (controle de transportes), Acompanhamento de demandas do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (em desenvolvimento).

ii) Portais Informativos:

- a. **Sistema de monitoramento do PNDH3 – Programa Nacional de Direitos Humanos (<http://www.pndh3.sdh.gov.br/portal>)**: Portal de acesso público que reúne informações sobre a execução das ações programáticas previstas no terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3); e
- b. **Observatório de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos (<http://www.observadh.sdh.gov.br/>)**: Portal de acesso público que reúne recomendações sobre diversos temas de direitos humanos dirigidos ao Brasil por instâncias da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Além de localizar recomendações por temas ou pela instância que as emitiu, você também encontrará no Observatório informações sobre a situação de cumprimento dessas recomendações, oferecidas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e outros órgãos de Estado.

133. Foi selecionada uma amostra para análise de 4 (quatro) sistemas: SIPIA/CT – Sistema de Informação para Infância e Adolescência dos Conselhos Tutelares, SIG/SDH – Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos, Sistema de monitoramento do PNDH3 – Programa Nacional de Direitos Humanos e Observatório de Recomendações Internacionais em Direitos Humanos.

134. Registre-se que os sistemas SIPIA/CT e SIG/SDH foram objeto de avaliação no Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo nº 02/2015 – COAUD/CISET/SG/PR, que trata da Avaliação da Execução de Programas de Governo-AEPG da Secretaria de Direitos Humanos – SDH-PR, referente à Ação - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares, do qual em síntese transcreve:

**SIPIA/CT:**

- Falta de inserção e/ou atualização de dados no sistema SIPIA WEB, de modo a permitir o controle e gerenciamento das informações da política de fortalecimento dos Conselhos Tutelares nos municípios brasileiros; e
- Falta de capacitação dos conselheiros para utilizar a ferramenta de gestão no SIPIA-WEB.

**SIG/SDH:**

O SIG/SDH utiliza o software público CACIC - Configurador Automático e Coletor de Informações (Software Público do Governo Federal – Computacionais) que está desatualizado não permitindo a coleta atualizada dos dados. As principais constatações são as seguintes:

- Falha na identificação no SIG/SDH sobre a localização física dos itens que compõem o kit de equipagem em municípios onde existe mais de um conselho tutelar;
- Quanto aos computadores e impressoras, não há informações no SIG como a data da entrega, marca entre outros; e
- Falha no mecanismo de controle dos bens, uma vez que não é possível detectar a localização física do bem, uma vez o CACIC está desatualizado não permitindo a coleta dos dados atualizados.

135. Com relação aos sistemas informatizados, em consulta realizada no SIAFI na Conta-Contábil 1.4.4.1.0.00.00, posição 31/12/2014, verificou-se que a SDH/PR adquiriu os seguintes softwares:

- **SOPHO - Business Communications:**

O contrato nº 39/2013 contempla o fornecimento de software de tarifação que faz parte da solução de telefonia VoIP. O software de tarifação é um produto proprietário que foi adquirido para uma determinada aplicação. Segundo a SDH/PR não tiveram dificuldades em sua implantação e utilização.

- **BASIS - Tecnologia da Informação S.A:**

O contrato nº 02/2013 contempla o desenvolvimento de softwares no modelo Fábrica de software. Os serviços de Fábrica de Software são demandados pelas áreas finalísticas, uma vez que cada uma possui um sistema de informação específico a ser mantido ou necessidade de novos sistemas a serem desenvolvidos. A maior dificuldade para o desenvolvimento e manutenção de sistemas legados está na rotatividade dos servidores das áreas finalísticas que por vezes implicam na definição de requisitos e homologação dos sistemas. Em 2014, ocorreram 38 nomeações, 35 nomeações e exonerações e 37 exonerações.

- **TOCCATO - Tecnologia em Sistemas Ltda:**

O contrato nº 29/2014 contempla o fornecimento de licenças de uso de software. Os softwares em questão são produtos proprietários que foram adquiridos para uma determinada aplicação. Os usuários foram capacitados para o uso das ferramentas adquiridas e segundo a SDH/PR não tiveram dificuldades em sua implantação e utilização.

- **ABRA - Informática Ltda. – EPP:**

O contrato nº 07/11 contempla o fornecimento de licenças de uso de software de edição de fotos (Adobe) e segundo a SDH/PR não tiveram dificuldades em sua implantação e utilização.

- **PSN - Tecnologia Ltda. – EPP:**

O contrato nº 13/2013 contemplava a atualização de licenças de uso de software, entretanto, a contratada não cumpriu com suas obrigações tendo resultado a rescisão do respectivo instrumento. Posteriormente, a empresa FAST SECURITY foi contratada para fornecer as atualizações em questão.

136. A Unidade conta também com o QlikView - Software livre de consulta gerencial para o atendimento das demandas da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tendo sido constatado falhas quanto à falta de inserção e/ou atualização de informações

gerenciais extraídas de convênios, demandas dos órgãos de controle, despesas de água, luz, telefone e outras. Segundo o gestor o sistema está em fase de desenvolvimento.

137. Questionado a respeito de possíveis problemas ou gargalos nos sistemas utilizados no âmbito da Unidade, o gestor por meio do Ofício nº 604/2015 – CGC/SGPDH/SDH/PR, de 16/06/2015, informou que dispõe de infraestrutura e contratos de serviços de TI suficientes para prover seus sistemas com qualidade. Por outro, ressaltou que a principal dificuldade no desenvolvimento e manutenção de sistemas está relacionada à rotatividade de pessoal nas áreas finalísticas.

### 5.1.2 CONSTATAÇÃO

#### Inconsistências nos Sistemas SIPIA/CT e SIGSDH

##### Fato:

138. No Relatório de Avaliação da Execução de Programa de Governo nº 02/2015 - COAUD/CISET/SG-PR, no seu Item IV - Resultado, alínea “b”, foram apontadas falhas nos Sistemas SIPIA/CT e SIG/SDH, bem como expedidas recomendações à SDH/PR para regularizar as situações apontadas, que em síntese transcreve-se:

##### a) SIPIA/CT:

- *Falta de inserção e/ou atualização de dados no sistema SIPIA WEB, de modo a permitir o controle e gerenciamento das informações da política de fortalecimento dos Conselhos Tutelares nos municípios brasileiros;*
- *Falta de capacitação dos conselheiros para utilizar a ferramenta de gestão no SIPIA-WEB; e*
- *Recomendação: promover campanhas de divulgação da Ação de Fortalecimento dos Conselhos Tutelares com a entrega do Kit Equipagem, especialmente quanto à realização de cursos de capacitação para operacionalizar o SIPIA, bem assim do acesso ao site da SDH/PR, sobre o cadastro e monitoramento dos Conselhos Tutelares.*

##### b) SIG/SDH:

*“O SIG utiliza o Software Público do Governo Federal, denominado CACIC – Configurador Automático e Coletor de Informações Computacionais, resultado do Consórcio de Cooperação entre a SLTI - Secretaria de Logística Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e a DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, desenvolvido pelo Escritório Regional da DATAPREV no Espírito Santo.*

*Ademais, foi esclarecido pelo gestor que também pode fornecer informações patrimoniais e a localização física dos equipamentos, ampliando o controle do parque computacional e a segurança na rede, o endereço eletrônico do site do software [http://www.softwarepublico.gov.br/ver-comunidade?community\\_id=3585](http://www.softwarepublico.gov.br/ver-comunidade?community_id=3585).*

*O CACIC está desatualizado não permitindo a coleta dos dados atualizados com relação às seguintes situações:*

- *Falha na identificação no SIG/SDH sobre a localização física dos itens que compõem o kit de equipagem em municípios onde existe mais de um conselho tutelar, bem como não há dados sobre a distribuição dos demais itens do Kit Equipagem como refrigeradores e bebedouros;*
- *Quanto aos computadores e impressoras, não há informações no SIG como a data da entrega, marca entre outros. Segundo o gestor as fotos e outros documentos como termo de entrega/nota fiscal comprovam a entrega dos equipamentos aos municípios. Informou ainda que está em curso procedimento administrativo, em face da falta inserção de dados no sistema;*
- *Falha no mecanismo de controle dos bens, uma vez que não consegue detectar a localização física do bem. Segundo o gestor tal fato ocorreu em razão das situações a seguir: a primeira - o programa CACIC está desatualizado não permitindo a coleta dos dados atualizados. A segunda - possíveis computadores não estarem ligados na rede de internet.*
- **Recomendação:** *adotar providências quanto à inserção e à atualização de dados no sistema SIGSDH, no controle e no gerenciamento das informações da política de fortalecimento dos Conselhos Tutelares nos municípios brasileiros.*
- **Recomendação:** *fazer gestões junto ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, no sentido de que seja atualizada a versão do software CACIC, de forma a permitir informações fidedignas da localização dos computadores que compõem o kit Equipagem dos Conselhos Tutelares.*

#### **Causa:**

139. Falta de atualização das informações e monitoramento nos sistemas da SDH/PR.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

140. A SDH/PR, por meio do Ofício nº 612/2015 – CGC/SGPDH/SDH/PR, de 18/06/2015, encaminhou a Nota Técnica nº 09/2015, na qual prestou os esclarecimentos a seguir:

#### **Atualização do sistema de Informações para a infância e a Adolescência dos Conselhos Tutelares – SIPIA-CT:**

*Após uma recente e minuciosa avaliação interna de efetividade do Sistema SIPIA-CT, identificou-se a necessidade de aprimoramento do seu funcionamento, tanto nos aspectos técnicos e de infraestrutura, quanto nos seu âmbito conceitual. Isso se dá devido ao desenvolvimento de novas tecnologias, o avanço e ajustes necessários no âmbito da política de conselhos tutelares e na perspectiva de ampliação do alcance da sua utilização pelo maior número de conselheiros possível. O projeto de atualização do SIPIA-CT Web busca disponibilizar uma ferramenta mais ágil com tecnologia atualizada, robusta e flexível capaz de prover o suporte necessário para a atuação dos conselhos tutelares em todo país, principalmente, em virtude do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos*

*Membros dos Conselhos Tutelares, em 04/10/2015(...). A atualização do SIPIA-CT-Web está prevista para dezembro de 2015 (sublinhamos).*

#### **Atualização da versão do software CACIC:**

*A possibilidade de localização dos computadores por meio do endereço Internet Protocol – IP pelo CACIC depende de configurações e conexões com a internet nos Conselhos Tutelares. Tendo tomado conhecimento dessa condição, desenvolvemos um Software cliente em parceira com o MPOG no intuito de aumentar as perspectivas de fiscalização do recebimento dos computadores entregues nos municípios. A primeira versão do CACIC instalado na SDH/PR coletou a informação de 3.358 do total de 5.000 computadores. Por sua vez, a segunda versão coletou 2.022 do total de 4.275. Com isso, temos condições de analisar os dados de 5.350 computadores remotamente e aumentar a confiabilidade das informações de entrega dos bens (...).*

141. A SDH, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, de 20/08/2015, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, apresentou os esclarecimentos a seguir:

*Conforme relatado anteriormente, o CACIC foi uma alternativa gratuita utilizada pela Secretaria para aumentar a capacidade de fiscalização dos computadores entregues nos municípios. SDH/PR não afirmou que a segunda versão do CACIC regularizará a situação do envio de informações de todos os computadores. O que foi dito é que aumentamos a quantidade de informações coletadas com a implementação da segunda versão.*

*Apesar de o CACIC capturar o endereço IP (Internet Protocol) das máquinas, seu objetivo não é rastrear bens de TI, mas sim inventariar hardware e software em redes do tipo Local Area Network – LAN. O mercado possui diversas opções para rastreamento de bens (hardware, GPS e software), entretanto, são de alto custo e impactariam significativamente no valor final do conjunto de equipagem. Processo para confirmação de recebimento dos bens no SIGSDH é composto por um conjunto de ações e o CACIC é mais uma ferramenta que pode auxiliar os gestores da SDH/PR.*

*No que tange às medidas de cobrança junto às prefeituras, esse assunto foi abordado pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNPDCA em resposta ao Relatório de Avaliação de Programa do Governo nº 02/2015 (OS nº 0168/2014). A SNPDCA adotou medidas como: Instituição de Portaria de Fiscalização; Criação de equipe exclusiva para equipagem de Conselhos Tutelares; Disque Equipagem; Atualização do SIPIA-CTI; Envio de Notificação de Irregularidade aos municípios que ainda não prestaram contas; Revisão da Cartilha de equipagem para os Conselhos Tutelares.*

#### **Análise da Equipe de Auditoria:**

142. Verifica-se que o gestor vem adotando ações para a atualização do SIPIA no gerenciamento das informações dos conselhos tutelares, com prazo previsto para conclusão dos trabalhos em dezembro/2015. Além disso, informa medidas adotadas com vista ao melhor acompanhamento e fiscalização do uso dos equipamentos disponibilizados aos Conselhos Tutelares. No tocante ao SIG/SDH, o gestor afirma que aumentou a quantidade de informações coletadas com a implementação da segunda versão. No entanto permanecem pendentes de confirmação 3.895 equipamentos, tendo em vista que foram entregues 9.275 e levantados 5.380 equipamentos, considerando a primeira e segunda versão do CACIC.

## **Recomendação:**

143. Adotar medidas junto às prefeituras no intuito de se garantir que todos os bens doados sejam entregues aos Conselhos Tutelares e de que os sistemas de informações sejam alimentados tempestivamente.

### **5.1.3 CONSTATAÇÃO**

#### **Fragilidades na Gestão de TI**

##### **Fatos:**

###### **a) Necessidade de aprimoramento das ações voltadas à avaliação de Governança e de Contratos de TI visando à segurança da informação e comunicações:**

144. Constatou-se a necessidade de que o Órgão incremente ações para avaliação de Governança e de Contratos de TI, visando a segurança da informação e comunicações.

145. Acrescente-se que a Norma Complementar nº 02/IN 01/DSIC/GSI-PR, 13/10/2008, que define a metodologia de gestão de segurança da informação e comunicações utilizada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, disciplina no seu item 3.3 e subitem 3.3.5, *in verbis*:

3.3 (“Check – C”) Checar - É a fase do ciclo na qual o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações avaliará as ações de segurança da informação e comunicações implementadas na fase anterior. Para checar é necessário:

3.3.5 Conduzir auditoria interna, também denominada auditoria de primeira parte, das ações de segurança da informação e comunicações a intervalos planejados de pelo menos uma vez ao ano; (sublinhamos)

##### **Causa:**

146. Incipiência na atuação da SDH quanto à realização de ações de segurança da informação e comunicação.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

147. Em 20/08/2015, a SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015, SEI/GM-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, apresentou as justificativas a seguir:

*A SGPDH adotará providências no intuito de cumprir as recomendações, todavia, é importante destacar que, conforme previsto em seu regimento, são atribuições do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC:*

- I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;*
- II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;*
- III – propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações;*
- IV – propor normas relativas à segurança da informação e comunicações;*
- V – definir seu regimento interno;*

- VI – manifestar-se por meio de resoluções consignadas em atas;*  
*VII - nortear-se pelo diálogo permanente;*  
*VIII - fomentar a aplicação das melhores práticas de SIC.*

*Recentemente, foram aprovadas as revisões das normas de utilização da internet, de utilização do correio eletrônico e de controle de acesso, além da criação das normas de uso da rede sem fio e de utilização dos recursos de TI. Entendemos que a segurança da informação é um processo que está em constante evolução e para isso a SDH tem realizado reuniões mensais do CSIC para discutir e propor melhorias em conjunto com as áreas finalísticas da Secretaria.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

148. Verifica-se que o gestor vem adotando medidas voltadas a ações de avaliação da segurança da informação e comunicações como a edição e revisão de normativos. A unidade informa que a SGPDH adotará providências no intuito de cumprir as recomendações. Contudo, destaca as atribuições do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC quanto à gestão dessas ações.

### **Recomendação:**

149. Dar prosseguimento às ações voltadas à avaliação da segurança da informação e comunicações, em atendimento ao disposto no item 3.3 da Norma Complementar nº 02/IN01/DSIC/GSIPR, 13/10/2008.

### **b) Ausência de processo formal de gerenciamento de projetos e de gestão de contratos:**

150. Verificou-se que a Unidade não definiu e instruiu formalmente processo de gerenciamento de projetos e de gestão de contratos de Tecnologia da Informação. Destaca-se jurisprudência do TCU que por meio do Acórdão TCU nº 1.233/2012-Plenário, recomendou ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), in verbis:

- 9.15.8. elabore um modelo de estrutura de gerenciamento de projetos para os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);
- 9.15.9. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de gerenciamento de projetos para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);

### **Manifestação da Unidade Examinada:**

151. A área de TI executa processo conhecido e propagado pelos servidores da área de TI, de modo a completar o trabalho necessário para a execução da ordem de serviço vinda das áreas demandantes. É realizado o planejamento e controle orçamentário, de forma a garantir a legalidade das aquisições e demandas de serviços, porém o processo não é definido e instituído formalmente.

152. A SDH, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/GM, de 20/08/2015, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, justificou que: “Apesar de não existir processo formal de gerenciamento de projetos, a Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação - CGLTI adota boas práticas do PMBOK para alguns projetos com a utilização do módulo de gerenciamento de projetos do Sistema Integrado de Gestão da Secretaria de Direitos Humanos - SIGSDH. A implantação do Sistema Eletrônico de Informações, por exemplo, foi gerenciada desta forma.”

#### **Análise da Equipe de Auditoria:**

153. Em que pesem as justificativas da Unidade, verifica-se que a UJ utiliza processos/procedimentos de gerenciamento conhecido pelos servidores da área de TI, mas não é definido e instruído formalmente, o que pode levar a descontinuidade dos serviços em caso de mudança do quadro de pessoal.

#### **Recomendação:**

154. Implementar processos/procedimentos formais de gerenciamento de projetos e de gestão de contratos.

## **6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

### **6.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO UJ**

#### **6.1.1 INFORMAÇÃO**

##### **Locação de Imóveis**

155. A SDH/PR possui 2 (dois) contratos de locação de imóveis:

a) Contrato nº 230/2009 tem como objeto a locação uma área privativa de 5.410,59 m<sup>2</sup> (cinco mil, quatrocentos e dez e cinquenta e nove metros quadrados), distribuída em 03 (três) pavimentos – do 8º ao 10º andar, 156 (cento e cinquenta e seis) vagas de garagem simples e 15 (quinze) vagas duplas no 2º subsolo situada no SCS, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A, Brasília/DF.

156. Referido Contrato teve a vigência prorrogada, por mais 60 meses, por meio do segundo termo aditivo ao contrato, que passou a ser de 23/12/2014 até 22/12/2019, conforme publicado no DOU de 8/1/2015.

b) Contrato nº 19/2012, tem como finalidade a locação de 600 m<sup>2</sup> do primeiro subsolo da Torre "B" do mesmo Edifício Parque Cidade Corporate, por meio da Dispensa de Licitação nº 12/2012 (Processo nº 00005.002510/2012-13), servindo como arquivo e almoxarifado do Órgão, com vigência de 29/8/2012 a 28/8/2017.

157. Os custos relacionados ao imóvel em 2014 foram da ordem de R\$ 9.368.854,80, referente ao Contrato 230/2009 e R\$ 515.253,84 ao Contrato 19/2012, referentes à locação, aporte condominial, IPTU e concessão de direito real de uso de solo.

158. Os custos com reformas dos imóveis atingiu o montante de R\$ 148.034,00 (cento e quarenta e oito mil e trinta e quatro reais). As despesas com manutenção foram realizadas pelo

Ministério da Justiça, conforme prevê o Decreto nº 4.939/2013, que dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e de orçamento e finanças.

159. No Relatório de Auditoria nº 5/2013 COAUD/CISET/SG-PR, referente ao exercício de 2012, foi constatada a falta de registro dos imóveis locados pela SDH/PR no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet). Após questionamentos, por meio da SA nº 08/2015, em 06/05/2015, a UJ procedeu aos devidos registros dos imóveis no referido sistema.

160. Por não ter uma área específica de gestão imobiliária, a SDH/PR não possui procedimentos administrativos estabelecidos de controles internos para garantir a sua boa gestão. A Unidade possui um servidor que é o fiscal dos contratos de locação e um substituto lotado na Coordenação de Licitações e Contratos, responsáveis pela gestão imobiliária dos imóveis locados pela SDH/PR.

## 7. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS RENUNCIAS TRIBUTÁRIAS

### 7.1. AVALIAÇÃO DAS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

#### 7.1.1 INFORMAÇÃO

##### Valores de Renúncias de Receita ao FNA e FNI

161. Em reunião realizada em 20/11/2014, entre a 3ª SECEXPrevi/TCU e a Secretaria de Controle Interno/SG-PR, foi consignado em Ata que no Relatório Anual de Contas da SDH/PR referente às renúncias de receitas do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA e Fundo Nacional do Idoso - FNI, fossem avaliados os seguintes pontos:

**i) Explicitar o motivo pelo qual a previsão das receitas em favor do FNCA e FNI vem sofrendo reduções ao longo dos exercícios de 2011 a 2014, conforme quadro XXX, extraído do Relatório de Gestão, abaixo:**

#### QUADRO XXX – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

##### FNCA

Gasto Tributário:									
Valores	2014		2013		2012		2011		
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
<b>Renúncia</b>	10.748.731,00	12.975.285,45	24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91	
<b>Contrapartida</b>	10.748.731,00	12.975.285,45	24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91	
<b>Medidas de Compensação</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI

## FNI

Gasto Tributário:									
Valores	2014		2013		2012		2011		
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
<b>Renúncia</b>	10.050.000,00	9.040.635,04	3.000.000,00	5.856.350,00	1.500.000,00	188.291,87	3.000.000,00	100,00	
<b>Contrapartida</b>	10.050.000,00	9.040.635,04	3.000.000,00	5.856.350,00	1.500.000,00	188.291,87	3.000.000,00	100,00	
<b>Medidas de Compensação</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI

162. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que “A definição da previsão de arrecadação dos fundos é, em última instância, feita pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF do MPOG. Inicialmente a SDH/PR faz sua projeção e devidamente justificada no SIOP, a qual é submetida à avaliação da SOF que decide se aprova ou não, com base em suas próprias projeções.

163. A previsão de receitas feita pela SDH em favor do FNCA e do FNI tem por base expectativas de captação formuladas a partir do contato prévio com potenciais doadores. Entretanto, também entram no cálculo outras variáveis, como o volume de arrecadação em anos anteriores, cenário econômico futuro e políticas governamentais em prol dos fundos.

164. Nos últimos anos, grandes empresas outrora doadoras recorrentes deixaram de realizar seus aportes, ou diminuíram consideravelmente o montante, fazendo com que a arrecadação dos fundos caísse. Não obstante, entre 2013 e 2014, houve uma reversão deste quadro. Historicamente mais de 90% do total da arrecadação dos fundos se deve a doações de empresas vinculadas ao Estado (Banco do Brasil, Petrobrás, Caixa Econômica Federal e BNDES)

165. Abaixo, segue trecho do Relatório de Gestão 2014/2015:

### *CENÁRIO*

*(...) entre 2013 e 2014, houve um crescimento significativo no valor “global” das doações tanto ao Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) quanto ao Fundo Nacional do Idoso (FNI). O primeiro recebeu 39,24% a mais de doações em relação ao exercício anterior, enquanto, para o segundo, este aumento foi de 54,37%. A exceção a esta melhora se deu no número de doações de pessoas físicas para o FNI, que caiu de R\$ 6.350,00 para R\$ 4.000,00.*

### *PESSOA FÍSICA*

*A partir da realização de um cadastro dos fundos estaduais e municipais, promovido pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Receita Federal do Brasil (RFB) abriu a possibilidade de que alguns desses fundos se tornassem destinos de renúncias tributárias, no momento em que o contribuinte (pessoa física) realizasse sua declaração anual de imposto de renda. Esta ação foi responsável por um aumento significativo no número de doações de pessoas físicas, que saltaram de R\$ 41.144,93 em 2013 para R\$ 610.033,86 em 2014. Em 2014, o FNI também iniciou este trabalho de cadastramento dos fundos estaduais e municipais sob sua égide. No entanto, o resultado apenas se verificará partir de 2015.*

### *PESSOA JURÍDICA*

Tanto o FNCA quanto o FNI perceberam um incremento nas doações, em virtude principalmente da manutenção do trabalho de articulação com grandes empresas, iniciadas em 2013. Não obstante, o crescimento dos aportes feitos aos fundos teve no BNDES seu principal responsável, visto que outras grandes empresas vêm diminuindo significativamente suas doações ao longo dos anos”.

Conclui-se que houve, no último ano, uma retomada no ingresso de receitas, refutando em parte o que é afirmado no enunciado.

**ii) Esclarecer a razão pela qual as renúncias de receitas em favor do FNCA sofreram reduções ao longo dos exercícios de 2011 a 2013, a seguir demonstrado no quadro XXVI:**

**QUADRO XXVI - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA  
FNCA**

Gasto Tributário:		2013		2012		2011	
Valores		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
<b>Renúncia</b>		24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91
<b>Contrapartida</b>		24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91
<b>Medidas de Compensação</b>		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Item 4.6.1 - Renúncias sob a Gestão da SDH/PR do Relatório de Gestão do Exercício de 2013.

166. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que “Conforme relatado no enunciado anterior, a principal razão para esta queda se dá pelo fato de que, nos últimos anos, algumas grandes empresas, outrora doadoras recorrentes, deixaram de realizar seus aportes ou diminuíram consideravelmente o montante, fazendo com que a arrecadação dos fundos diminuísse. Não obstante, entre 2013 e 2014, houve uma reversão deste quadro.

167. O contato com as empresas potenciais doadoras e as campanhas de sensibilização sempre se mantiveram na pauta da SDH/PR, contudo o cenário econômico, bem como a falta de liquidez e o interesse das empresas são variáveis que fogem ao controle da Secretaria.”

**iii) No caso do FNCA, explicitar as razões pelas quais houve um distanciamento crescente entre a previsão da receita e a renúncia realizada nos exercícios de 2011 a 2013, conforme quadro XXVI e que providências a SDH/PR tomou para que a diferença entre o previsto e o realizado se situou em torno de 20% no exercício de 2014 como se observa no quadro XXVI?**

**QUADRO XXVI - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA  
FNCA**

Gasto Tributário:		2013		2012		2011	
Valores		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
<b>Renúncia</b>		24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91
<b>Contrapartida</b>		24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91
<b>Medidas de Compensação</b>		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Item 4.6.1 - Renúncias sob a Gestão da SDH/PR do Relatório de Gestão do Exercício de 2013.

168. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que “Conforme já informado anteriormente, a previsão de receitas é feita em conjunto com a Secretaria de Orçamento

Federal e, muitas vezes, fatores externos e alheios aos interesses da SDH/PR afetam a arrecadação, tanto negativa quanto positivamente. Reitere-se que as doações têm caráter voluntário.

169. Os planos de ação que promovem a sensibilização de possíveis novos doadores foram mantidos ao longo dos anos: as estratégias de divulgação em diversos meios de comunicação (campanhas), apesar de serem menos ou mais utilizadas de acordo com a capacidade financeira da Secretaria, bem como o aperfeiçoamento do contato com grandes empresas, sejam públicas ou privadas, continuam fazendo parte da política dos Conselhos que gerem os fundos da SDH/PR.

170. Apesar disso, em 2014, houve uma convergência mais acentuada entre os interesses da SDH/PR e as possibilidades de aporte dos grandes doadores. O resultado foi uma previsão mais “acertada”.”

**iv) Informar como é realizada a previsão das renúncias tributárias:**

171. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que “Como dito anteriormente, a previsão de receitas em favor do FNCA e do FNI é feita, pela SDH/PR, com base em expectativas de captação formuladas a partir do contato prévio com potenciais doadores. Entretanto, também entram no cálculo outras variáveis, como o volume de arrecadação em anos anteriores, cenário econômico futuro e políticas governamentais em prol dos fundos.

172. Após a previsão feita pela SDH/PR, e devidamente justificada no SIOP, a Secretaria de Orçamento Federal analisa os valores e decide se aprova ou não, com base em suas próprias projeções.”

**v) No quadro XXX, não há referência quanto às medidas de compensação para as renúncias de receitas associadas ao FNCA e FNI. Explicitar as razões:**

**QUADRO XXX – VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA FNCA**

<b>Gasto Tributário:</b>									
<b>Valores</b>	<b>2014</b>		<b>2013</b>		<b>2012</b>		<b>2011</b>		
	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
<b>Renúncia</b>	10.748.731,00	12.975.285,45	24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91	
<b>Contrapartida</b>	10.748.731,00	12.975.285,45	24.332.555,00	9.318.885,72	31.926.060,00	10.496.187,86	25.049.085,00	20.123.290,91	
<b>Medidas de Compensação</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI

**FNI**

<b>Gasto Tributário:</b>									
<b>Valores</b>	<b>2014</b>		<b>2013</b>		<b>2012</b>		<b>2011</b>		
	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	
<b>Renúncia</b>	10.050.000,00	9.040.635,04	3.000.000,00	5.856.350,00	1.500.000,00	188.291,87	3.000.000,00	100,00	
<b>Contrapartida</b>	10.050.000,00	9.040.635,04	3.000.000,00	5.856.350,00	1.500.000,00	188.291,87	3.000.000,00	100,00	
<b>Medidas de Compensação</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: SIAFI

173. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que a “Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 14, Inciso II:

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - (...)

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição”(grifo nosso).

No entendimento dos responsáveis pelo acompanhamento das renúncias de receitas, tais medidas de compensação não são pertinentes à forma como a SDH/PR lida com as renúncias, uma vez que o aumento das receitas não tem ligação com a “elevação de alíquotas” ou “criação de tributos”.

3. Ademais, o entendimento desta Unidade é de que se trata de uma avaliação macroeconômica que compete à Receita Federal, a partir de um cenário global de arrecadações em doações e de seu respectivo impacto nas renúncias tributárias.”

vi) **Explicar o porquê da concentração no Estado do Rio de Janeiro, exercícios de 2011, 2012 e 2013, de contribuintes (PJ) beneficiadas pela Renúncia de Receita (FNCA e FNI). No mesmo sentido, informar o fato de não ter havido renúncia do FNCA no exercício de 2014 no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o histórico de renúncia no estado nos exercícios anteriores:**

**QUADRO XXXIII-CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA  
PESSOAS JURÍDICAS  
FNCA**

Gasto Tributário:									
UF	2014		2013		2012		2011		
	Quantidade	Valor Renunciado							
AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
AL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
AP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
AM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
BA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
CE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
DF	4	12.350.771,37	1	10.000,00	4	5.636.723,72	5	2.128.686,55	
ES	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00	0	0,00	
GO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MT	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MG	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.837,50	
PA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PI	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	

Gasto Tributário:								
UF	2014		2013		2012		2011	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
<b>RJ</b>	0	0,00	6	9.237.634,38	3	4.736.737,35	3	17.861.517,56
<b>RN</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>RS</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>RO</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>RR</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>SC</b>	4	14.077,61	9	18.206,41	2	717,21	0	0,00
<b>SP</b>	1	402,61	1	11.900,00	2	61.480,43	3	100.304,77
<b>SE</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TO</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b> </b>	<b>9</b>	<b>12.365.251,59</b>	<b>17</b>	<b>9.277.740,79</b>	<b>12</b>	<b>10.438.658,71</b>	<b>12</b>	<b>20.100.346,38</b>

Fonte: SIAFI

**QUADRO XXXV – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA  
PESSOAS JURÍDICAS  
FNI**

Gasto Tributário:								
UF	2014		2013		2012		2011	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
<b>AC</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>AL</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>AP</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>AM</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>BA</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>CE</b>	0	0,00	1	800.000,00	0	0,00	0	0,00
<b>DF</b>	1	150.000,00	2	270.000,00	1	134.896,42	0	0,00
<b>ES</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>GO</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>MA</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>MT</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>MS</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>MG</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>PA</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>PB</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>PR</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>PE</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>PI</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>RJ</b>	3	8.886.635,04	3	4.780.000,00	0	0,00	0	0,00
<b>RN</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>RS</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>RO</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>RR</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>SC</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>SP</b>	0	0,00	0	0,00	1	45.116,00	0	0,00
<b>SE</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TO</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b> </b>	<b>4</b>	<b>9.036.635,04</b>	<b>6</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>2</b>	<b>180.012,42</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI

174. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que a “A empresa doadora mais relevante ao FNCA em 2011 e 2012 foi a PETROBRAS, cuja sede é no Estado do Rio de Janeiro. O aporte dessa empresa em 2011 foi de R\$ 17,86 milhões, e em 2012, o valor caiu para pouco mais de R\$ 4 milhões. Nos últimos 03 anos, nenhum valor foi doado pela empresa. A explicação para essa redução remete a um cenário conjuntural que diz respeito à gestão interna da própria empresa na sua decisão voluntária de realizar doações.”

175. A partir de 2013, o BNDES e suas subsidiárias também sediadas no Rio de Janeiro “substituíram” o papel da PETROBRAS como principal doador do Estado. Todavia, ainda assim, o montante não foi suficiente para compensar os valores altos de anos anteriores.”

**vii) Há evidências de boas práticas adotadas no Estado do Rio de Janeiro que possa explicar a concentração das renúncias naquele Estado? Caso afirmativo, demonstrar essas práticas:**

176. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que a “A concentração de renúncias no estado do Rio de Janeiro, como já explicado, em nada tem a ver com a evidência de boas práticas naquele estado. Deve-se tão somente ao registro do CNPJ sede da empresa doadora.”

**viii) Explicar também a concentração de contribuintes (PJ) beneficiadas pela Renúncia de Receita no Distrito Federal em 2014, representando 99,8% do total do exercício (FNCA-jurídica). Foram identificadas boas práticas adotadas no Distrito Federal que possam explicar essa concentração das renúncias?**

**QUADRO XXXIII – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA  
PESSOAS JURÍDICAS  
FNCA**

<b>Gasto Tributário:</b>									
<b>UF</b>	<b>2014</b>		<b>2013</b>		<b>2012</b>		<b>2011</b>		<b>Valor Renunciado</b>
	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Renunciado</b>							
<b>AC</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>AL</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>AP</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>AM</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>BA</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>CE</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>DF</b>	4	12.350.771,37	1	10.000,00	4	5.636.723,72	5	2.128.686,55	
<b>ES</b>	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00	0	0,00	
<b>GO</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>MA</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>MT</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>MS</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>MG</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.837,50	
<b>PA</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>PB</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>PR</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>PE</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>PI</b>	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>RJ</b>	0	0,00	6	9.237.634,38	3	4.736.737,35	3	17.861.517,5	

Gasto Tributário:								
UF	2014		2013		2012		2011	
	Quantidade	Valor Renunciado						
RN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SC	4	14.077,61	9	18.206,41	2	717,21	0	0,00
SP	1	402,61	1	11.900,00	2	61.480,43	3	100.304,77
SE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
□	9	12.365.251,59	17	9.277.740,79	12	10.438.658,71	12	20.100.346,38

Fonte: SIAFI

177. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que “A informação não procede. Com relação às renúncias tributárias definidas no âmbito do FNCA (PJ), a concentração entre 2013 e 2014 se manteve no Estado do Rio de Janeiro, apenas mudando as instituições doadoras (BNDES e subsidiárias). Conforme respondido no item anterior, a concentração das renúncias no DF foi entre 2006 e 2012.

178. Entre 2006 e 2012, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, com sedes no Distrito Federal, doaram junto um montante de R\$ 44.580.926,77. A partir de 2013, não houve aporte destas empresas.”

**ix) Informar o motivo pelo qual não consta no Relatório de Gestão da SDH/PR informações sobre as Prestações de Contas de renúncia de receita (Quadro XXXVIII):**

**Quadro XXXVIII – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas**

Gasto Tributário:								
Situação	2014		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas								
PC Aguardando Análise								
PC em Análise								
PC não Aprovadas								
PC Aprovadas								

N/A – As renúncias decorrem de doações voluntárias.

Fonte: SDH/PR

179. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que “As doações aos fundos são utilizadas na formalização de convênios. As prestações de contas dessas doações, portanto, são efetivadas conforme o rito legal de prestação de contas de convênios. Não há um procedimento específico de prestação de contas das doações quanto aos seus impactos na política pública a que se destinam.”

**x) Esclarecer a ausência de indicadores de gestão de Renúncia de Receita no quadro XL:**

**QUADRO XL – INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Ano	Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos		
	Descrição	Indicador	Prev.	Real.		Nac.	Diretos	Indiretos
2014					0,0004			
2013					0,0003			
2012					0,0002			
2011					0,0005			
SEM INFORMAÇÕES				SEM INFORMAÇÕES				

180. Em resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015 a Unidade informou que “A SDH/PR jamais foi orientada ou demandada sobre a necessidade de desenvolvimento desse tipo de indicadores. Não há sequer clareza sobre o que exatamente se quer medir ou avaliar. Há que se buscar uma orientação a respeito junto à RFB.”

181. Os resultados da análise das questões de auditoria elencados acima foram objeto das Constatações 5.2, 5.3 e 5.4 dos Achados de Auditoria deste Relatório.

### 7.1.2 CONSTATAÇÃO

#### Fato:

#### Divergências entre dados do Relatório de Gestão e o informado na resposta da Solicitação de Auditoria nº 22/2015

**QUADRO XXXIII – CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA  
PESSOAS JURÍDICAS  
FNCA**

Gasto Tributário:									
UF	2014		2013		2012		2011		Valor Renunciado
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	
AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
AL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
AP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
AM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
BA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
CE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
DF	4	2.350.771,37	1	10.000,00	4	5.636.723,72	5	2.128.686,55	
ES	0	0,00	0	0,00	1	3.000,00	0	0,00	
GO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MT	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
MG	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	9.837,50	
PA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
PI	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
RJ	0	0,00	6	9.237.634,38	3	4.736.737,35	3	17.861.517,56	
RN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
RS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
RO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
RR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
SC	4	14.077,61	9	18.206,41	2	717,21	0	0,00	
SP	1	402,61	1	11.900,00	2	61.480,43	3	100.304,77	
SE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
TO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>12.365.251,59</b>	<b>17</b>	<b>9.277.740,79</b>	<b>12</b>	<b>10.438.658,71</b>	<b>12</b>	<b>20.100.346,38</b>	

Fonte: SIAFI

**Causa:**

182. Não aferição das informações apresentadas quanto da elaboração do relatório de gestão

**Manifestação da Unidade Examinada:**

183. A SDH/PR, por meio de Despacho, de 21/05/2015, encaminhou resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015, na qual informou que “a afirmativa do enunciado que remete a não existência de renúncias no Estado do Rio de Janeiro, em 2014, está equivocada. O valor ficou em R\$ 12.350.771,37, sendo que a maior parte dos recursos foi financiada pelo BNDES e suas subsidiárias (R\$ 8.886.635,04).”

184. Com relação à concentração de contribuintes (PJ) beneficiadas pela renúncia de receita no Distrito Federal em 2014, informou que a informação não procede. Com relação às renúncias tributárias definidas no âmbito do FNCA (PJ), a concentração entre 2013 e 2014 se manteve no Estado do Rio de Janeiro, apenas mudando as instituições doadoras (BNDES e subsidiárias). Conforme respondido no item anterior, a concentração das renúncias no DF foi entre 2006 e 2012.

185. Entre 2006 e 2012, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, com sedes no Distrito Federal, doaram juntos um montante de R\$ 44.580.926,77. A partir de 2013, não houve aporte dessas empresas.”

186. A SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, de 20/08/2015, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, informou que: “A questão da avaliação das renúncias tributárias também é recente nos relatórios de gestão, e até por este fato a unidade pode ter incorrido em algum erro ao disponibilizar a informação. Como houve correção das informações por ocasião das respostas à equipe de auditoria, solicitamos o envio dessa atualização pela Ciset/PR ao TCU visando corrigir as informações constantes do Relatório de Gestão. A partir do Relatório de Gestão de 2015, que será elaborado no próximo exercício, a SDH adotará providências para que os dados e as informações relacionadas às renúncias tributárias estejam adequadamente apresentadas.”

**Análise da Equipe de Auditoria:**

187. Como se observa, não prospera a informação prestada pelo gestor contida no quadro XXXIII retrocitado, uma vez que as informações são divergentes em relação às renúncias de receitas informados para os Estados do Rio de Janeiro e do Distrito Federal.

188. A afirmativa do enunciado que remete à não existência de renúncias no Estado do Rio de Janeiro, em 2014, está equivocada. O valor ficou em R\$ 12.350.771,37, sendo que a maior parte dos recursos foi financiada pelo BNDES e suas subsidiárias (R\$ 8.886.635,04).

189. O gestor ratifica os dados contidos na resposta à Solicitação de Auditoria nº 22/2015, ou seja, o Estado do Rio de Janeiro recebeu efetivamente R\$ 12.350.771,37. Por lado, a SDH informa que adotará providências para que os dados e as informações relacionadas às Renúncias Tributárias estejam adequadamente apresentados nos próximos Relatórios de Gestão.

**Recomendação:**

190. Verificar a exatidão das informações quando da elaboração do Relatório de Gestão da Unidade, para os próximos exercícios, pois se trata da apresentação da prestação de contas dos gestores públicos aos órgãos de controle e à sociedade.

**7.1.3 CONSTATAÇÃO****Ausência de informações sobre as Prestações de Contas de Renúncia de Receita****Fato:**

191. Por meio da Solicitação de Auditoria nº 22/2015, foi solicitado à Unidade que informasse o motivo pelo qual não consta no Relatório de Gestão da SDH/PR informações sobre as Prestações de Contas de Renúncia de Receita (Quadro XXXVIII):

**Quadro XXXVIII – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas**

Gasto Tributário:	2014		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas								
PC Aguardando Análise								
PC em Análise								
PC não Aprovadas								
PC Aprovadas								
Fonte: SDH/PR								

**Causa:**

192. Ausência de mecanismo de controle no gerenciamento das prestações de contas de convênios firmados utilizando-se recursos de Renúncia de Receita no relatório de gestão 2014.

**Manifestação da Unidade Examinada:**

193. A SDH/PR, por meio do Despacho de 21/05/2015, informou que as doações aos fundos são utilizadas na formalização de convênios. As prestações de contas dessas doações, portanto, são efetivadas conforme o rito legal de prestação de contas de convênios. Não há um procedimento específico de prestação de contas das doações quanto aos seus impactos na política pública a que se destinam.

194. Em 20/08/2015, a SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, apresentou os esclarecimentos a seguir:

*As doações realizadas aos fundos compõem uma das fontes de recursos utilizadas na formalização de convênios. Até 2014 todas essas fontes formavam o montante disponível para a entidade ou órgão público signatário e recebedor da transferência voluntária utilizar para o*

*alcance dos objetivos pactuados. Não há como separar na prestação de contas apresentada o que foi executado a partir de que fonte de recursos.*

*Neste exercício a SDH levará ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda e ao Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, responsáveis pelo gerenciamento dos recursos alocados nos respectivos fundos, a necessidade de que cada instrumento de transferência firmado utilize apenas uma das fontes disponíveis de recurso, visando possibilitar um acompanhamento final da prestação de contas.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

195. Apesar de o gestor informar que as prestações de contas dessas doações são efetivadas conforme o rito legal de prestação de contas de convênios, a UJ deixou de incluir os dados das referidas prestações de contas no quadro XXXVIII retrocitado.

196. Sobre a ausência de prestações contas das Renúncias Tributárias no Relatório de Gestão da Unidade, foi informado (Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM) que vai verificar junto aos Conselhos a necessidade de cada instrumento de transferência firmado utilizar apenas uma das fontes disponíveis de recurso, visando possibilitar um acompanhamento final da prestação de contas.

### **Recomendação:**

197. Adotar procedimentos no sentido de dar maior transparência à aplicação dos recursos oriundos de doações, bem como incluir informações sobre as prestações de contas dos convênios firmados com recursos das doações ao FNCA e FNI quando da elaboração do Relatório de Gestão de 2015.

## **7.1.4 CONSTATAÇÃO**

### **Ausência de Indicadores da Gestão da Renúncia de Receita**

#### **Fato:**

198. Por meio da Solicitação de Auditoria nº 22/2015, foi requerido à Unidade que esclarecesse a ausência de indicadores de gestão de Renúncia de Receita no quadro XL do Relatório de Gestão do Exercício de 2014, no seu item 6.7.

### **QUADRO XL – INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

Gasto Tributário:		Metas				Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
Ano	Descrição	Indicador	Prev.	Real.	Nac.	Diretos	Indiretos	
2014	SEM INFORMAÇÕES				0,0004	SEM INFORMAÇÕES		
2013					0,0003			
2012					0,0002			
2011					0,0005			

#### **Causa:**

199. Falta de conhecimento quanto às orientações emanadas pelo TCU sobre o assunto.

### **Manifestação da Unidade Examinada:**

200. A SDH/PR, por meio do Despacho de 21/05/2015, informou que não foi orientada ou demandada sobre a necessidade de desenvolvimento desse tipo de indicadores. Não há sequer clareza sobre o que exatamente se quer medir ou avaliar. Há que se buscar uma orientação a respeito junto à RFB.

201. Em 20/08/2015, a SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar, informou que: “a gestão dos Fundos é feita pelos respectivos Conselhos, por força do Decreto nº 1.196/1994 (Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente-FNCA) e da Lei nº 12.213/2010 (Fundo Nacional do Idoso), a SDH apontará a necessidade da instituição de indicadores de desempenho para a gestão de renúncias tributárias e auxiliará na sua definição. Porém a decisão sobre a instituição é de competência dos colegiados”.

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

202. Ao contrário de que afirma o gestor de que não foi orientado ou demandado sobre a necessidade de desenvolvimento desse tipo de indicadores, a Portaria TCU 90/2014, exige no seu quadro A.6.7.2.9, a descrição dos indicadores de gestão da Renúncia de Receitas.

203. A respeito do assunto, a UJ no seu Relatório de Gestão do Exercício de 2014, informou que “no ano de 2015 foi contratada consultoria para elaborar o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, nos moldes propagados pelo Ministério do Planejamento. Assim, indicadores de desempenho operacional de natureza mais objetiva poderão ser implementados com a sua conclusão”.

204. Os indicadores são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação das organizações, assim como seus projetos, programas e políticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança.

205. O gestor justifica que cabe ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda e ao Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, a competência para instituir indicadores de desempenho para a gestão de Renúncias Tributárias, visto que estes são responsáveis pelo gerenciamento desses recursos.

### **Recomendação:**

206. Adotar providências, juntamente com o CONANDA e o CNDI, no sentido de que sejam instituídos indicadores de desempenho da gestão dos recursos oriundos de Renúncias de Receita, em atendimento aos normativos do Tribunal de Contas da União.

## **8. INSPEÇÃO FÍSICA DA EXECUÇÃO**

### **8.1 AVALIAÇÃO – ACESSIBILIDADE**

## 8.1.1 CONSTATAÇÃO

### **Morosidade na adoção de providências relativas às determinações prolatadas por meio do Acórdão nº 2170/2012 – TCU - Plenário**

#### **Fato:**

207. Sobre o tema acessibilidade, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2170/2012 – TCU – Plenário, de 15/8/2012 alterado pelo Acórdão nº 3244/2013 – TCU – Plenário efetuou diversas determinações à SDH/PR e à Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, com o objetivo de dotar órgãos e entidades públicas federais de plena acessibilidade a suas dependências e a serviços por eles ofertados.

208. Ocorre que a SDH/PR não informou em seu Relatório de Gestão 2014, sobre as medidas adotadas para atendimento integral aos citados Acórdãos, não tendo sido elaborada estratégia de ação no sentido de se cumprir satisfatoriamente as ações determinadas.

#### **Causa:**

209. Dificuldades em operacionalizar as ações determinadas pelo TCU em face do universo dos imóveis federais abrangidos.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

210. A SDH/PR, por meio da Nota Técnica nº 2/2015/SEI/GM-SE/ASTEC/GM, de 20/08/2015, em resposta ao Relatório de Auditoria Preliminar apresentou as justificativas a seguir:

*Até o fim do exercício de 2014, a SDH se esforçou por criar bases sólidas sobre as quais deseja articular o plano de abrangência nacional determinado pelo TCU para dotar órgãos e entidades públicas federais de plena acessibilidade a suas dependências e a serviços por eles ofertados. Ainda antes da revisão do acórdão original pelo Acórdão 3244/2013 TCU-Plenário, a SDH coordenou e orientou esforços de atendimento às determinações pelos outros órgãos e entidades atingidos (SPU, CEF, INSS, RFB/MF, DPU e Correios), ofereceu capacitação em acessibilidade a todos e recebeu de volta insumos importantes para o planejamento, como um checklist de acessibilidade preenchido pelos participantes de um dos cursos, que contou com representantes de todos os Estados e do DF. A SNPD realizou os estudos e propôs a criação do Selo Nacional de Acessibilidade, instituído por escolha ministerial como uma categoria do já consagrado Prêmio Direitos Humanos – cumprindo a determinação 9.4 do acórdão original.*

*Quanto ao atendimento em Libras, contando com o apoio da SDH, novas tecnologias para a efetivação desse direito já se encontram em estágio de maturidade que permite sua breve incorporação como alternativa nos regulamentos pertinentes. Juntamente com o bem-sucedido esforço da Secretaria de consolidar a multiplicidade de projetos de lei sobre o direito da pessoa com deficiência, foi proposto um rito de relatórios circunstanciados sobre o cumprimento dos prazos da legislação de acessibilidade, que acabou consagrado na Lei nº 13.146/2015 e, até o fim de 2016, dará maior transparência à sociedade sobre as ações dos órgãos competentes em cada esfera de governo, assim como melhor suporte à atuação dos órgãos de controle.*

*Em 2015, a SNPD também incluiu a articulação de um plano nacional para tornar acessíveis os prédios públicos federais como meta sob sua responsabilidade no PPA 2016-2019. Por fim, a SDH instituiu, mediante a Portaria nº 331, publicada no Boletim de Serviço do dia 10 de agosto*

*de 2015, um grupo de trabalho interno para, no prazo de 90 dias, elaborar plano voltado para a solução de problemas de acessibilidade em imóveis da administração pública federal.*

*Informamos, ainda, que SDH recebeu há alguns dias ofício de diligência do TCU para monitoramento do atendimento do acórdão e, por solicitação da ASTEC/GM, a SNPD trabalha na redação de uma nota técnica sobre o assunto, com prazo de 26 de agosto de 2015 para sua conclusão. Essa nota poderá ser encaminhada à Ciset para um detalhamento maior das ações desenvolvidas.*

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

211. A SDH informou as medidas iniciais adotadas com vista ao cumprimento do citado Acórdão. Destacou, também, que mediante a Portaria nº 331, publicada no Boletim de Serviço do dia 10 de agosto de 2015, foi constituído um Grupo de Trabalho interno para, no prazo de 90 dias, elaborar plano voltado para a solução de problemas de acessibilidade em imóveis da Administração Pública Federal.

### **Recomendações:**

#### **Recomendação 1:**

212. Dar continuidade às ações sob a responsabilidade do citado Grupo de Trabalho.

#### **Recomendação 2:**

213. Dar continuidade à implementação das determinações constantes do Acórdão nº 2170/2012 – TCU – Plenário, de 15/8/2012 alterado pelo Acórdão nº 3244/2013 – TCU – Plenário.